

Dispõe sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo do Município, e dá outras providências.

José Carlos de Figueiredo Ferraz, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal, em sessão de 1.º de novembro de 1972, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

## CAPÍTULO I

### *Objetivos e Definições*

Artigo 1.º — Esta lei dispõe sobre a divisão do território do Município em zonas de uso e regula o parcelamento, uso e ocupação do solo, tendo em vista os seguintes objetivos:

I — Assegurar a reserva dos espaços necessários, em localizações adequadas, destinados ao desenvolvimento das diferentes atividades urbanas;

II — Assegurar a concentração equilibrada de atividades e de pessoas no território do Município, mediante controle do uso e do aproveitamento do solo;

III — Estimular e orientar o desenvolvimento urbano.

Artigo 2.º — Para os efeitos desta lei, as seguintes expressões ficam assim definidas:

I — Via de circulação é o espaço destinado à circulação de veículos ou pedestres, sendo que:

a) via particular é a via de propriedade privada, ainda que aberta ao uso público;

b) via oficial é a via de uso público, aceita, declarada ou reconhecida como oficial pela Prefeitura;

II — Arruamento é o parcelamento do solo em quadras, mediante a abertura de vias de circulação;

III — Loteamento é o retalhamento do terreno em lotes, que terão frente para via oficial de circulação de veículos;

IV — Alinhamento é a linha divisória entre o terreno de propriedade particular e o logradouro público;

V — Frente, fundo e profundidade do lote:

a) frente do lote é a sua divisa lindeira à via oficial de circulação de veículos;

b) fundo do lote é a divisa oposta à frente;

c) profundidade do lote é a distância medida entre a frente e o fundo do lote; no caso de lotes irregulares ou daqueles que tenham divisas lindeiras a mais de um alinhamento, a frente, o fundo e a profundidade serão determinados de acordo com normas baixadas pelo Executivo;

VI — Recuo é a distância medida entre o limite externo da projeção horizontal da edificação e a divisa do lote, sendo que o recuo de frente é medido com relação ao alinhamento ou, quando se tratar de lote lindeiro a mais de um logradouro público, a todos os alinhamentos;

VII — Uso misto é a utilização do mesmo lote ou edificação por mais de uma categoria de uso;

VIII — Desmembramento é a divisão de área em outra ou outras, para incorporação a lotes já existentes ou a terrenos adjacentes, respeitadas as disposições desta lei;

IX — Desdobro do lote é a divisão de parte de sua área para formação de novo ou de novos lotes, observado o disposto nesta lei.

Parágrafo único — Os recuos serão definidos por linhas paralelas às divisas do lote, ressalvados o aproveitamento do subsolo e a execução de saliências em edificações, nos casos previstos em lei.

## CAPÍTULO II

### *Parcelamento do solo*

Artigo 3.º — O parcelamento do solo para fins urbanos, na zona urbana, caracterizado por plano de arruamento ou de loteamento, ou por desmembramento de terreno, ou por desdobro do lote, está sujeito à prévia aprovação da Prefeitura e às disposições desta lei.

Parágrafo 1.º — Na zona rural o parcelamento do solo somente será permitido em áreas delimitadas por lei para fins de expansão urbana, mediante regulamentação própria e autorização do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA.

Parágrafo 2.º — Nenhum parcelamento do solo será permitido em terrenos baixos, alagadiços e sujeitos a inundações, antes de tomadas as providências para assegurar-lhes o escoamento das águas; as obras necessárias para tal fim poderão ser projetadas, quando for o caso, juntamente com as das vias de circulação a serem abertas. Da mesma forma não será permitido o parcelamento de terrenos que tenham sido aterrados com materiais nocivos à saúde pública, sem que sejam previamente saneados. Do mesmo modo não será permitido o parcelamento de terrenos com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento).

Artigo 4.º — A elaboração de plano de arruamento ou loteamento será precedida pela fixação de diretrizes, por parte da Prefeitura, a pedido do interessado, que instruirá o requerimento de conformidade com regulamentação baixada pelo Executivo.

Parágrafo 1.º — As diretrizes fixadas compreenderão:

- I — Características, dimensões e localização de zonas de uso;
- II — Traçado de vias de circulação;
- III — Localização de áreas verdes e de áreas institucionais.

Parágrafo 2.º — As diretrizes referidas neste artigo poderão alterar, por ato do Executivo, os perímetros de que trata o artigo 18, mediante proposta da Coordenadoria Geral de Planejamento - COGEP, aprovada pela sua Comissão de Zoneamento, exceto no caso das vias arteriais de primeira categoria citadas no artigo 19, parágrafo 9.º,

cujas características de uso e ocupação dos lotes lindeiros somente poderão ser alteradas por lei.

Artigo 5.º — Da área total, objeto do plano de arruamento ou loteamento, serão destinados:

- I — 20% (vinte por cento) para vias de circulação;
- II — 15% (quinze por cento) para áreas verdes;
- III — 5% (cinco por cento) para áreas institucionais.

Parágrafo 1.º — Quando as diretrizes fixadas pela Prefeitura excederem os índices previstos nos itens I, II e III, as áreas excedentes serão declaradas de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

Parágrafo 2.º — Quando o espaço destinado às vias de circulação não atingir o índice estabelecido no item I, a área necessária para completar esse índice será adicionada às áreas verdes.

Artigo 6.º — As características técnicas, declividades, dimensões máximas e mínimas exigidas para vias de circulação, em plano de arruamento, são as constantes do Quadro 1, anexo.

Parágrafo 1.º — No projeto do sistema de vias de circulação do arruamento ficará evidenciado que as vias locais não serão destinadas ao trânsito de passagem para veículos, mas, tão somente, ao acesso dos lotes lindeiros às mesmas.

Parágrafo 2.º — As normas e especificações para execução de passeios, guias e sarjetas, bem como para pavimentação das vias de circulação, serão estabelecidas por ato do Executivo.

Artigo 7.º — O comprimento das quadras não poderá ser superior a 300,00 (trezentos) metros.

Parágrafo único — As quadras com mais de 150,00 (cento e cinquenta) metros serão divididas, obrigatoriamente, a cada 100,00 (cem) metros ou menos, por vias de circulação de pedestres, com largura igual ou superior a 16% (dezesseis por cento) do comprimento da passagem, observado o mínimo de 8,00 (oito) metros.

Artigo 8.º — Nenhum lote poderá distar mais de 300,00 (trezentos) metros — medidos ao longo do eixo da via que lhe dá acesso — de uma via principal.

Parágrafo único — Nenhum lote poderá ter frente para via de circulação de largura inferior a 12,00 (doze) metros.

Artigo 9.º — As dimensões mínimas dos lotes, os recuos mínimos de frente, de fundo e laterais, bem como as taxas de ocupação e os coeficientes de aproveitamento dos lotes, consideradas as zonas de uso, são aqueles constantes do Quadro 2, anexo.

Parágrafo único — No caso de lote de esquina, enquadrado nas disposições contidas no artigo 14, parágrafo único, será exigido recuo de frente mínimo, com relação ao alinhamento de um dos logradouros públicos lindeiros ao lote, indicado pela Prefeitura, de:

I — 2,00 (dois) metros, para as edificações enquadradas nas categorias de uso R1 e R2.01;

II — 4,00 (quatro) metros, para as edificações enquadradas nas demais categorias de uso.

Artigo 10 — O plano de arruamento ou loteamento, submetido pelo interessado à aprovação da Prefeitura, obedecidas as diretrizes preestabelecidas e a regulamentação própria, será apresentado em duas fases, correspondendo a primeira ao plano de arruamento e a segunda ao plano de loteamento.

Parágrafo 1.º — Na primeira fase, o plano constará de:

a) planta geral com definição das vias de circulação, zonas de uso, áreas verdes, áreas institucionais e quadras;

b) perfis longitudinais e transversais de todas as vias de circulação;

c) projeto do sistema de escoamento de águas pluviais;

d) projeto do sistema de coleta, tratamento e despejo de águas servidas e respectiva rede;

e) projeto do sistema de captação e distribuição de água potável e respectiva rede;

f) projeto de guias, sarjetas e pavimentação das vias.

g) projeto de jardinamento e arborização das áreas verdes, bem como de arborização das vias de circulação;

h) memoriais descritivos e justificativos correspondentes a cada projeto;

i) cronograma de execução;

j) registro do interessado na Prefeitura, como arruador, de acordo com regulamentação baixada pelo Executivo.

Parágrafo 2.º — Na segunda fase o plano constará do projeto de parcelamento das quadras em lotes, com os respectivos recuos.

Parágrafo 3.º — As normas e especificações para apresentação dos projetos relacionados nos parágrafos 1.º e 2.º serão baixadas por ato do Executivo.

Artigo 11 — Todas as obras e melhoramentos previstos no plano de arruamento, relacionados no parágrafo 1.º do artigo anterior, deverão ser executados pelo interessado antes de sua aceitação por parte da Prefeitura.

Parágrafo 1.º — O prazo máximo para início de obras é de 1 (um) ano, a contar da expedição da licença para execução de obras, caracterizando-se o início de obras pela abertura e nivelamento das vias de circulação.

Parágrafo 2.º — O prazo máximo para término de obras é de 3 (três) anos, a contar da expedição da licença; a Prefeitura poderá excepcionalmente, a juízo de seus órgãos técnicos competentes e mediante requerimento do interessado, prorrogar esse prazo por um ano, uma única vez.

Parágrafo 3.º — Após o término das obras correspondentes à primeira fase, cabe ao interessado requerer à Prefeitura a competente vistoria, para aceitação do arruamento e o recebimento, em doação, dos logradouros públicos tornando-os oficiais.

Parágrafo 4.º — Após a aceitação do arruamento, cabe ao interessado submeter à aprovação da Prefeitura o plano de loteamento correspondente à segunda fase referida no artigo anterior.

Parágrafo 5.º — Aprovado o plano de loteamento e expedido pela Prefeitura o respectivo alvará de aprovação, o interessado procederá a sua inscrição no Registro de Imóveis competente, sem o que não serão expedidos alvarás para edificação nos lotes.

Artigo 12 — O arruamento ou loteamento poderá ser executado por partes da área total, e assim aceito pela Prefeitura, desde que as partes constem do cronograma de execução, sem prejuízo das disposições contidas no artigo anterior e seus parágrafos.

Parágrafo único — No caso de execução do plano de arruamento ou loteamento por partes, a aprovação do plano de loteamento de cada parte poderá anteceder à execução das obras e melhoramentos correspondentes às partes subseqüentes, ficando a aprovação do plano de loteamento de cada parte seguinte condicionada à execução, pelo interessado, e aceitação, pela Prefeitura, das obras e melhoramentos correspondentes à parte anterior.

Artigo 13 — Qualquer alteração em plano de arruamento ou loteamento dependerá de prévia autorização e aceitação pela Prefeitura.

Parágrafo único — São admitidas alterações, mediante prévia aprovação da Prefeitura, nas dimensões de lotes existentes, pertencentes a loteamentos aprovados ou regularmente inscritos nos Registros de Imóveis competentes, obedecidas as disposições desta lei.

Artigo 14 — As disposições contidas nos artigos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, bem como no Quadro 1, anexo, não se aplicam às vias de circulação existentes e oficializadas, nem aos loteamentos ou arruamentos aprovados, nem aos imóveis, lotes e quadras regularmente inscritos nos Registros de Imóveis competentes, todos anteriormente à data de publicação desta Lei.

Parágrafo único — Para os casos de que trata este artigo, será tolerado lote com frente mínima e área total inferior àquelas constantes do Quadro 2, anexo, desde que atendidas uma ou mais das seguintes condições:

I — O lote com dimensões inferiores às exigidas nesta lei esteja assim devidamente inscrito no Registro de Imóveis competente;

II — O lote seja conseqüente de edificação regularmente licenciada, enquadrada na categoria de uso R2.01;

III — O lote com dimensões inferiores às exigidas nesta lei esteja assim cadastrado na Secretaria das Finanças e sobre ele tenha sido lançado imposto territorial, anteriormente à publicação da presente lei;

IV — Exista alvará para edificação no lote, em vigor na data de publicação desta lei, exceto no caso de caducidade posterior do alvará, sem que haja ocorrido início da obra;

V — Exista, nos termos da legislação vigente, requerimento para conservação de edificação no lote, exceto no caso de indeferimento do pedido.

### CAPÍTULO III

#### *Uso e ocupação do solo*

Artigo 15 — Para os efeitos desta lei, são estabelecidas as categorias de uso a seguir individualizadas, com as respectivas siglas e características básicas:

I — Residência unifamiliar (R1) — edificações destinadas à habitação permanente, correspondendo a uma habitação por lote;

II — Residência multifamiliar (R2) — edificações destinadas à habitação permanente, correspondendo a mais de uma habitação por lote, compreendendo:

- 1) R2.01 — unidades residenciais agrupadas horizontalmente, todas com frente para via oficial, obedecendo às seguintes disposições:
  - a) máximo de 6 (seis) habitações por agrupamento;
  - b) recuo mínimo de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) em ambas as divisas laterais do lote ou lotes ocupados por agrupamentos;
  - c) frente mínima de 5m (cinco metros) e área mínima de 100,00m<sup>2</sup> (cem metros quadrados), para cada lote resultante do agrupamento;
- 2) R2.02 — habitações agrupadas verticalmente, observado recuo de 3,00 (três) metros, em relação às divisas laterais do lote;

III — Conjunto residencial (R3) — uma ou mais edificações destinadas à habitação permanente, isoladas ou agrupadas horizontal ou verticalmente, ocupando um ou mais lotes, dispondo de espaços e instalações de utilização comum a todas as habitações do conjunto e obedecendo às seguintes disposições:

- a) espaços de utilização comum não cobertos, destinados ao lazer, correspondendo ao mínimo de 6,00 (seis) metros quadrados por habitação;
- b) espaços de utilização comum, destinados à instalação de equipamentos sociais, correspondendo ao mínimo de 4,00 (quatro) metros quadrados por habitação;

- c) o conjunto poderá dispor de espaços cobertos destinados aos usos de categoria C1 ou S1, correspondendo ao máximo de 2,00 (dois) metros quadrados de área construída por habitação;
- d) as edificações do conjunto observarão recuo mínimo de 3,00 (três) metros, em relação às divisas dos lotes ou terrenos limítrofes ao conjunto;
- e) as vias de circulação internas do conjunto atenderão às condições mínimas estabelecidas para via local no Quadro 1, anexo;
- f) todas as áreas de utilização comum serão caracterizadas como bens em condomínio do conjunto;

IV — Comércio varejista de âmbito local (C1) — estabelecimentos de venda direta ao consumidor de produtos que se relacionam com o uso residencial, com área construída máxima de 250,00 (duzentos e cinquenta) metros quadrados por lote;

V — Comércio varejista diversificado (C2) — estabelecimento de venda direta ao consumidor de produtos relacionados ou não com o uso residencial;

VI — Comércio atacadista (C3) — comércio não varejista de produtos relacionados ou não com o uso residencial, incluindo armazéns de estocagem de mercadorias, entrepostos de mercadorias, terminais atacadistas, armazéns de frio, frigoríficos e silos;

VII — Indústria não incômoda (I1) — estabelecimentos que podem adequar-se aos mesmos padrões de uso não industriais, no que diz respeito às características de ocupação dos lotes, de acesso, de localização, de tráfego, de serviços urbanos e aos níveis de ruídos, de vibrações e de poluição ambiental, com área construída máxima de 250,00 (duzentos e cinquenta) metros quadrados por lote;

VIII — Indústria diversificada (I2) — estabelecimentos que implicam na fixação de padrões específicos referentes às características de ocupação dos lotes, de acesso, de localização, de tráfego, de serviços urbanos e aos níveis de ruídos, de vibrações e de poluição ambiental;

IX — Indústria especial (I3) — estabelecimento cujo funcionamento possa causar prejuízo à saúde, à segurança e bem estar público e à integridade da flora ou da fauna regional;

X — Serviços de âmbito local (S1) — estabelecimentos destinados à prestação de serviços à população, que podem adequar-se aos mesmos padrões de usos residenciais, no que diz respeito às características de ocupação dos lotes, de acesso, de tráfego, de serviços urbanos e aos níveis de ruídos, de vibrações e de poluição ambiental, com área construída máxima de 250,00 (duzentos e cinquenta) metros quadrados por lote;

XI — Serviços diversificados (S2) — estabelecimentos destinados à prestação de serviços à população, que implicam na fixação de padrões específicos referentes às características de ocupação dos lotes, de acesso, de localização, de tráfego, de serviços urbanos e aos níveis de ruídos, de vibrações e de poluição ambiental, sendo que os postos de

abastecimento e lavagem de veículos, as oficinas mecânicas de reparo e pintura de veículos e as oficinas de reparos em geral são incluídas nesta categoria, independentemente da área construída e do número de empregados;

XII — Serviços especiais (S3) — estabelecimentos destinados à prestação de serviços à população, que implicam na fixação de padrões específicos referentes às características de ocupação dos lotes, de acesso, de localização, de tráfego, de serviços urbanos e aos níveis de ruídos, de vibrações e de poluição ambiental, tais como garagens para estacionamento de caminhões, de frotas de táxis, de frotas de ônibus, de tratores ou terminais para carga e descarga de mercadorias;

XIII — Instituições de âmbito local (E1) — espaços, estabelecimentos ou instalações destinados à educação, saúde, lazer, cultura, assistência social, culto religioso ou administração pública, que tenham ligação direta, funcional ou espacial com o uso residencial, obedecendo às seguintes disposições:

a) área construída máxima de 250,00 (duzentos e cinquenta) metros quadrados por lote;

b) capacidade de lotação máxima para 100 (cem) pessoas;

XIV — Instituições diversificadas (E2) — espaços, estabelecimentos ou instalações destinados à educação, saúde, lazer, cultura, assistência social, culto religioso ou administração pública, obedecendo às seguintes disposições:

a) área construída máxima de 2.500,00 (dois mil e quinhentos) metros quadrados;

b) capacidade de lotação máxima para 500 (quinhentas) pessoas;

XV — Instituições especiais (E3) — espaços, estabelecimentos ou instalações destinados à educação, saúde, lazer, cultura, assistência social, culto religioso ou administração pública, que implicam em grande concentração de pessoas ou veículos, níveis altos de ruído ou em padrões viários especiais;

XVI — Usos especiais (E4) — espaços, estabelecimentos e instalações sujeitos à preservação ou a controle específico, tais como monumentos históricos, mananciais de água, áreas de valor estratégico para a segurança pública e áreas de valor paisagístico especial.

Parágrafo 1.º — Cabe à Comissão de Zoneamento da Coordenadoria Geral de Planejamento — COGEP relacionar e classificar, quando necessário, os estabelecimentos que se enquadram nas categorias de uso individualizadas neste artigo.

Parágrafo 2.º — Além das características básicas, estipuladas neste artigo para as diferentes categorias de uso, devem as mesmas atender às exigências maiores e demais disposições instituídas nesta lei para cada zona de uso.

Parágrafo 3.º — Qualquer projeto de reforma, ampliação ou reconstrução em imóvel enquadrado na categoria R2.01 deverá adequar-se às características exigíveis para o agrupamento como um todo.

Parágrafo 4.º — Não serão computados, para cálculo de coeficiente de aproveitamento do lote, os espaços cobertos referidos na letra "b" do item III, até o máximo de 4,00 (quatro) metros quadrados por habitação, bem como a área edificada destinada à residência do zelador, até o máximo de 60,00 (sessenta) metros quadrados.



Artigo 16 — Os usos enquadrados nas categorias C1, C2, I1, S2, S3, E1 e E2, somente são permitidos em lotes que tenham frente para via de circulação com largura igual ou superior a 14,00 (quatorze) metros.

Parágrafo único — São admitidos os usos enquadrados nas categorias C1 e E1 em vias com largura mínima de 10,00 (dez) metros, respeitados os recuos de frente de 5,00 (cinco) metros e obedecidas as seguintes condições:

a) inexistência de via com largura mínima de 14,00 (quatorze) metros, a contar do local para onde esse uso seja requerido;

b) existência, anterior a esta lei, comprovada mediante documento expedido por órgão oficial, de uso enquadrado nas categorias C1 ou E1, na testada de quadra para a qual estiver sendo requerido o uso ou usos a que se refere este parágrafo.

Artigo 17 — Os usos enquadrados nas categorias C3, I2, I3 e E3, somente serão permitidos em lotes que tenham frente para via de circulação com largura igual ou superior a 18,00 (dezoito) metros.

Artigo 18 — Para os fins do disposto nesta lei, o território do Município fica dividido em zonas de uso, com localização, limites e perímetros descritos no Quadro 8, anexo, e determinados no mapa anexo n.º 221-12 — 027.

Parágrafo único — As restantes áreas cuja descrição de perímetros não está incluída no referido Quadro 8, ficam enquadradas, por exclusão, na zona de uso Z2, exceto a zona rural, para a qual se aplicam dispositivos específicos, constantes desta lei e de legislação federal própria.

Artigo 19 — As zonas de uso obedecerão à seguinte classificação, representada por siglas e com as respectivas características básicas:

- a) Z1 — uso estritamente residencial, de densidade demográfica baixa;
- b) Z2 — uso predominantemente residencial, de densidade demográfica baixa;
- c) Z3 — uso predominantemente residencial, de densidade demográfica média;
- d) Z4 — uso misto, de densidade demográfica média alta;
- e) Z5 — uso misto, de densidade demográfica alta;
- f) Z6 — uso predominantemente industrial;
- g) Z7 — uso estritamente industrial;
- h) Z8 — usos especiais.

Parágrafo 1.º — As características de dimensionamento, ocupação e aproveitamento dos lotes, bem como as categorias de uso permitidas, correspondentes a cada zona de uso, são aquelas constantes dos Quadros 2 e 5, anexos.

Parágrafo 2.º — Em qualquer zona e para qualquer categoria de uso, quando se tratar de edificação com mais de 2 (dois) pavimentos, o recuo lateral exigido, de ambos os lados, acima do segundo pavimento, será de 3,00 (três metros).

Parágrafo 3.º — Na zona Z5 somente será exigido recuo de frente nos casos em que essa restrição seja fixada no Quadro 7, anexo, ou em lei específica, exigindo-se, porém, recuo de fundo mínimo de 3,00 (três) metros, acima do segundo pavimento, para edificação com mais de 2 (dois) pavimentos.

Parágrafo 4.º — Para lotes com menos de 21,00 (vinte e um) metros de profundidade média, o recuo de fundo poderá ser reduzido para 3 (três) metros mais um terço da diferença entre a profundidade média do lote e 15,00 (quinze) metros, observado, porém, o recuo mínimo de 3,00 (três) metros.

Parágrafo 5.º — Nas zonas de uso Z3 e Z4, nas testadas de quadra que, à data da publicação desta lei, apresentem mais de 50% (cinquenta por cento) de sua extensão ocupados por edificações no alinhamento, será tolerada a ocupação do recuo de frente por edificação com o máximo de 2 (dois) pavimentos.

Parágrafo 6.º — A taxa de ocupação máxima do lote não se aplica aos subsolos utilizados exclusivamente para estacionamento de automóveis.

Parágrafo 7.º — No recuo de fundo do lote é admitida edificação secundária, na forma e nos casos estabelecidos em legislação própria, sem prejuízo da taxa de ocupação máxima e do coeficiente de aproveitamento máximo do lote, fixados nesta lei.

Parágrafo 8.º — É admitida a localização de escritórios e consultórios de profissionais liberais na zona Z1, quando anexos às respectivas residências, desde que:

- a) o escritório ou consultório seja utilizado pelo próprio profissional residente na edificação, contando, no máximo, com 1 (um) empregado;
- b) a área de edificação, ocupada pelo escritório ou consultório, não ultrapasse a 20% (vinte por cento) da área total edificada da residência;
- c) a residência esteja enquadrada na categoria R1 e, para os casos já existentes, na categoria R2.01 ou seja situada ao rés do chão, com acesso e circulação independentes, quando se enquadrar nas categorias R2.02 e R.3.

Parágrafo 9.º — Nos terrenos lindeiros às vias arteriais de primeira categoria, relacionadas no Quadro 8, anexo, e assinaladas no mapa anexo n.º 221-12-027/, em qualquer zona, os usos enquadrados nas categorias C1 e C2, bem como postos de abastecimento e lavagem de veículos, somente são permitidos quando os acessos às edificações se fizerem por outra via oficial de circulação, ficando os referidos acessos localizados a uma distância igual ou superior a 20,00 (vinte) metros do alinhamento da via arterial da 1.ª categoria.

Parágrafo 10 — Nas zonas Z2 e Z3 somente é permitida a instalação de novos postos de abastecimento ou de lavagem de veículos ou de abastecimento e lavagem, à distância mínima de 500,00 (quinhentos) metros, na zona Z2, e de 300,00 (trezentos) metros, na zona Z3, de outro posto, já existente, de qualquer um dos três tipos mencionados.

Parágrafo 11 — Ficam estabelecidos recuos de frente mínimos especiais para as vias de circulação ou trechos de vias de circulação relacionados no Quadro 7, anexo, com as dimensões fixadas no mesmo Quadro, para cada caso.

Artigo 20 — A zona de usos especiais (Z8), a que se refere o artigo anterior, será objeto de planos específicos, elaborados pela Coordenadoria Geral de Planejamento — COGEP, no prazo de 3 (três) anos, para cada um dos seus perímetros.

Parágrafo 1.º — Para os fins desta lei, fica a zona rural do Município classificado como zona de uso especial Z8.100, com perímetros coincidentes com os da atual zona rural.

Parágrafo 2.º — Os planos que forem elaborados para os perímetros da zona Z8, descritos e relacionados no Quadro 8, anexo, serão submetidos à aprovação da Câmara Municipal.

Parágrafo 3.º — Enquanto não for estabelecida legislação própria, os perímetros da zona Z8 ficam sujeitos às disposições constantes do Quadro 5, anexo.

Parágrafo 4.º — Nos lotes existentes, pertencentes a loteamentos já aprovados ou com frente para via oficial, incluídos dentro de perímetro de zona Z8, admite-se a construção de residência com área edificada máxima de 72,00 (setenta e dois) metros quadrados por lote, obedecidos os recuos de frente, lateral e de fundo mínimos e a taxa de ocupação máxima fixados nesta lei para a zona Z2.

Artigo 21 — De acordo com a zona em que se situa, o uso de um lote ou de uma edificação será classificado como:

I — *Conforme*, em qualquer zona, o uso que, adequando-se às características estabelecidas para essa zona, seja nela permitido e incentivado;

II — *Sujeito a controle especial*, em qualquer zona, o uso que, embora se afaste das características estabelecidas para essa zona, seja nela permitido, desde que obedeça às restrições especiais constantes do Quadro 3, anexo;

III — *Não conforme*, em qualquer zona, o uso, ocupação ou aproveitamento do lote que sejam inadequados em relação às características estabelecidas para essa zona.

Parágrafo 1.º — O uso não conforme poderá ser tolerado a título precário, desde que sua existência regular, anteriormente à data de publicação desta lei, seja comprovada, mediante documento expedido por órgão da Prefeitura, obedecidas as seguintes disposições:

- a) não será admitida a substituição do uso não conforme tolerado por qualquer outro uso não conforme, que agrave a desconformidade com relação às exigências desta lei;
- b) não serão admitidas quaisquer ampliações na ocupação ou aproveitamento do solo, admitindo-se apenas as reformas essenciais à segurança e à higiene das edificações, instalações e equipamentos;
- c) o uso não conforme adequar-se-á aos níveis de ruídos e de poluição ambiental exigíveis para a zona em que esteja localizado, bem como obedecerá aos horários de funcionamento disciplinados pela legislação pertinente.

Parágrafo 2.º — Desconformidade de ocupação ou aproveitamento poderá ser tolerada exigindo-se, porém, que em projetos de ampliações as novas partes estejam de acordo com o disposto nesta lei.

Parágrafo 3.º — A tolerância do uso não conforme está condicionada à liquidação na Prefeitura, por parte do interessado, de todos os débitos fiscais em atraso que incidam sobre o imóvel e atividade objeto da tolerância.

Artigo 22 — Serão estabelecidas, por ato do Executivo, as normas aplicáveis às diferentes categorias de uso e às diferentes zonas de uso, pertinentes a:

I — Limites máximos de tolerância para níveis de ruídos, de vibrações e de poluição das águas e do ar;

II — Processos e dispositivos de tratamento de resíduos lançados no ar ou em cursos d'água, lagos, represas ou açudes;

III — Processos e dispositivos de medição e fiscalização dos níveis de ruídos, de vibrações e de poluição das águas e do ar;

IV — Permissão ou restrições para colocação de cartazes, letreiros, placas, tabuletas, anúncios, quadros luminosos ou similares, em qualquer ponto visível da via pública;

V — Dimensionamento de pátios para carga e descarga e de áreas para estacionamento de veículos.

Artigo 23 — Nenhum imóvel poderá ser ocupado sem prévia expedição, pela Prefeitura, de certificado de uso, no qual, serão especificadas as categorias de uso para as quais o imóvel poderá ser licenciado.

Parágrafo 1.º — A expedição ou alterações de certificado de uso a que se refere este artigo serão regulamentadas pelo Executivo.

Parágrafo 2.º — Nenhum imóvel poderá ser ocupado com uso diferente daqueles constantes do respectivo certificado de uso.

Parágrafo 3.º — Para os efeitos desta lei, até regulamentação da matéria, serão considerados como certificado de uso:

a) licença de localização e funcionamento, expedida pela Prefeitura;

b) "habite-se", auto de vistoria ou alvará de conservação, expedido pela Prefeitura, obedecidas as destinações e características técnicas constantes no projeto ou expediente administrativo que originou o respectivo documento.

Artigo 24 — Os coeficientes de aproveitamento do lote, relativos às zonas Z3, Z4 e Z5, constantes do Quadro 2, anexo, e referidos no artigo 19, poderão ser aumentados até o limite máximo de quatro, desde que a taxa de ocupação do lote a ser utilizada seja inferior ao máximo permitido para a zona, na proporção estabelecida pela seguinte fórmula:

$$c = \frac{t}{T} + (C - 1), \text{ onde}$$

c = coeficiente de aproveitamento do lote, a ser utilizado;

t = taxa de ocupação do lote a ser utilizado;

C = coeficiente de aproveitamento máximo do lote, constante do Quadro 2;

T = taxa de ocupação máxima do lote, constante do Quadro 2.

Parágrafo 1.º — Nos casos enquadrados nas disposições deste artigo, serão reservados, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da área não ocupada do lote, para jardim arborizado, o qual fará parte integrante do projeto da edificação, para todos os fins previstos nesta lei.

Parágrafo 2.º — Obedecida a fórmula prevista neste artigo, nos lotes localizados na zona de uso Z2, ocupados por conjuntos residenciais da categoria R3, com 50 (cinquenta) habitações ou mais, poderá ser adotado coeficiente de aproveitamento do lote de até 2 (dois).

Artigo 25 — São admitidos usos mistos em lotes e edificações localizados em qualquer zona, desde que se trate de usos permitidos na zona e sejam atendidas, em cada caso, as características e exigências estabelecidas nesta lei.

Parágrafo único — Excluem-se das disposições contidas neste artigo os postos de abastecimento de veículos e todos os usos enquadrados nas categorias C3, I2, I3 e E3, os quais não admitirão uso misto, bem como as edificações enquadradas na categoria de uso R2.02, nas quais outros usos serão admitidos apenas quando dispuserem de áreas de acesso e de circulação independentes das destinadas ao uso residencial.

Artigo 26 — É exigida a reserva de espaço, coberto ou não, para estacionamento de automóveis ou carga e descarga de caminhões nos lotes ocupados por edificações destinadas aos diferentes usos, obedecidos os mínimos fixados no Quadro 4, anexo.

Parágrafo 1.º — Quando se tratar de edificação existente anteriormente à data de publicação desta lei ou edificação enquadrada nas disposições dos artigos 30 e 31, que não atenda às disposições estabelecidas pela presente lei, com relação à reserva de espaço para estacionamento de automóveis, as exigências contidas neste artigo somente serão aplicáveis quando ocorrer reforma da edificação com ampliação superior a 20% (vinte por cento) da área construída já existente, de tal forma que o total da área edificada ultrapasse a 250,00 (duzentos e cinquenta) metros quadrados; neste caso, o espaço reservado para estacionamento de automóveis poderá localizar-se em outro imóvel, à distância máxima de 400 (quatrocentos) metros, mediante a vinculação do mencionado espaço com a edificação objeto de ampliação, para o fim de estacionamento de automóveis.

Parágrafo 2.º — Nos casos em que o número de vagas para veículos, previsto para um imóvel, seja superior a 100 (cem), serão exigidos dispositivos para entrada e saída de veículos que minimizem a interferência no tráfego da via de acesso ao imóvel.

Parágrafo 3.º — As exigências relativas a estacionamento de automóveis, prescritas neste artigo, não se aplicam:

I — a lote com frente inferior a 10,00 (dez) metros;

II — a lote lindeiro a logradouro público para o qual, por lei específica, fique vedado o livre trânsito de automóveis ou a construção de garagens para estacionamento de veículos.

Parágrafo 4.º — Para cálculo do número de vagas destinadas a estacionamento de automóveis, a que se refere este artigo, não serão computados os espaços cobertos destinados ao próprio estacionamento de automóveis.

Artigo 27 — Quando se tratar de edificação destinada exclusivamente a garagem para estacionamento de veículos, o coeficiente máximo de aproveitamento do lote será acrescido de 50% (cinquenta por cento) do coeficiente fixado nesta lei para as diferentes zonas de uso.

Artigo 28 — São admitidas alterações, por ato do Executivo, nos perímetros das zonas de uso referidos no artigo 18, desde que:

I — O projeto de alteração conte com a anuência expressa dos proprietários cujos lotes representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da área total das quadras atingidas pelo projeto de alteração;

II — O projeto de alteração receba pareceres favoráveis da Diretoria de Planejamento e da Comissão de Zoneamento da Coordenadoria Geral de Planejamento — COGEP.

Parágrafo único — Não se aplicam as disposições deste artigo às alterações nos perímetros das zonas de uso levadas a efeito nos termos do artigo 4.º, parágrafo 2.º, mantida a ressalva relativa às vias arteriais de primeira categoria ali citadas.

#### CAPÍTULO IV

##### *Disposições Gerais*

Artigo 29 — Os infratores das disposições desta lei ficam sujeitos à aplicação das multas e sanções previstas no Quadro 6, anexo, sem prejuízo de outras sanções estabelecidas em legislação própria.

Artigo 30 — Os expedientes administrativos, ainda sem despacho decisório, protocolados anteriormente à data de publicação desta lei, que não se enquadrem nas disposições ora estatuídas, serão decididos de acordo com a legislação anterior.

Parágrafo único — O prazo máximo admitido para início de obra de edificação abrangida pelo disposto neste artigo é de 1 (um) ano, a contar da data de expedição do respectivo alvará, caracterizando-se o início de obras pelo prescrito na legislação em vigor.

Artigo 31 — Nos projetos de edificação com licenças expedidas anteriormente à data de publicação desta lei, bem como nos projetos de edificação enquadrados nas disposições contidas no artigo anterior, não será admitida qualquer alteração que implique em aumento de área construída, majoração do número de unidades habitacionais, mudança da destinação da edificação ou agravamento da desconformidade do projeto com relação ao estatuído na presente lei.

Artigo 32 — Os casos omissos e aqueles que não se enquadrem nos termos desta lei, relacionados com parcelamento, uso ou ocupação do solo no Município, serão decididos pela Coordenadoria Geral de Planejamento — COGEP, ouvida a sua Comissão de Zoneamento.

Artigo 33 — Rubricados pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, fazem parte integrante desta lei os Quadros anexos n.ºs. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, bem como o mapa anexo n.º 221 — 12 — 027/, composto de 68 (sessenta e oito) pranchas, do arquivo da Coordenadoria Geral de Planejamento — COGEP.

Artigo 34 — Ficam revogadas as disposições em contrário ou que forem incompatíveis com esta lei.

Artigo 35 — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São Paulo, a 1.º de novembro de 1972, 419.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, *José Carlos de Figueiredo Ferraz* — O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, *Paulo Villaça* — O Secretário das Finanças, *Nelson Gomes Teixeira* — O Secretário de Obras, *Octávio Camillo Pereira de Almeida* — O Secretário de Educação e Cultura, *Paulo Nathanael Pereira de Souza* — O Secretário de Higiene e Saúde, *Carlos da Silva Lacaz* — O Secretário de Abastecimento, *João Jacob Hoelz* — O Secretário de Serviços Municipais, *Alberto Pereira Rodrigues* — O Secretário de Bem Estar Social, *Leopoldina Saraiva* — O Secretário de Turismo e Fomento, *Edenyr Machado* — O Secretário Municipal de Transportes, *Ion de Freitas* — O Secretário Municipal de Esportes, *Paulo Machado de Carvalho*.

Publicada na Diretoria do Departamento de Administração do Município de São Paulo, em 1.º de novembro de 1972. — O Diretor, *João Alberto Guedes*.

QUADRO 1, REFERENTE À LEI N.º 7.805, DE 1.º DE NOVEMBRO DE 1972.

VIAS DE CIRCULAÇÃO  
(QUADRO REFERIDO NO ARTIGO 6)

CARACTERÍSTICAS	VIAS PARA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS		VIAS PARA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E/OU DE PEDESTRES				Vias para Circulação de pedestres
	VIA EXPRESSA		VIA ARTERIAL		Via Principal	Via Local	
	1.ª Categoria	2.ª Categoria	1.ª Categoria	2.ª Categoria			
LARGURA MÍNIMA	(a)	(a)	36 m	30 m	20 m	12 m	8 m
FAIXA CARROÇAVEL MÍNIMA	(a)	(a)	27 m	21 m	14 m	7 m	—
PASSEIO LATERAL MÍNIMO (de cada lado da via)	(a)	(a)	3,5 m	3,5 m	3 m	2,5 m	—
CANTEIRO CENTRAL MÍNIMO	(a)	(a)	2 m	2 m	—	—	—
DECLIVIDADE MÁXIMA	6%	6%	8%	8%	10%	15%	15% ou escadaria
DECLIVIDADE MÍNIMA	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%

OBSERVAÇÃO (a): PROJETO ESPECÍFICO PARA CADA CASO.

QUADRO 2, REFERENTE À LEI N.º 7.805, DE 1.º DE NOVEMBRO DE 1972

CARACTERÍSTICAS DAS ZONAS DE USO  
(QUADRO REFERIDO NOS ARTIGOS 9 E 19)

ZONAS DE USO	CATEGORIAS DE USO PERMITIDAS						CARACTERÍSTICAS DE DIMENSIONAMENTO, OCUPAÇÃO E APROVEITAMENTO DO LOTE (c)						
	CONFORMES			SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (a)			Frente Mínima	Área Mínima	Recuo de Frente Mínimo	Recuo Lateral Mínimo	Recuo de Fundo Mínimo	Taxa de Ocupação Máxima	Coefficiente de Aproveitamento Máximo (b)
Z-1	R 1			E 4			10 m	250 m <sup>2</sup>	5 m	1,50 m apenas de um lado	5 m	0,5	1
Z-2	R 1 R 3	C 1 I 1 S 1	E 1	C 2 S 2	E 2 E 3 E 4		10 m	250 m <sup>2</sup>	5 m	1,50 m apenas de um lado	5 m	0,5	1
Z-3	R 1 R 2 R 3	C 1 I 1 S 1	E 1 C 2 S 2	S 3	E 2 R 3 E 4		10 m	250 m <sup>2</sup>	5 m	1,50 m apenas de um lado	5 m	0,5	2,5
Z-4	R 1 R 2 R 3	C 1 C 2 I 1	S 1 S 2 E 1 E 2	C 3 I 2	E 4		10 m	250 m <sup>2</sup>	5 m	—	5 m	0,7	3
Z-5	R 1 R 2 R 3	C 1 C 2 I 1	S 1 S 2 E 1 E 2	E 3 E 4			10 m	250 m <sup>2</sup>	—	—	3 m, somente acima do 2.º pavimento	0,8	3,5
Z-6	C 1 C 2 C 3	I 1 I 2 S 3		R 1 R 2 R 3	S 1 S 2 F 1 E 2 E 3 E 4		20 m	1.000 m <sup>2</sup>	10 m	2,00 m de ambos os lados	10 m	0,7	1,5
Z-7	I 1 I 2 I 3	C 3 S 3		C 1 C 2	S 1 S 2 E 1 E 2 E 3 E 4		50 m	5.000 m <sup>2</sup>	10 m	5,00 m de ambos os lados	15 m	0,5	1
Z-8		(d)		(d)			(d)	(d)	(d)	(d)	(d)	(d)	(d)

OBSERVAÇÕES: a) Ver Art. 21, item II, bem como o Quadro 3  
b) Ver Art. 24  
c) Sem prejuízo de exigências maiores contidas nesta lei para casos específicos  
d) Ver Arts. 19 e 20 bem como o Quadro 5

QUADRO 3, REFERENTE A LEI N.º 7.805,

DE 1.º DE NOVEMBRO DE 1972.

**RESTRIÇÕES PARA USOS  
SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL**

(QUADRO REFERIDO NO ARTIGO 21, ITEM II)

CATEGORIAS DE USO	NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTOS DE AUTOMÓVEIS	PÁTIO PARA CARGA E DESCARGA DE CAMINHÕES
R-1	1 (uma) vaga por habitação	/
R-2	a) Uma vaga por habitação com área edificada até 250m <sup>2</sup> b) Duas vagas por habitação com área edificada superior a 250 m <sup>2</sup> e inferior a 500 m <sup>2</sup>	
R-3	c) Três vagas por habitação com área edificada superior a 500 m <sup>2</sup>	
C-1	1 (uma) vaga para cada 100 m <sup>2</sup> de área edificada ou fração	
C-2	1 (uma) vaga para cada 100 m <sup>2</sup> de área edificada ou fração	
C-3	1 (uma) vaga para cada 100 m <sup>2</sup> de área edificada ou fração	Obrigatório para estabelecimentos, ou grupos de estabelecimentos localizados na mesma edificação, ocupando área edificada superior a 1000 m <sup>2</sup>
I-1		
I-2	1 (uma) vaga para cada 100 m <sup>2</sup> de área edificada ou fração	Obrigatório
I-3		
S-1		/
S-2	1 (uma) vaga para cada 100 m <sup>2</sup> de área edificada ou fração	
E-1		
E-2		
E-3	Estudo e dimensionamento, pela COGEP, para cada caso específico.	Estudo e dimensionamento, pela COGEP, para cada caso específico.
E-4		

**QUADRO 4, REFERENTE A LEI N.º 7.805,  
DE 1.º DE NOVEMBRO DE 1972.**

**ESTACIONAMENTO, CARGA E DESCARGA**

**(QUADRO REFERIDO NO ARTIGO 26)**

CATEGORIA DE USO	RESTRICÇÕES ESPECIAIS PARA USOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL			
	Recuo de Frente Mínimo	Recuo Lateral Mínimo	Recuo de Fundo Mínimo	Horário de Funcionamento
R-1	6 m	1,50 m de ambos os lados	6 m	—
R-2	6 m	1,50 m de ambos os lados	6 m	—
R-3	6 m	3 m de ambos os lados	6 m	—
C-1	6 m	1,50 m de ambos os lados	6 m	Regulamentado
C-2	6 m	3 m de ambos os lados	6 m	Regulamentado
C-3	10 m	3 m de ambos os lados	10 m	Regulamentado
I-1	6 m	1,50 m de ambos os lados	6 m	Regulamentado
I-2	10 m	3 m de ambos os lados	10 m	Regulamentado
S-1	6 m	1,50 m de ambos os lados	6 m	Regulamentado
S-2	6 m	3 m de ambos os lados	6 m	Regulamentado
S-3	10 m	3 m de ambos os lados	10 m	Regulamentado
E-1	6 m	1,50 m de ambos os lados	6 m	Regulamentado
E-2	6 m	3 m de ambos os lados	6 m	Regulamentado
E-3	10 m	3 m de ambos os lados	10 m	Regulamentado
E-4	ESTUDO PELA COGEP DE CADA CASO ESPECÍFICO E REGULAMENTAÇÃO ATRAVÉS DE ATO DO EXECUTIVO			



QUADRO 5, REFERENTE A LEI N.º 7.805, DE 1.º DE NOVEMBRO DE 1972.

**ZONA DE USOS ESPECIAIS**  
(QUADRO REFERIDO NOS ARTIGOS 19 E 20)

PERIMETROS DA ZONA	CATEGORIAS DE USO PERMITIDAS						CARACTERISTICAS DE DIMENSIONAMENTO, OCUPAÇÃO E APROVEITAMENTO DO LOTE (c)						
	CONFORMES		SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (a)				Frente Mínima	Área Mínima	Recuo de Frente Mínimo	Recuo Lateral Mínimo	Recuo de Fundo Mínimo	Taxa de Ocupação Máxima	Coefficiente de Aproveitamento Máximo (b)
001/002/004 011/014/017 018/024/036 037/038/039 040/041/042 043/044/045 046/047/048 049/050/051 052	E 3 E 4						(d)	(d)	10 m	10 m	10 m	0,025	0,05
003	E 3 E 4						(d)	(d)	—	—	—	0,5	2
100 ZONA RURAL	R 1	E 1 E 2	E 3 E 4	I 3			100 m	20.000 m <sup>2</sup>	20 m	20 m	20 m	0,05	0,10
005	R 1 R 2 R 3	S 1	I 1 E 1	C 3 I 2	S 2	E 2 E 3 E 4	10 m	250 m <sup>2</sup>	5 m	1,50 m apenas de um lado	5 m	0,7	1,5
006 029	C 1 C 2	S 1 S 2	E 2 E 3	E 4			(d)	(d)	10 m	10 m	10 m	0,025	0,10
007/010/ 030/031/ 032/033/ 034/035	R 1 R 2 R 3	C 1 I 1 S 1	E 1	C 2 S 2	E 2 E 3 E 4		(d)	(d)	6 m	1,50 m de ambos os lados	6 m	0,5	1,5
008/009/ 012/015 016	I 1 I 2 I 3	C 3		C 1 C 2	S 1 S 2 E 1	E 2 E 3 E 4	50 m	5.000 m <sup>2</sup>	10 m	5,00 m de ambos os lados	1,5 m	0,5	1
013	R 1 R 2 R 3	C 1 S 1	E 1	C 2 S 2	E 2 E 3 E 4		20 m	1.000 m <sup>2</sup>	10 m	3,00 m de ambos os lados	10 m	0,4	1
019/020/021 022/023/025 026/027/028	R 1 C 1	S 1 E 1					25 m	5.000 m <sup>2</sup>	10 m	5 m	10 m	0,05	0,10
OBSERVAÇÕES:													
a) Ver Art. 21, Item II bem como Quadro 3.													
b) Ver Art. 24.													
c) Sem prejuizo de exigências maiores contidas nesta lei, para casos específicos.													
d) Não são permitidos novos parcelamentos do solo nestes perímetros.													

**QUADRO 6, REFERENTE A LEI N.º 7.805,  
DE 1.º DE NOVEMBRO DE 1972.**

**MULTAS E SANÇÕES**

(QUADRO REFERIDO NO ARTIGO 29)

ARTIGO INFRINGIDO	CARACTERIZAÇÃO DA INFRAÇÃO	MULTA E/OU SANÇÃO S.m. Salário-mínimo vigente à data da infração
Artigo 3.º	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Promover parcelamento do solo para fins urbanos, com ou sem abertura de via de circulação, sem prévia aprovação da Prefeitura.</li> </ul>	Embargo da obra e multa de 2 s.m., por quilometro de via aberta ou fração, renovável cada 30 dias, até regularização.
Artigo 19 e/ou Artigo 20	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Construir sobre área não edificável (recoo obrigatório).</li> <li>● Construir em desacordo com a taxa de ocupação máxima do lote ou com o coeficiente de aproveitamento máximo do lote.</li> </ul>	Embargo da obra e multa de 1 s.m., renovável cada 30 dias, até regularização.
Artigo 21	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Desobedecer a horário de funcionamento regulamentado pela Prefeitura.</li> </ul>	Multa de 1 s.m., por dia, até regularização. Após 30 multas, cassação da licença de uso.
Artigo 23	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Ocupar imóvel sem licença de uso ou com categoria de uso diferente daquela constante da respectiva licença.</li> </ul>	Multa de 2 s.m., renovável cada 30 dias, até regularização. A multa será aplicada em dobro quando se tratar de uso não conforme.
Artigo 22	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Ultrapassar os limites máximos de tolerância para níveis de ruídos de vibrações e de poluição das águas e do ar.</li> </ul>	Multa de 2 s.m., por dia, até regularização, Após 30 multas, cassação da licença de uso.
Artigo 22	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Colocar, sem permissão da Prefeitura, ou em desacordo com as restrições pertinentes, cartazes, letreiros, placas, tabuletas, anúncios, quadros luminosos ou similares em qualquer ponto visível da via pública.</li> </ul>	Multa de 1 s.m., por dia, por metro quadrado ou fração, até regularização.

RECUOS DE FRENTES ESPECIAIS  
(QUADRO REFERIDO NO ARTIGO 19)

LOGRADOUROS COM RECUOS DE FRENTE MÍNIMOS DE 6 METROS

LOGRADOURO	TRECHO	OBSERVAÇÕES
Perímetro que começa na confluência da avenida 9 de Julho com rua Estados Unidos, rua Estados Unidos, avenida Brigadeiro Luís Antônio, rua Jundiá, rua Manoel da Nóbrega, prolongamento da rua Manoel da Nóbrega, avenida República do Líbano, avenida Brigadeiro Luís Antônio, rua Groenlândia, avenida 9 de Julho, rua Estados Unidos, até ponto inicial.	Em todas as ruas compreendidas na área delimitada pelo perímetro.	Inclusive de ambos os lados das ruas que formam o perímetro; excluem-se do recuo mínimo de frente de 6 metros trecho da avenida Brigadeiro Luís Antônio entre rua Jundiá e rua Rodolfo Troppmair, lado par da avenida 9 de Julho entre a rua Groenlândia e rua Holanda; lado ímpar da avenida 9 de Julho entre a rua Groenlândia e rua João Cachoeira.
Perímetro que começa na confluência da rua Groenlândia com avenida 9 de Julho, avenida 9 de Julho, rua Rússia, rua Itália, rua Austria, rua Polónia, rua Groenlândia, avenida 9 de Julho, até ponto inicial.	Em todas as ruas compreendidas na área delimitada pelo perímetro.	Inclusive de ambos os lados das ruas que formam o perímetro; excluem-se do recuo mínimo de frente de 6 metros trecho da avenida Brigadeiro Luís Antônio entre rua Jundiá e rua Rodolfo Troppmair; lado par da avenida 9 de Julho entre a rua Groenlândia e rua Holanda; lado ímpar da avenida 9 de Julho entre a rua Groenlândia e rua João Cachoeira.
Perímetro que começa na confluência da rua Estados Unidos com rua Atlântica, rua Atlântica, rua Groenlândia, alameda Gabriel Monteiro da Silva, rua Estados Unidos, rua Atlântica, até ponto inicial.	Em todas as ruas compreendidas na área delimitada pelo perímetro.	Inclusive de ambos os lados das ruas que formam o perímetro; excluem-se do recuo mínimo de frente de 6 metros trecho da avenida Brigadeiro Luís Antônio entre rua Jundiá e rua Rodolfo Troppmair; lado par da avenida 9 de Julho entre a rua Groenlândia e rua Holanda; lado ímpar da avenida 9 de Julho entre a rua Groenlândia e rua João Cachoeira.
Via ligando avenida Diederichsen à avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira.	Em toda a sua extensão.	
Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira.	Entre rua Guaratuba e praça na confluência da avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira com via ligando a avenida Diederichsen à avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira.	
Praça na confluência da avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira e via ligando a avenida Diederichsen à Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira.	Em todo o seu perímetro.	
Prolongamento da rua Eta.	Até rua Soares de Avelar.	
Avenida de fundo de vale ao longo do córrego Água Vermelha.	Entre a rua Soares de Avelar até avenida Professor Abrahão de Moraes.	
Prolongamento da rua dos Democráticos.	Até rua Palermo.	
Via ligando a rua Soares de Avelar à rua Juibara.	Em toda a sua extensão.	
Prolongamento da rua Juibara.	Entre avenida Diederichsen até ponto situado a 135 metros além desta.	
Rua São Sebastião.	Entre avenida Adolfo Pinheiro e avenida A, do arruamento Jardim Oriente.	
Marginal do rio Pinheiros.	Entre a rua Ponte do Socorro e ponto situado a 1.340 metros, aquém da ponte do Jaguaré.	
Rua Manoel Preto.	Entre avenida de Pinedo e estrada do Rio Bonito.	
Lado norte da rua Estados Unidos.	Entre rua Chile e rua Atlântica.	
Lado sul da rua Groenlândia.	Entre rua Chile e rua Atlântica.	
Praça Ouvidor Pacheco e largo São Francisco.	Entre rua José Bonifácio, rua Senador Paulo Egidio e praça e largo referidos.	
Rua Padre José Maria.	Em toda a sua extensão.	
Estrada da Freguesia do Ó.	Entre avenida Tomás Edson e avenida marginal direita do rio Tietê.	

Avenida Adolfo Pinheiro.	Entre rua Isabel Schmidt e rua da Fraternidade.	
Rua Pedro Vicente.	Entre o início da rua e 180 metros além.	
Rua Aurea, rua Dona Alice de Castro, rua Nacaia, rua Morgado Mathews e rua Joaquim Távora.	Entre rua Rio Grande e avenida Conselheiro Rodrigues Alves.	
Avenida Diógenes Ribeiro de Lima.	Em toda a sua extensão.	
Praça Monumento.	Entre rua Pouso Alegre e um ponto situado a 29 metros aquém da rua Armorial.	Lado Oeste.
Avenida Benjamin Mansur.	Entre avenida São Paulo — Paraná e avenida Corifeu de Azevedo Marques.	
Avenida de fundo de vale (aprova- do pela Lei n.º 4.668-55).	Entre a rua Dona Brigida e rua Paulo Dias.	
Rua da Estação.	Entre o largo 24 de Outubro e o largo Villa Mazzei.	
Praça junto à ponte do Morumbi, na avenida Marginal do rio Pinheiros.	Em todo o perímetro.	
Avenida ao longo do córrego da Água Espriada ou Jabaquara.	Da praça junto à ponte do Morumbi, na avenida marginal do rio Pinheiros, até rua Maria Carreira.	
Avenida Eulália.	Em toda a sua extensão.	
Avenida Deputado Emílio Carlos.	Entre estrada de Campo Limpo e estrada da Cachoeirinha.	Face oeste.
Avenida República do Líbano.	Entre avenida Brigadeiro Luís Antônio e avenida IV Centenário.	
Avenida IV Centenário.	Entre avenida República do Líbano e avenida Brasil.	
Avenida Rebouças.	Entre praça Portugal e avenida Nações Unidas.	
Rua Curitiba.	Em toda a sua extensão.	
Avenida do Estado.	Entre avenida Santos Dumont e praça São Vito.	
Faixa Privativa (destinada à exclusiva passagem de linha sudoeste do sistema de transporte rápido metropolitano, entre a rua Henrique Cunha e a avenida Professor Francisco Morato).	Em toda a sua extensão.	
Estrada da Cachoeirinha.	Entre rua Fifi e avenida Deputado Emílio Carlos.	
Perímetro: que começa na confluência da avenida Santo Amaro com a rua Granja Julieta, segue pela rua Granja Julieta, praça na confluência da rua Barão de Cotegipe e rua Maestro Jordão Bernardino de Sene, rua Mário Reis, rua Augusto Carlos Birkholz, rua Bernardino Machado, rua Pires de Oliveira, rua Manoel Ribeiro da Cruz, rua "F", rua "C", córrego de divisa do arruamento "Chácara São Luiz", rua Visconde de Ouro Preto, rua "Projetada", rua Castro Alves, avenida João Dias e avenida Santo Amaro.	Nas vias delimitadas pelo perímetro descrito.	
Rua João Passalacqua.	Trecho compreendido entre o novo alinhamento da via expressa aprovada pela lei n.º 6.061 e rua Manoel Dutra.	Lado ímpar.
Avenida ao longo do fundo de vale do córrego Água das Pedras.	Entre avenida Otaviano Alves de Lima e praça na confluência das ruas Juruema, sem nome e prolongamento da rua Botafogo.	
Lotes 1-2-3 e 4, da quadra 6; lote 1 da quadra 34.	Arruamento 565.	Nos lotes e quadras descritos o recuo será de 10 metros quando se tratar de supermercado.
Avenida dos Bandeirantes.	Entre alameda dos Ubiatans e avenida Jabaquara.	
Rua Marechal Caetano Faria.	Entre ruas Ministro Rodrigo Otavio e 70 metros além desta.	
Prolongamento da rua Marechal Caetano Faria.	Entre a rua Jorge Faleiros até avenida dos Bandeirantes.	

Via ligando a avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira ao prolongamento da rua Marechal Caetano Faria.	Em toda a sua extensão.
Avenida Pedro Bueno.	Confluência com avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira.
Prolongamento da avenida dos Bandeirantes.	Entre avenida Jabaquara até rua Soares de Avelar.
Via ligando a rua dos Democráticos à avenida Fagundes Filho.	Em toda a sua extensão.
Prolongamento da rua Água Vermelha até rua Soares de Avelar.	Em toda a sua extensão.
Avenida Diederichsen.	Entre a rua Eta até rua Ibirajá.
Avenida ao longo do córrego Água Preta.	Entre avenida Marginal esquerda do rio Tietê e praça elíptica ao longo do eixo da avenida do Emissário.
Avenida de acesso ao viaduto Pompéia.	Entre praça elíptica ao longo do eixo da avenida do Emissário e leito da Estrada de Ferro Santos-Jundiaí.
Praça elíptica ao longo do eixo da avenida do Emissário.	Em todo o seu perímetro.
Avenida Diógenes Ribeiro de Lima.	Entre rua Pio XI e 40 metros aquém da rua Berlioz, lado leste; 150 metros aquém da rua Majubim e 50 metros aquém da rua Berlioz, lado oeste.
Quadras 56 e 106.	Arruamento 624.
Quadra 103.	Arruamento 1.475.
Lotes 1-2-3-4-5-6 e 7, quadra 1.	Arruamento 632.
Lotes 1-2 e 3 da quadra 27.	Arruamento 632.
Lotes 11-12 e 13 da quadra 79.	Arruamento Jardim Londrina.

**LOGRADOUROS COM RECUOS DE FRENTE MÍNIMOS DE 8 METROS**

LOGRADOURO	TRECHO	OBSERVAÇÕES
Perímetro formado pelas ruas Estados Unidos, Chile e seu prolongamento até a rua Groenlândia, rua Groenlândia, rua Atlântica.	Em toda extensão das ruas contidas no perímetro descrito ao lado.	
Avenida Brasil.	Entre avenida Rebouças e rua Atlântica, e entre rua Chile e rua Manoel da Nóbrega.	

**LOGRADOUROS COM RECUOS DE FRENTE MÍNIMOS DE 10 METROS**

LOGRADOURO	TRECHO	OBSERVAÇÕES
Estrada de ligação.	Entre via Anhanguera e estrada do Jaraguá.	
Estrada Velha de Jundiaí.	Entre avenida Sílvio Campos e Estrada do Jaraguá.	
Avenida Auxiliar Marginal-Direita.	Entre avenida Santos Dumont e ponte Casa Verde.	
Avenida Almirante Delamare.	Entre rua Silva Bueno e município de São Caetano do Sul.	
Avenida Sapopemba.	Do quilômetro 17 até município de Mauá.	
Avenida Assis Ribeiro.	Entre avenida Gabriela Mistral e estrada São Paulo-Rio.	
Avenida Gabriela Mistral.	Entre Estrada de Ferro Central do Brasil e Município de Guarulhos.	
Avenida Tiquatira.	Entre avenida Marginal Esquerda do Tietê e estrada de Itaquera — Carrão.	

Estrada Itaquera-Carrão.  
Avenida Souza Ramos.  
Estrada Barro Branco.  
Estrada Cumbica.  
Estrada Guaianazes — Ferraz de Vasconcelos.  
Praça do Monumento.  
Avenida Higienópolis, avenida Angélica, avenida Dom Pedro I, avenida Pompéia e rua Maranhão.  
Avenida Dom Pedro I.  
Praças ao Sul e ao Norte da ponte do Piqueri.  
Avenida Morumbi.  
Avenida Santo Amaro.  
Rua Padre José Maria.  
Avenida Pacaembu.  
Avenida de acesso à ponte da Freguesia do Ó.  
Praça Sul da ponte da Freguesia do Ó.  
Praça Norte da ponte da Freguesia do Ó.  
Avenidas Marginais do rio Tietê.  
Avenidas Marginais do rio Tietê.  
Avenidas Marginais do rio Pinheiros.  
Avenida Nações Unidas.  
Avenida Gastão Vidigal.

Entre avenida 19 de Janeiro e estrada Itaquera — São Matheus.  
Entre estrada Iguatemi e estrada Iguatemi.  
Entre estrada Iguatemi e estrada Pereiras.  
Entre estrada de São Miguel e Município de Guarulhos.  
Entre Estação Guaianazes e Município de Ferraz de Vasconcelos.  
Em todo o seu perímetro.  
Em toda a sua extensão.  
Em toda a sua extensão.  
Em todo o perímetro das referidas praças.  
Entre o dreno da São Paulo Light S.A. — Serviços de Eletricidade e ponte sobre o canal do rio Pinheiros.  
Entre praça Dom Gastão Liberal e rua da Fonte.  
Entre rua Projetada e avenida Marginal do Rio Pinheiros.  
Entre avenida General Olímpio da Silveira e as ruas Margarida e Lavradio.  
Entre praça Sul da ponte da Freguesia do Ó até o final da curva de concordância com a avenida do Emissário e o cruzamento com a avenida Santa Marina.  
Entre avenida de acesso à ponte da Freguesia do Ó e avenida Marginal Esquerda do rio Tietê.  
Entre avenida Marginal Direita do rio Tietê e estrada da Freguesia do Ó.  
Entre via Anhanguera e via Norte.  
Entre acesso Dutra e avenida Gabriela Mistral.  
Entre pequeno anel rodoviário e ponte do Socorro.  
Entre ponte do Socorro e estrada da Pedreira.  
Entre avenida Marginal do rio Pinheiros e avenida Marginal do rio Tietê.

Construções e instalações de Hospitais, Ambulatórios e Pronto-Socorros.

Para construções com finalidade industrial.

Estrada de Itapecerica.

Estrada de Embu-Mirim.

Estrada de Tuparaquera.

Estrada da Baroneza.

Estrada de Interlagos.

Estrada de Parelheiros.

Estrada de Alvarenga.

Estrada de Iguatemi.

Estrada de Itaquera.

Estrada de Itaquera — São Matheus.

Estrada de João Nery.

Estrada do Lageado.

Estrada dos Pereiras.

Estrada São Paulo-Rio.

Estrada Santa Tereza.

Estrada da Terceira Divisão.

Estrada do Oratório.

Estrada do Arujá.

Novas vias e estradas ou vias já existentes de qualquer natureza ou jurisdição.

Praça triangular na cabeceira Sul e praça triangular na cabeceira Norte da ponte da avenida Cruzeiro do Sul.

Entre largo do Capão Redondo e município de Itapecerica da Serra.

Entre estrada de Guarapiranga e Município de Embu-Guaçu.

Entre estrada de Embu-Mirim e estrada de Guarapiranga.

Entre estrada de Guarapiranga e estrada de Embu-Mirim.

Entre avenida Washington Luiz e estrada Parelheiros.

Entre largo do rio Bonito e estrada de Bororé.

Entre estrada da Pedreira e Eldorado.

Entre avenida Sapopemba e rua Santa Cruz.

Entre estação Itaquera e estrada de Guaianazes.

Entre avenida Mateo Bei e estação Itaquera.

Entre estrada São Paulo-Rio e estrada do Lageado.

Entre rua Capitão Puchi e Município de Ferraz de Vasconcelos.

Entre estrada Iguatemi e Município de Ferraz de Vasconcelos.

Entre praça Campos Sales e Município de Itaquaquecetuba.

Entre estrada do Carmo e avenida Souza Ramos.

Entre estrada Iguatemi e estrada Sapopemba.

Entre avenida Sapopemba e Município de Mauá.

Entre travessa do Arujá a Município de Guarulhos.

Na Zona de Expansão Urbana ou na Zona Rural.

Em todos os seus perímetros.

Considera-se como Zona de Expansão Urbana ou Zona Rural toda área excedente de Zona Urbana assim definida pela Legislação Municipal para efeitos fiscais, com base na Lei Orgânica dos Municípios.

Estrada do Rio Bonito.

Praça Projetada no cruzamento da rua Manoel Preto com a avenida Marginal.

Praça Projetada no cruzamento da avenida Interlagos com a estrada do Rio Bonito.

Rua Iucatã, rua Terra Nova, rua Guaiaquil, rua Porto Rico, rua Cuba, rua Atlântica, praça Lucaias e praça Califórnia.

Prolongamento da avenida 3 de Julho.

Faixa privativa.

Via privativa de trânsito rápido (ramal Nordeste da linha Oeste do Metrô), com início no alinhamento da praça Projetada no cruzamento da avenida do Emissário e avenida Pacaembu e término no alinhamento da avenida Marginal do Rio Tietê.

Estrada do Cupecê.

Prolongamento da avenida ao longo do córrego do Tatuapé.

Avenida Conselheiro Rodrigues Alves.

Avenida Projetada — Lei 4.705 — 4-10-55.

Rua Alagoas.

Rua Itápolis.

Rua Paulo Eiró.

Rua Itatiara.

Avenida Pacaembu.

Avenida Conselheiro Rodrigues Alves.

Praça inicial da avenida Brasil.

Entre rua Manoel Preto e avenida Interlagos.

Em todo perímetro da referida praça.

Em todo perímetro da referida praça.

Em toda a extensão das citadas ruas e praças.

Entre rua Marina Cintra e rua Holanda e praça Coração de Maria.

Entre rua Roberto Simonsen, esquina com rua Joaquim Floriano Peixoto e a rua Bitencourt Rodrigues.

Em toda a sua extensão.

Entre avenida dos Bandeirantes e divisa dos municípios da Capital e São Bernardo do Campo.

Entre rua Ulisses Cruz e praça Projetada, junto à avenida marginal esquerda do rio Tietê.

Entre avenida Adolfo Pinheiro e córrego da Traição.

Em toda a sua extensão.

Entre rua Paulo Eiró e rua Itápolis.

Entre rua Alagoas e rua Itatiara.

Em toda a sua extensão.

Excluindo de rua Alagoas à rua Paulo Eiró e praça do estádio.

Entre avenida General Olímpio da Silveira e entroncamento das ruas Lavradio e Margarida.

Entre rua das Mangueiras e avenida Indianópolis.

Em todo o seu perímetro.

A avenida tem início no cruzamento da rua Silva Bueno com rua Comandante Taylor, segue por esta e pela rua Maciel Parente, margina a faixa de transmissão da Light e ligam-se ao trecho final da avenida Almirante Delamare, prosseguindo até a divisa com o município de São Caetano.

Monumento às Bandeiras.



Avenida Conselheiro Rodrigues Alves.

Avenida Guilherme Cotching.

Começa na confluência da avenida Doutor Arnaldo com rua Sorocaba, segue pela rua Sorocaba, rua Itápolis, praça Vicente Rodrigues, rua Minas Gerais, travessa Minas Gerais, divisa dos terrenos da Companhia City, rua Bahia, rua Alagoas, rua Paulo Eiró, prolongamento ideal da avenida Higienópolis, praça de retorno da rua das Mangabeiras, divisa dos terrenos da Companhia City, rua Tupi, rua Veiga Filho, avenida Pacaembu, deriva à direita por essa avenida até os limites dos terrenos da Companhia City, segue por esta rua Cândido Espinheira, rua Capitão Messias, rua Turiaçu, rua Traipu, rua Paraguaçu, rua Doutor Alberto Torres, rua Itapicuru, rua Conselheiro Fernando Torres, rua Atibaia, rua Caiubi, divisa dos terrenos da Companhia City, rua Wanderley, rua Cardoso de Almeida, rua Tácito de Almeida, limite norte do Cemitério do Araçá, rua Major Natanael, avenida Doutor Arnaldo até o ponto inicial.

Avenida Nazareth.

Avenida Pedroso de Moraes.

Rua Coropés.

Rua Miguel Isasa.

Rua Martin Garcia.

Abertura de via.

Avenida Faria Lima.

Abertura de via.

Rua Ribeirão Claro.

Praça compreendida pela avenida ao longo do córrego da Traição, rua Ribeiro do Vale, rua Texas e rua Guaraiúva.

Avenida Ordem e Progresso.

Rua das Juntas Provisórias.

Avenida ao longo do fundo de vale do córrego Cabuçu de Baixo.

Na curva de concordância do alinhamento norte da avenida do Estado, com o alinhamento Sul da avenida Marginal Esquerda do rio Tietê.

Avenida do Estado.

Avenida do Estado.

Avenida do Estado.

Praça 9 de Julho.

Praça na confluência da avenida Teresa Cristina e avenida do Estado.

Entre avenida Indianópolis e córrego da Traição.

Entre rua Catumbi e avenida marginal esquerda do Tietê.

Em toda extensão das ruas contidas no perímetro descrito ao lado.

Entre rua dos Patriotas e rua Marquês de Olinda (lado par da avenida) e entre o parque do Museu e rua Marques de Olinda (lado ímpar da avenida).

Entre praça Roquete Pinto e praça Professor Resende Puech.

Entre praça Professor Resende Puech e rua Miguel Isasa.

Entre rua Coropés e rua Cardeal Arcoverde.

Entre rua Cardeal Arcoverde e rua Teodoro Sampaio.

Entre rua Teodoro Sampaio e rua Pinheiros.

Entre ruas de Pinheiros e Jorge Coelho.

Entre rua Jorge Coelho e confluência da rua Gomes de Carvalho e rua Ribeirão Claro.

Entre rua Gomes de Carvalho e praça compreendida pela avenida ao longo do córrego da Traição, rua Ribeiro do Vale e rua Texas e rua Guaraiúva.

Em todo o seu perímetro.

Em toda a sua extensão.

Entre avenida do Estado e a projetada avenida de ligação São Paulo-São Caetano do Sul.

Entre rua Bartolomeu do Canto e avenida General Penha Brasil.

Entre rua da Moóca e rua Wandenkolk.

Entre rua Wandenkolk e rua Ibitirama.

Entre avenida Prefeito Passos e Rio dos Meninos.

Em todo o perímetro.

Em todo o perímetro.

Incorpora o leito da rua Sertãozinho.

Incorpora o leito da rua Gramma e trecho do leito da rua Brejo Alegre.

Face Leste.

Face Oeste.

Avenida Teresa Cristina.	Entre praça na confluência da avenida Teresa Cristina e avenida do Estado e rua Lima Barreto.	Face Leste.
Via ao longo do Córrego da Moóca.	Entre avenida do Estado e rua Dianópolis.	
Avenida dos Meninos.	Entre avenida do Estado e o Rio dos Meninos.	Face Oeste.
Praça triangular na cabeceira Norte e praça triangular na cabeceira Sul da Ponte da Penha.	Em todo os seus perímetros.	
Avenida dos Meninos.	Entre avenida do Estado e rua Guamiranga.	

**LOGRADOUROS COM RECUOS DE FRENTE MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS DE 4 METROS**

**REFERIDOS NO ARTIGO 19, § 3.º**

LOGRADOURO	TRECHO	OBSERVAÇÕES
Avenidas Marginais do Rio Tietê.	Entre Via Norte e acesso da Dutra.	
Rua dos Ingleses.	Entre rua dos Belgas e rua Fortaleza.	
Estrada Velha de Campinas.	Entre Viaduto de Pirituba e Município de Caieiras.	

**LOGRADOUROS COM RECUOS DE FRENTE MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS DE 6 METROS**

**REFERIDOS NO ARTIGO 19, § 3.º**

LOGRADOURO	TRECHO	OBSERVAÇÕES
Rua Antonia de Queiroz	Entre rua Itambé e rua Augusta	
Rua Bela Cintra	Entre rua Antonia de Queiroz e alameda Santos.	
Rua Antonio Carlos	Entre rua da Consolação e Viaduto São Carlos do Pinhal	
Alameda Santos	Entre rua da Consolação e rua Peixoto Gomide	
Rua Sergipe	Entre rua Itambé e rua da Consolação	
Rua Itambé	Entre rua Maria Antonia e rua Sergipe	
Rua Piauí	Entre rua Itambé e rua da Consolação	
Rua Visconde de Ouro Preto	Entre rua da Consolação e rua Marquês de Paranaguá	
Rua Marques de Paranaguá	Entre rua da Consolação e rua Augusta	
Rua Matias Aires	Entre rua da Consolação e rua Bela Cintra	
Rua Luiz Coelho	Entre rua Frei Caneca e rua Bela Cintra.	
Rua São Carlos do Pinhal	Entre rua Itapeva e avenida Brigadeiro Luiz Antonio	
Rua Cincinato Braga	Entre rua São Carlos do Pinhal e rua Santa Ernestina	
Rua Maestro Cardim	Entre rua Santa Ernestina e rua do Paraíso	

Rua Afonso de Freitas	Entre rua Cubatão e avenida Bernardino de Campos.
Alameda Santos	Entre rua Rafael de Barros e rua Pamplona
Rua Pamplona	Entre rua São Carlos do Pinhal e Alameda Santos.
Rua Itapeva	Entre avenida Paulista e rua São Carlos do Pinhal
Alameda Rio Claro	Entre rua São Carlos do Pinhal e avenida Paulista.
Alameda Campinas	Entre rua São Carlos do Pinhal e alameda Santos
Alameda Joaquim Eugênio de Lima	Entre rua São Carlos do Pinhal e alameda Santos
Rua Manoel da Nóbrega	Entre avenida Paulista e alameda Santos
Rua Carlos Sampaio	Entre rua Cincinato Braga e avenida Paulista
Rua Maria Figueiredo	Entre avenida Paulista e alameda Santos
Rua Teixeira da Silva	Entre rua Cincinato Braga e Alameda Santos
Rua 13 de Maio	Entre rua Cincinato Braga e praça Oswaldo Cruz
Rua Leôncio de Carvalho	Entre avenida Paulista e alameda Santos
Rua Doutor Rafael de Barros	Entre alameda Santos e rua Desembargador Elizeu Guilherme
Rua Doutor Sampaio Viana	Entre rua Desembargador Elizeu Guilherme e rua Cubatão.
Rua Abílio Soares	Entre rua Maestro Cardim e rua Cubatão
Rua Desemb. Elizeu Guilherme	Entre praça Oswaldo Cruz e rua Afonso de Freitas
Rua Martins Fontes	Entre praça Desembargador M. Pires e rua Martinho Prado
Rua Avanhandava	Entre rua Martins Fontes e rua Martinho Prado
Rua Bernardino de Campos	Entre rua Afonso de Freitas e praça Oswaldo Cruz
Rua do Paraíso	Entre rua Maestro Cardim e rua Bernardino de Campos
Avenida São Luiz	Entre praça da República e rua da Consolação

LOGRADOURO	T R E C H O	OBSERVAÇÕES
Avenida Angélica	Rua das Palmeiras e rua Brigadeiro Galvão	

1.º DE NOVEMBRO DE 1972.

**PERÍMETROS DA ZONA Z I**

Z1-001 — Começa na confluência da rua Messina com a rua Luiz da Silva Araújo, segue pela rua Luiz da Silva Araújo, rua Sena, Segmento 1-2 que une rua Sena com a rua Panorama, rua Panorama, travessa 1, praça Capri, rua Jerônimo Teixeira Júnior, rua Comendador Quirino Teixeira, rua Locarno, rua Messina, até o ponto inicial.

Z1-002 — Começa na confluência da rua Leão XII com rua Soror Angélica, segue pela rua Soror Angélica, avenida Marginal, rua do Aclamado, rua Centosinos, rua Nurcia, rua Santo Ivo, avenida Casa Verde, rua Leão XIII até o ponto inicial.

Z1-003 — Começa na confluência da rua Brigadeiro Gavião Peixoto com rua Dom João V, segue pela rua Dom João V, rua Duarte da Costa, rua Pio XI, rua Pirai, rua Suassuí, rua Araçatuba, travessa 1, rua Luiz César Pannain, rua Pontaporá, rua Cerro Corá, praça Silvestre Rabelo, rua Pepiguari, rua Bairi, rua Cerro Corá, rua Pio XI, rua Visconde de Indaiatuba, rua Princesa Leopoldina, avenida Diógenes Ribeiro de Lima, rua Passo da Pátria, rua Campo Grande, rua Lauro Muller, rua Schilling, rua Tebicuari, rua Cordilheiras, praça Aquidaban, rua Porteiro Peres, rua Passo da Pátria, rua Jataí, rua Marquês de Paranaguá, rua Aliança Liberal, rua Montevideó, rua Conde de Porto Alegre, rua Belmonte, rua Tordesilhas, rua Diogo Ortiz, rua Mercedes, rua Cuevas, rua Corrientes, rua Guararapes, rua Marcílio Dias, rua Brigadeiro Gavião Peixoto até o ponto inicial.

Z1-004 — Começa na confluência da rua Bento de Abreu com rua Aurélio, segue pela rua Aurélio, rua Sepetiba, rua Ajuricaba, rua Cerro Corá, rua Paumari, rua Jaricunas, rua J. A. Castelo Branco, praça Claudino César, rua Bento de Abreu até o ponto inicial.

Z1-005 — Começa na confluência da avenida Queiroz Filho com avenida Padre Pereira de Andrade, segue pela avenida Padre Pereira de Andrade, rua Pedralva, avenida Professor Fonseca Rodrigues, avenida Queiroz Filho até o ponto inicial.

Z1-006 — Começa na confluência da rua Nova York com rua Cayowaa, segue pela rua Cayowaa, rua Doutor Paulo Vieira, rua Aimberê, rua Paracué, rua Cabo Eduardo Alegre, rua Herculano, rua Cayowaa, rua Paracué, rua Paris, viela 1, rua Herculano, praça Nossa Senhora do Carmo, rua Salto Grande, rua Doutor Paulo Vieira, rua André Casado, rua Nova York, rua Saramenha, rua Capital Federal, rua André Casado, rua Nova York, rua Salto Grande, rua Doutor Paulo Vieira, rua Paris, rua Nova York, até o ponto inicial.

Z1-007 — Começa na confluência da rua Traipu, com rua Francisco Estácio Fortes, segue pela rua Francisco Estácio Fortes, avenida Pacaembú, rua Dr. Veiga Filho, rua Tupi, travessa 1, rua Engenheiro Edgard Egídio de Souza, rua Itatiara, rua Armando Penteado, rua Alagoas, rua Ceará, rua Bahia, praça Humberto de Campos, rua Minas Gerais, praça Expedicionário do Brasil, rua Itápolis, rua Sorocaba, avenida Doutor Arnaldo, rua Major Natanael, rua Angatuba, rua Itajubá, rua Itatinga, praça Belizário Távora, rua Monsenhor Alberto Pequeno, rua Cardoso de Almeida, avenida Doutor Arnaldo, rua Frei Inácio Gau, rua Cristiano Viana, rua Francisco Farel, rua Montezuma, rua Amália de Noronha, rua Ásia, rua Patápio Silva, rua Cipriano Juca, rua Simpatia, segmento 3-4, rua Original, rua Filinto de Almeida, rua Costa Lobo, rua Jericó, rua Rodesia, rua Iperó, rua Paulistânia, rua Marinho Falcão, praça Baronesa da Bocaina, rua João Moura, rua Luminárias, rua Praxedes de Abreu, rua Professor Nicolau de Moraes Barros, rua Heitor Penteado, rua Jaciporã, rua Votuporanga, rua Guaçu, praça Redenção da Serra, praça Borborema, rua Doutor Paulo Vieira, rua Coronel Firmino da Silva, praça São Domingos Sávio, avenida Doutor Arnaldo, rua Catalão, rua Piracicaba, avenida Alfonso Bovero, rua Plínio de Moraes, rua Vargem do Cedro, rua Zaira, rua Urbanizadora, rua 1, praça Irmãos Karman, rua Professor João Arruda, rua Cardoso de Almeida, rua Wanderley, rua José de Freitas Guimarães, rua Caiuby, rua Atibaia, rua Conselheiro Fernando Torres, rua Itapiciru, rua Doutor Alberto Torres, rua Paraguaçu, rua Traipu, rua Turiacu, rua Capitão Messias, rua Doutor Cândido Espinheira, rua Traipu, até o ponto inicial.

Z1-008 — Começa na confluência da rua Ibiracu, com rua Cerro Corá, segue pela rua Cerro Corá, rua Araiozes, praça B, rua Pereira Leite, praça C, rua Dom Rosalvo, segmento 5-6, rua 1, rua Djalma Coelho, rua Francisco Izoldi, viela 1, segmento 1-2, rua Cristóvam de Burgos, rua Paulistânia, rua Agissé, segmento 3-4, rua Senador César Lacerda de Vergueiro, viela 1, rua Girassol, rua Rodésia, rua Fradique Coutinho, rua Purpurina, rua Delfina, rua Natingui, rua Ajurapeia, rua Turi, rua Arapi, rua Natingui, rua E, rua das Corujas, rua Um, rua Gomes de Medeiros, rua Alfredo Piragibe, rua Caropá, rua Lívi, rua Bernarda Luiz, rua Caminha de Amorim, rua Ibiracu, até o ponto inicial.

Z1-009 — Começa na confluência da rua Cerro Corá, com rua 1, segue pela rua 1, rua Maria Leonete da Silva Nóbrega, rua 8, rua Boquim, rua Engenheiro Sá Rocha, rua Japiacóia, rua Doutor Carlos Norberto de Sousa Aranha, rua Dona Elisa de Moraes Mendes, rua Antonio de Gouveia Giudice, rua Miralta, rua Banibas, avenida Professor Manoel José Chaves, avenida das Nações Unidas, rua Miralta, rua Bennett, rua Massacá, rua Piacá, rua Castro Delgado, rua General Furtado Nascimento, avenida Arruda Botelho, praça Beethoven, avenida Prof. Fonseca Rodrigues, rua Berlioz, Avenida São Gualter, rua Cerro Corá, até o ponto inicial.

Z1-010 — Começa na confluência da rua Caropá, com rua Livi, segue pela rua Livi, praça Vicentina de Carvalho, rua Coraça, rua Aquiramun, rua Pasqual Vita, rua Agostinho Bezerra, rua Ourânia, rua Desembargador Ferreira França, rua dos Macunis, rua Natingui, rua dos Jupuaás, rua dos Tamanás, rua dos Moras, avenida Pedroso de Morais, rua dos Macunis, rua dos Juris, rua Padre Carvalho, rua Vupabussu, avenida Professor Frederico Herman Jr., avenida das Nações Unidas, rua Professor Moniz, rua Carlos Rath, rua Guerra Junqueiro, avenida dos Semaneiros, avenida das Nações Unidas, avenida Professor Manoel José Chaves, rua Banibas, rua Antonio de Gouveia Giudice, rua Dona Elisa de Moraes Mendes, rua Doutor Carlos Norberto de Sousa Aranha, rua Victorino de Carvalho, rua Caropa, até o ponto inicial.

Z1-011 — Começa na confluência da rua de Pinheiros com avenida Brigadeiro Faria Lima, segue pela avenida Brigadeiro Faria Lima, avenida Euzébio Matoso, praça Antonio Sabino, rua Butantã, Largo de Pinheiros, rua Teodoro Sampaio, rua de Pinheiros, até o ponto inicial.

Z1-012 — Começa na confluência da avenida Rebouças com rua Estados Unidos segue pela rua Estados Unidos, rua Clemente, rua Doutor João Pinheiro, rua Doutor David Campista, rua Marechal Bittencourt, rua General Mena Barreto, rua Oliveira Dias, rua Primavera, rua Henrique Martins, rua Gironda, rua Groenlândia, rua Maestros Elias Lôbo, avenida São Gabriel, avenida 9 de Julho, avenida Cidade Jardim, rua Gumercindo Saraiva, avenida Brigadeiro Faria Lima, avenida Rebouças, até o ponto inicial.

Z1-013 — Começa na confluência da avenida Euzébio Matoso com avenida Brigadeiro Faria Lima, segue pela avenida Brigadeiro Faria Lima, rua Campo Verde, rua Ceilão, Córrego Verde, Viela 1, rua Cardoso de Melo Neto, rua Ibiapinópolis, alameda Gabriel Monteiro da Silva, avenida das Nações Unidas, avenida Rebouças, rua Ibiapinópolis, avenida Euzébio Matoso até o ponto inicial.

Z1-014 — Começa na confluência da avenida Morumbi com rua Silvio Tramonano, segue pela rua Silvio Tramonano, rua 45, Segmento 1-2, Segmento 2-3, Segmento 3-4, Segmento 4-5, Segmento 5-6 rua Professor Carlos Gama, Segmento 7-8, rua Silveira Sampaio, rua Viriato Correia, rua General João Pereira de Oliveira, rua Doutor Flávio Américo Maurano, rua Doutor Jesuino de Abreu, rua Brigadeiro Armando Trompowsky, rua 1, Segmento 9-10, rua B, rua 22, avenida Giovani Gronchi, rua Santo Américo, rua G-49, rua Corgie Assad Abdala, rua G-40, rua H-2, rua Francisco de Proença, rua Eden, avenida Professor Francisco Morato, avenida Antonico, rua G-20, avenida Monteiro, rua Betinha, avenida Vicente Paiva, praça Santos Coimbra, rua Madalena de Morais, rua Professor Luiz Oliani, rua Aristeo Seixas, rua Desembargador Amorim Lima, avenida Comendador Adibo Ares, avenida Roberto Lorenz, praça Waldemar Berardinelli, rua João Batista de Souza Filho, praça Marcelo Tupinambá, avenida Eliseu de Almeida, rua Antonio Mariani, rua 2, rua Santanésia, avenida Corifeu de Azevedo Marques, avenida Doutor Vital Brasil, linha de transmissão da Light, praça Alberto Rangel, avenida Valentim Gentil, rua Magalhães Castro, rua Pirajussara, rua Gerivativa, praça Oliveira Penteado, avenida Euzébio Matoso, avenida Linneu de Paula Machado, rua Doutor José Augusto Queiroz, rua Itapeacu, rua Doutor Samuel Uchôa, praça Deputado Dário de Barros, rua São Bonifácio, rua Canabrava, Segmento 13-14, linha de transmissão da Light, Segmento 15-16, rua D, Segmento AB, Segmento BC, rua Marques de Taubaté, Segmento 17-18, Segmento 18-19, Segmento 19-20, rua Passo da Pátria, rua 30, rua Boa Vista, avenida Morumbi, até o ponto inicial excluindo-se as áreas definidas pelos perímetros das zonas Z2 descritas na folha 15-116.

Z1-015 — Começa na confluência da rua Cláudio Rossi com rua Pero Corrêa, segue pela rua Pero Corrêa, rua Colonia da Glória, rua Cláudio Rossi até o ponto inicial.

Z1-016 — Começa na confluência da rua Bento de Andrade com avenida República do Líbano, segue pela avenida República do Líbano, rua Domingos Fernandes, rua Escobar Ortiz, rua João Lourenço, rua Domingos Leme, rua Bastos Pereira, rua Teviot, avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, rua Bento de Andrade, até o ponto inicial.

Z1-017 — Começa na confluência da rua Doutor Eduardo de Souza Aranha com rua Comandatuba, segue pela rua Comandatuba, rua Ministro Jesuino Cardoso, rua Professor Atilio Innocenti, rua Santa Justina, rua Fiandeiras, rua Olimpíadas, rua Ramos Batista, rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, até o ponto inicial.

Z1-018 — Começa na confluência da avenida IV Centenário com a avenida Ibirapuera, segue pela avenida Ibirapuera, rua das Mangueiras, a avenida Professor Ascendino Reis, rua Estado de Israel, avenida Ibirapuera, rua Prestes João, rua do Gama, avenida República do Líbano, alameda Jauaperi, alameda dos Jaunas, rua Gaivota, rua 2 Córrego, rua Inhamou, rua Inajaroba, rua Euclides Parente Ramos, rua Afonso Brás, avenida República do Líbano, avenida IV Centenário, até o ponto inicial.

Z1-019 — Começa na confluência da avenida Professor Ascendino Reis com a avenida Rubem Berta, segue pela avenida Rubem Berta, avenida Indianópolis, alameda Iraé, Córrego Uberaba ou Paraguai, avenida Professor Ascendino Reis até o ponto inicial.

Z1-020 — Começa na confluência da avenida Traição com avenida Presidente Hoover, segue pela avenida Presidente Hoover, rua Moraes Barros, Segmento 1-2, rua 1, rua Afonso Bandeira de Melo, Segmento 3-4, rua Cristovão Pereira, rua Vieira de Moraes, rua Santa Rita, rua Machado de Assis, rua Zacarias de Góes, rua Rui Barbosa, rua Conde de Porto Alegre, rua Pirassununga, rua Princesa Isabel, avenida da Traição, avenida Santo Amaro, avenida Portugal, rua Indiana, rua Arandu, rua Furnas, rua Porto Martins, rua Guararapes, avenida Nova Independência, rua Maçambara, rua Porto Martins, rua Quintana, rua Guaraiuva, rua Nebraska, rua Ribeiro do Vale, Segmento 1-2, rua Cabo Verde, rua Jurema, praça Coronel Fernandes de Lima, rua Inhambu, avenida, dos Eucaliptos, rua Elias Fausto, avenida Cotovia, alameda Jauaperi, avenida dos Eucaliptos, avenida Ibi-rapuera, avenida da Traição até o ponto inicial.

Z1-021 — Começa na confluência da rua Luiz Góis com o córrego Uberaba ou Paraguai, segue pelo córrego Uberaba ou Paraguai, ribeirão Paraguai, alameda dos Tupinás, rua José Libero, alameda dos Guaiós, avenida Ceci, avenida Jabaquara, avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, avenida Jurandir, alameda dos Tocantins, futura avenida Jurandir, avenida Jurandir, avenida Moreira Guimarães, avenida Aratás, alameda dos Araés, avenida Jandira, avenida Moreira Guimarães, avenida Ceci, alameda dos Guaiazes, avenida Indianópolis, avenida Rubem Berta, rua Luiz Góis até o ponto inicial.

Z1-022 — Começa na confluência da avenida Conselheiro Rodrigues Alves com a rua Edison, segue pela rua Edison, rua Conde de Porto Alegre, rua Frei Gaspar, rua Zacarias de Góes, ribeirão da Agua Espraiada, avenida Washington Luiz, rua Tomé Portes, rua Visconde de Porto Seguro, alameda A, rua 12, rua Botafogo, avenida Washington Luiz, avenida Manoel Reis de Araújo Filho, rua Ministro Alvaro de Souza Lima, Segmento 1-2, rua U, passagem 2, Segmento 3-4, Segmento 4-5, avenida Washington Luiz, rua Vigário João de Pontes, rua Visconde de Porto Seguro, rua 9 de Julho, rua Senador Vergueiro, rua São José, rua Conde D'Eu, rua Conde Itu, rua São Benedito, avenida Conselheiro Rodrigues Alves, rua Bernardino de Campos, avenida Santo Amaro, rua Francisco Dias Velho, rua Conselheiro Saraiva, rua Matias Cardoso, rua Humaitá, rua Alvaro Rodrigues, rua Pascoal Paes, avenida Morumbi, avenida Jurubatuba, avenida Agua Espraiada, avenida Engenheiro Luís Carlos Bertini, rua Michael Faraday, rua George Ohm, rua Castilho, rua Guaraiuva, rua Michigan, rua Ribeiro do Vale, rua Arizona, rua California, rua Michigan, rua Nova York, rua Pennsylvania, avenida Portugal, ribeirão Agua Espraiada, avenida Conselheiro Rodrigues Alves até o ponto inicial.

Z1-023 — Começa na confluência da rua Duarte Leite, com a rua Verbo Divino, segue pela rua Verbo Divino, rua São Mateus, rua Marechal Deodoro, rua São Mateus, rua Casimiro, rua Barão de Cotegipe, rua Granja Julieta, avenida Santo Amaro, avenida João Dias, rua Castro Alves, rua 1, rua Visconde de Ouro Preto, rua 2, rua Bernardino Machado, rua Mário Reis, rua Maestro Jordão Bernardino, Segmento 1-2, Segmento 2-3, rua Pires de Oliveira, Segmento 4-5, Segmento 5-6, rua G, Segmento 7-8, rua F, rua Manoel Ribeiro da Cruz, rua Pires de Oliveira, rua Duarte Leite até o ponto inicial.

Z1-024 — Começa na confluência da avenida Jabaquara com rua existente ou rua Represa, segue pela rua existente ou rua Represa, rua A, rua 1, rua Fortunato, avenida H, rua Coronel Juliano, Estrada Rio Bonito, rua do Porto, avenida M, avenida Interlagos, rua Guaiúba, rua São Guilherme, avenida Interlagos, rua Coronel Índio do Brasil, avenida Nicolau Alayon, avenida Jabaquara até o ponto inicial.

#### TRECHOS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS ENQUADRADOS

##### NA ZONA DE USO Z2

RUA BARÃO DE JUNDIAÍ — entre rua Guaricanga e rua Dom João V.

RUA SOROR ANGELICA — entre rua Leão XIII e avenida Braz Leme.

AVENIDA CASA VERDE — Entre rua Leão XIII e rua Santo Ivo.

RUA BAIRI — Entre rua Pio XI e rua Cerro Corá.

AVENIDA SÃO GUALTER — Entre rua Cerro Corá e rua Antonio de Gouveia Giudice.

RUA CERRO CORÁ — Entre avenida São Gualter e rua 1.

RUA CERRO CORÁ — Entre rua Heitor Penteado e rua Paumare.

RUA JAPIAÇÓIA — Entre avenida São Gualter e rua Engenheiro Sá.

AVENIDA PROFESSOR MANOEL JOSÉ CHAVES — Entre rua Banibas e avenida das Nações.

AVENIDA WALDEMAR FERREIRA — Entre Praça Jorge de Lima e rua Pirajussara.

RUA ALVARENGA — Entre a praça Alberto Rangel e avenida Afrânio Peixoto.

AVENIDA VITAL BRASIL — Entre Praça Jorge de Lima e rua Camargo.

AVENIDA DOUTOR VITAL BRASIL — Entre avenida Corifeu de Azevedo Marques e rua Santa Rosa Júnior.

AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES — Entre avenida Doutor Vital Brasil e rua Barroso Neto.

RUA PAÇO DA PÁTRIA — Entre Rua Barão do Triunfo e rua Porteiro Perez.

RUA LAURO MULLER — Entre rua Schilling e rua Campo Grande.

AVENIDA SUMARÉ — Entre Rua Professor João Arruda e Rua Pombal.

RUA HEITOR PENTEADO — Entre Rua Jaciporã e Rua Cristiano Viana.

RUA FRADIQUE COUTINHO — Entre Praça 1 e Rua Purpurina.

AVENIDA BRASIL — Entre Avenida Rebouças e segundo cruzamento com a Rua David Campista.

RUA JOAQUIM ANTUNES — Entre Avenida Rebouças e Alameda Gabriel Monteiro da Silva.

RUA CARDOSO DE ALMEIDA — Entre Avenida Doutor Arnaldo e Rua Almir Pereira Guimarães.

RUA ALMIR PEREIRA GUIMARAES — Entre Rua Cardoso de Almeida e Avenida Arnolfo Azevedo.

AVENIDA EUROPA — Entre Rua Gumercindo Saraiva e Avenida Brasil.

AVENIDA DOUTOR ARNALDO — Entre Rua Heitor Penteado e Rua Sorocaba.

RUA AURÉLIA — Entre Rua Bento de Abreu e Rua Cerro Corá.

RUA NAZARÉ PAULISTA — Entre Rua Bernarda Luiz e Rua Ferreira Leite.

PRAÇA ANTONIO SABINO — Entre Avenida Euzébio Matozo e Rua Butantã.

AVENIDA PROFESSOR FRANCISCO MORATO — Rua Éden e Avenida Antonico.

AVENIDA PROFESSOR FRANCISCO MORATO — Entre Praça W. Bernardine e Praça Jorge de Lima.

AVENIDA ANTONICO — Entre Avenida Professor Francisco Morato e Rua Alcobaça.

RUA PROFESSOR ALFREDO ASHCAR — Entre Rua Alcobaça e Avenida Giovanni Gronchi.

AVENIDA ROBERTO LORENZ — Entre Praça W. Bernardine e Praça Monsenhor Galvão Souza.

RUA ALCABAÇA — Entre Avenida Antonico e Rua Professor Alfredo Ashcar.

RUA 6 — Entre Rua 3 e Avenida Nicolau Alayon.

RUA 5 — Entre Rua 3 e Avenida Nicolau Alayon.

RUA 4 — Entre Avenida 1 e Avenida Nicolau Alayon.

AVENIDA "D" — Entre Avenida "C" e Rua 5.

RUA ESTADOS UNIDOS — Entre Avenida Rebouças e Rua José Clemente.

AVENIDA GIOVANI GRONCHI — Entre Rua Professor Alfredo Aschar e Rua 22.

AVENIDA MORUMBI — Entre Avenida Jurubatuba e Rua das Camélias.

PRAÇA JORGE DE LIMA — Em todo o seu perímetro.

RUA LEMOS MONTEIRO — Entre Praça Jorge de Lima e Rua Gerivativa.

AVENIDA AMARILIS — Entre Praça Professor Américo de Moura e Rua Sebastião de Proença.

AVENIDA LINEU DE PAULA MACHADO — Entre Praça Jorge de Lima e Avenida dos Tajurás.

AVENIDA DOS TAJURÁS — Entre Avenida Lineu de Paula Machado e Praça Deputado Dario de Barros.

PRAÇA DARIO DE BARROS — Em todo o seu perímetro.

AVENIDA CIDADE JARDIM — Entre Rua Hungria e Doutor Mário Ferraz.

RUA NOVA INDEPENDÊNCIA — Entre Rua Maçambará e Rua Quintana.

RUA OLIMPIADAS — Entre Rua Ramos Batista e Rua Elvira Ferraz.

RUA PIRAJUSSARA — Entre Avenida Waldemar Ferreira e Avenida Vital Brasil.

RUA 4 — Entre Rua Existente ou Represa e Rua 7.

RUA 7 — Entre Rua 4 e Avenida Nicolau Alayon.

RUA ELVIRA FERRAZ — Entre Rua Olimpíadas e Rua Fiandeiras.

ALAMEDA GABRIEL MONTEIRO DA SILVA — Entre a Rua Groenlândia e Avenida Brigadeiro Faria Lima.

RUA ELVIRA GABRIEL MONTEIRO DA SILVA — Entre Rua Groenlândia e Avenida Brigadeiro Faria Lima.

RUA RIBEIRO DO VALE — Entre Ribeirão Água Espraiada e Rua Michigan.

RUA RIBEIRO DO VALE — Entre Rua Indiana e Rua Brejo Alegre.

RUA GUARAIÚVA — Entre Ribeirão Água Espraiada e Rua Michigan.

RUA PRINCESA ISABEL — Entre Rua Piraçununga e Avenida Bandeirantes (antiga Avenida Traição).

RUA PRINCESA ISABEL — Entre Rua Assis Brasil e Rua Bernardino de Campos.

RUA JAUAPERI — Entre Rua Maria Noschese e Avenida Cotovia.

AVENIDA JURUBATUBA — Entre Ribeirão Água Espraiada e Avenida Morumbi.

AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO — Entre Rua Antonio Bento e Rua João Lourenço.

AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO — Entre Avenida IV Centenário e Rua do Gama.

AVENIDA INDIANÓPOLIS — Entre a Alameda Iraê e Avenida Moreira Guimarães.

AVENIDA JOÃO DIAS — Entre Rua Castro Alves e Avenida Santo Amaro.

AVENIDA SANTO AMARO — Entre Avenida João Dias e Rua Granja Julieta.

AVENIDA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES — Entre Rua Edson e Rua Américo Brasiliense.

RUA ASSIS BRASIL — Entre Avenida Santo Amaro e Rua Princesa Isabel.

RUA BERNARDINO DE CAMPOS — Entre Rua Princesa Isabel e Avenida Conselheiro Rodrigues Alves.

RUA SÃO SEBASTIÃO — Entre Avenida Conselheiro Rodrigues Alves e Avenida "A".

AVENIDA "A" — Entre Rua São Sebastião e Alameda "A".

ALAMEDA "A" — Entre Avenida "A" e Rua 12.

RUA MARECHAL DEODORO — Entre Rua São Benedito e Rua Mariano da Costa.

RUA MARIANO DA COSTA — Entre Rua Marechal Deodoro e Rua Junqueira.

RUA JUNQUEIRA — Entre Rua Mariano da Costa e Rua 10 de Novembro.

QUADRAS EXCLUÍDAS DA ZONA DE USO Z1-014, INCLUÍDAS NA ZONA DE USO Z2, DESCRITAS PELOS PERÍMETROS URBANOS

#### ABAIXO RELACIONADOS

\*\* Começa na confluência da Praça Três Corações com Avenida Guapuã, segue pela Avenida Guapuã, Rua Antonio Coelho, Rua Araporé, Rua Nordeste, Praça Três Corações até o ponto inicial.

\*\* Começa na confluência da Rua Professor Octávio Ferraz, com Rua Joaquim Macedo segue pela Rua Joaquim Macedo, Viela 6, Rua 2, Rua Sebastião de Proença, Rua Professor Octávio Ferrari, até o ponto inicial.

\*\* Começa na confluência da Avenida Cicero Pompeu de Toledo com Avenida Padre Lebrez, segue pela Avenida Padre Lebrez, Rua G-29, Rua F-20, Avenida Cicero Pompeu de Toledo até o ponto inicial.

\*\* Começa na confluência da Rua Doutor José Maria Whitaker com Rua Doutor Afonso Pena Júnior, segue pela Rua Doutor Afonso Pena Júnior, Rua F-16, Rua Doutor José Maria Whitaker até o ponto inicial.



\*\* Começa na confluência da Rua Professor Eduardo Monteiro com Rua E-7, segue pela Rua E-7, Rua Comendador Adibo Ares, Rua Carlos Cyrillo Júnior, Rua F-7, e Rua Professor Eduardo Monteiro até o ponto inicial.

#### PERÍMETROS DA ZONA Z3

Z3/001 — Começa na confluência da rua Antonio de Pádua e Rua 3, segue pela rua 3, praça Inácio Dias, Rua Narciso Cognaci e Avenida Doutor Sílvio de Campos, rua 11, Rua 3, Rua 12, Rua 1, Rua A, Estrada Particular, Viela B, Estrada de Ferro Santos-Jundiá, Viela A, Estrada para Caieiras, Rua Antonio de Pádua até ponto inicial.

Z3/002 — Começa na confluência da Rua Dona Tereza Cristina com Avenida Doutor Felipe Pinel, segue pela Rua Dona Tereza Cristina, Rua Miguel de Araujo Ribeiro, Rua Dona Gertrudes Jordão, Largo da Igreja, Rua Princesa Izabel, Rua da Estação, Rua da Lavrinha, Passagem 1, Rua Santo André, Rua Jaraguá, Avenida Doutor Felipe Pinel até o ponto inicial.

Z3/003 — Começa na confluência da Avenida Coronel Sezefredo Fagundes com a Rua Casa de Pedra, segue pela Rua Casa de Pedra, Rua 1, Rua C, Rua D, Rua Maria Amália Lopes de Azevedo, divisa de arruamento, Rua Severino Soares, Rua Augusta de Jesus, Avenida Coronel Sezefredo Fagundes até o ponto inicial.

Z3/004 — Começa na confluência da Avenida Cabuçú com a travessa dos Guatambus, segue pela Avenida Cabuçú, Rua Ibimirim, Avenida Mazzei, Rua das Gamboas, Rua Paulo Cezar, Rua Coronel Sezefredo Fagundes, Rua Coronel Walfredo de Campos, Rua Engenheiro Joaquim Sampaio Ferraz, Rua Valentim Bouças, Rua das Catileias, Rua das Arroceiras, Avenida Mário Pernambuco, Rua das Tílias, Rua Guatambus, travessa dos Guatambus até o ponto inicial.

Z3/005 — Começa na confluência da rua S. Luiz Gonzaga com travessa S. Luiz Gonzaga, segue pela travessa S. Luiz Gonzaga, Rua da Estação, Rua Benjamin Pereira, Rua Messidor, Avenida Jaçaná, Rua José Buono, Avenida 1, Avenida Guaican, Rua São Luiz Gonzaga até o ponto inicial.

Z3/006 — Começa na confluência da rua João Fernandes com Rua Luciano D'Amore, segue pela Rua Luciano D'Amore, Rua José Vaz de Almeida, Rua Antonio Braga, Estrada da Parada, Rua 4, Rua João Moreno Santos, Rua Gonçalo de Andrade, Estrada da Parada, Rua Antonio Feliciano de Castilho, Viela R, Rua Porfirio de Oliveira, Avenida Diretriz, Rua Joaquim Ortiz, Rua José Pedreschi, Rua João Fernandes até o ponto inicial.

Z3/007 — Começa na confluência da Rua Tiro ao Pombo com Rua 1, segue pela Rua 1, Viela 1, Rua 2, Rua Parapuã, Rua Macedônia, Rua João Daudt Filho, Rua Q, divisa de arruamento, Rua Doutor Milton Cesar Ribeiro, Viela 1, Viela 2, Rua 3, Rua João Higino Batista, Rua 2, Rua 4, Estrada do Sabão, Praça João Kaiser, Rua Doutor Diogo Canteras Garcia, Rua Parapuã, Rua Tiro ao Pombo até o ponto inicial.

Z3/008 — Começa na confluência da Rua da Ventura com Rua Agua Preta, segue pela Rua Agua Preta, Rua Mandaguari, R. Macuxis, Rua dos Piquis, Rua dos Patis, Rua do Moinho, Viela 20, Rua Aratangi, Viela 19, Rua Chichanás, Rua Dona Ana Camacho, Rua Itapagé, Rua do Canavial, Rua Juarana, Rua Rosa dos Ventos, Rua Madrigais, Rua 26, Rua da Ventura até o ponto inicial.

Z3/009 — Começa na confluência da Rua Herisan com Avenida Ultramarino, segue pela Avenida Ultramarino, Rua Ouchi, Rua Sion, Avenida Berne, Rua Herisan até o ponto inicial.

Z3/010 — Começa na confluência da Rua Marques com Avenida Santa Ignéz, segue pela Avenida Santa Ignéz, Rua Doutor Nuno Caldeira Bellegarde, Rua Fúlvio Morganti, Rua Engenheiro Jean Buffi, Avenida Santa Ignéz, Rua Dona Ester, Rua Aprazível, Rua 5, Avenida Judite Zunkeller, Rua 7, Rua 8, Rua Isolina, Rua Marques até o ponto inicial.

Z3/011 — Começa na confluência da Avenida Luiz Stamatis com a Rua Irmã Emerenciana, segue pela Rua Irmã Emerenciana, Avenida Francisco Rodrigues, Rua J. Teixeira de Barros, Rua Elisa de Barros, Rua Eugênia Bresser, Avenida Luiz Stamatis até o ponto inicial.

Z3/012 — Começa na confluência da rua Jerônimo Furtado com a Rua Mimosa, segue pela Rua Mimosa, Rua Alzira, Avenida Stamatis, Rua João de Faria, Rua Guajarás, Rua Jerônimo Furtado, Rua Mimosa até o ponto inicial.

Z3/013 — Começa na confluência da Avenida Doutora Diva Chaves de Farias com a Rua Baltazar de Moraes, segue pela Rua Baltazar de Moraes, Rua das Cascatas, Praça dos Trópicos, Rua Salinas, Rua Tanque Velho, Rua do Espigão, Avenida Doutora Diva Chaves de Farias, Rua Rosa Maria, Rua Dragões da Independência, Avenida Doutora Diva Chaves de Farias, Avenida Maestro Vila Lobos, Avenida Comandante Antonio Paiva Sampaio, Rua Manoel de Moura, Rua Murilo Furtado, Rua Ibicarai, Avenida Doutora Diva Chaves de Farias até o ponto inicial.

Z3/014 — Começa na confluência da Rua Emilio Kemp com Rua Antonio Joaquim da Silva, segue pela Rua Antonio Joaquim da Silva, Rua Paulo Araujo, Rua Carlos Dias Fernando, Rua 4, Rua 2, Avenida Itaberaba, Rua 1, Rua 3, divisa de arruamento, Viela 1, Rua A, Avenida Itaberaba, Viela 2, Rua 4, Rua 11, Rua 4, Rua 2, Rua 6, Rua Reverendo Carlos Wesly, Rua Emilio Kemp até o ponto inicial.

Z3/015 — Começa na confluência da Rua Mimosa com a Rua Bom Jesus da Cachoeira segue pela Rua Mimosa, Rua Carlos dos Santos, Avenida Roland Garros, Rua Restinga da Jararaca, Rua Serafim Gadelho, Avenida Edu Chaves, Rua Bom Jesus da Cachoeira, até o ponto inicial.

Z3/016 — Começa na confluência da Rua Augusto Severo com a Rua Tenente Mario Barbedo, segue pela Rua Tenente Mario Barbedo, (Rua Circular) até o ponto inicial.

Z3/017 — Começa na confluência da Rua Elisa Luquesi, com rua João Roque, segue pela Rua João Roque, Avenida Imirim, Rua A, Rua Carolina Roque, Rua J, Praça Maturano Lago, Rua B, prolongamento da Rua B, Rua Rido Roque, Rua Evaristo Roque, Rua Elisa Luquesi até o ponto inicial.

Z3/018 — Começa na confluência da Rua Doutor Arnaldo de Campos com Rua Professor Giorgio Levi, segue pela Rua Doutor Arnaldo de Campos, Rua H, Rua A, Viela 3, Rua Sandra, Rua Adele Zarzur, Rua 3-A, Rua Doutor Joy Arruda, Rua Domingos Pereda, Rua Doutor Mario Gatti, Rua Monsenhor Manoel Gomes e Rua Professor Giorgio Levi até o ponto inicial.

Z3/019 — Começa na confluência da Avenida Joaquim Sampaio Peixoto com Rua Tenente Pio Correa da Rocha, segue pela Rua Tenente Pio Correa da Rocha, Rua Olga de Souza Queiroz, Rua Professor Andrioli, Rua Engenheiro Alberto Meyer, Viela 1, Rua Comendador César Alfieri, Rua São Feliciano, Viela 16, Rua Conde de Barca, Rua Parapuã, Avenida Joaquim Sampaio Peixoto até o ponto inicial.

Z3/020 — Começa na confluência da Rua Helena do Sacramento com a Rua Pestana, segue pela Rua Helena do Sacramento, Rua Conselheiro Moreira de Barros, Rua Coronel Francisco Amaro, Passagem C, Rua B, Estrada do Guacá, Rua Pestana até o ponto inicial.

Z3/021 — Começa na confluência da Rua Paulino de Brito com a Rua Francisco Peixoto Bizerra, segue pela Rua Francisco Peixoto Bizerra, linha de transmissão da Light, Rua Pascoal Tambasco, Rua Eurico Sodré, Rua Reverendo Israel Vieira Ferreira, Rua Carmem Porto, Rua Ataliba Vieira, Rua Odair de Medeiros, Rua Geolândia, Avenida Nossa Senhora do Loreto, Avenida Gustavo Adolfo, Avenida Roland Garros, Rua Antonio Palmieri, Rua Sodré e Silva, Rua Paulino de Brito até o ponto inicial.

Z3/022 — Começa na confluência da Rua Voluntários da Pátria e e Rua Mariquinha Viana, segue pela Rua Mariquinha Viana, Rua Mateus Leme, Rua Raul Vieira de Carvalho, Rua Senhor do Monte, Rua Jerônima, Avenida Água Fria, Rua Franco Paulista, Avenida Nova Cantareira, Rua Gaspar Soares, Rua Frei Melchior, Rua Outeiro da Cruz, Rua Manoel de Soveral, Rua Voluntários da Pátria até o ponto inicial.

Z3/023 — Começa na confluência da Rua do Boiadeiro com Estrada do Retiro, segue pela Estrada do Retiro, Rua Santo Alírio, Rua José Albano, Rua Major Emiliano da Fonseca, Rua Major Procopio de Almeida, Rua Luiz Carneiro, Viela, Rua Paulo Barreto, Avenida Benedito Andrade, Rua do Boiadeiro até o ponto inicial.

Z3/024 — Começa na confluência da Rua 13 e Rua Aburá, segue pela Rua Aburá, Rua A, Rua Epaminondas Melo do Amaral, Rua Dona Faustina, Rua Mandiba, Rua Epaminondas Melo do Amaral, Rua 17, Rua Santa Donata, Rua Dom Bento Picker, Rua 13 até o ponto inicial.

Z3/025 — Começa na confluência da Rua Julio Rodrigues Mendes e Rua Ponte Pensa, segue pela Rua Ponte Pensa, Rua Ladário, Rua Almeida, Rua Dona Luiza Scappeni, Rua Capitão Servio Rodrigues Caldas, Rua Plínio Pasqui, Rua Marrei Júnior, Avenida General Ataliba Leonel, Rua Tomé Portes, Rua A. Lutz, Rua Manoel Taveira, Rua Professor Marcondes Domingues, Rua Enio Voss, segmento 1-2, Rua Julio Rodrigues Mendes até o ponto inicial.

Z3/026 — Começa na confluência da Rua 2 e Avenida Mutinga, segue pela Avenida Mutinga, Rua 3, Rua 6, Avenida Mutinga, Rua 2, Rua 4, Rua 7, Avenida 1, Rua 3, Rua 2, Praça B, Rua 2 até o ponto inicial.

Z3/027 — Começa na confluência da Rua Bela Vista e Rua Santa Jacinta, segue pela Rua S. Jacinta, Rua Dona Maria Rosa Guedes, Travessa São Jesuino, Rua Escolástica, Rua 13 de Maio, Rua Todos os Santos, Rua Escolástica e Rua Bela Vista até o ponto inicial.

Z3/028 — Começa na confluência da Rua Barão de São Luiz e Avenida Deputado Emilio Carlos, segue pela Avenida Deputado Emilio Carlos, Rua Cândida, Rua Doutor Chagas da Costa, Rua Hercília, Rua Laura, Rua Professor Clovis Ribeiro, Rua Carambeí, Avenida Monte Celeste, Avenida Gaspar Vaz da Cunha, Avenida Deputado Emilio Carlos, Rua Maria Cecília, Rua Jandira, Rua São Luiz, Rua Maria Helena, Rua A, Rua Sarita, Rua 6, Rua Grisália, Rua Lido Piccinini, Rua Barão de São Luiz até o ponto inicial.

Z3/029 — Começa na confluência da Rua da Colônia e Rua 2, segue pela Rua 2, Rua A, Rua Professor Oliveira e Souza, Rua Doutor Ubaldo da Costa Leite, Praça A, Rua Nunes Ferreira Filho, Rua João Cordeiro, Rua da Colônia até o ponto inicial.

Z3/030 — Começa na confluência da Avenida Itaberaba e Rua Santa Lucia Filippini, segue pela Rua Santa Lucia Filippini, Rua dos Sitiantes, Rua Dias Velho, Rua Brito Peixoto, Passagem de pedestre (escada), Rua Isabel Velho, Rua Valentim de Barros, Avenida Itaberaba, Rua Bayão Parente, Rua Dias Velho, Viela, Rua Dona Anas-tácia Rodrigues, Avenida Itaberaba até o ponto inicial.

Z3/031 — Começa na confluência da Rua Ronaldo de Moraes e Rua Dona Martinha, segue pela Rua Dona Martinha, Rua Conselheiro Moreira de Barros, Rua Itaiçá, Rua Copacabana, Travessa Copacabana, Segmento 1-2, Travessa Dona Amália Vieira Pita, Rua A, Rua Joaquim Pita, Rua dos Lusitanos, Córrego das Cabras, Rua Isabel Giusti, Rua Nova dos Portugueses, Rua Doutor Eugênio Fortes Coelho, Rua General Frederico Solon, Praça Olga de Paiva Meira, Rua Ronaldo de Moraes até o ponto inicial.

Z3/032 — Começa na confluência da Rua 38 e Rua Dona Maria de Corró, segue pela Rua Dona Maria de Corró, Rua Dona Maria Dammim, Rua 15, Rua J, Rua Antonio Pereira, Rua Francisco Matias da Silva, Rua Josefina Chiappetta, Rua Amauri Pereira Carvalho, Rua Miguel Rachia, Rua 38 até o ponto inicial.

Z3/033 — Começa na confluência da Avenida Paula Ferreira com a Rua Urutinga, segue pela Avenida Paula Ferreira, Rua José Benedito Mari, Rua Padre Mariano Ronchi, Rua Itupeva, Rua Aguas da Prata, Rua Urutinga até o ponto inicial.

Z3/034 — Começa na confluência da Rua 9 e Rua 3, segue pela Rua 3, Rua 2, Rua Filomena Bocchi Pitti, Rua Tucunduva, Rua Izabel Velho, Viela, Avenida Itaberaba, Rua Manuel Madruga, Rua 7, Rua 9 até o ponto inicial.

Z3/035 — Começa na confluência da Rua Laura e Rua Cesar Penna Ramos, segue pela Rua Cesar Penna Ramos, Rua Marina, Rua Professor Dario Ribeiro, Rua Gilda, Rua A, Rua Elza, Rua Lucia, Rua Gonçalves Figueira, Rua Antonio Antunes, Rua Antonio João, Rua Cachoeirinha, Rua Glauco Velasquez, Rua Rocha Lima, Rua Diogo de Oliveira, Rua Carolina Soares, Rua Maria Aparecida, Rua Anita, Rua Professor Dario Ribeiro, Rua Hilda, Rua Laura até o ponto inicial.

Z3/036 — Começa na confluência da Rua José de Almeida e Rua Josefa, segue pela Rua Josefa, Rua Antonio Boschetti, Avenida Ede, Rua Encarnação, Avenida Julio Buono, Rua Candido Figueiredo, Rua José de Almeida até o ponto inicial.

Z3/037 — Começa na confluência da Rua Inhabatã com a Rua Circular, segue pela Rua Inhabatã, Rua Bom Repouso, Rua Doutor José Guilherme Eiras, Estrada de São Miguel-Guaianazes, Rua Salvador Medeiros, Praça Campos Sales, Rua João Ramos, Estrada de Ferro Central do Brasil, Rua Salvador de Medeiros, Rua Arlindo Colaço, Rua Idioma Esperanto, Praça Amador de Avelar, Rua Circular até o ponto inicial.

Z3/038 — Começa na confluência da Rua Libero Ancona Lopes com a Rua André Bernardes, segue pela Rua André Bernardes, Rua Mário Nogueira, Rua Modesto de Souza, Rua João Martins, Rua 26, Rua Renato Katsuya Sato, Travessa 1, Rua São Bertoldo, Rua Antonio de Siqueira, Rua Libero Ancona Lopes, Estrada de São Miguel, Avenida 3, Rua 11, Rua 9, Rua Doutor Ludgero Pinho, Rua Frei Fidelis Motta, Rua Bernardo de Souza, Rua 1, Rua Libero Ancona Lopes até o ponto inicial.

Z3/039 — Começa na confluência da Rua N e Rua 4, segue pela rua 4, rua D, rua A — M, Estrada São Paulo-Rio, rua São Paulo, rua Grapira, Avenida Covoá, Praça Francisca Pereira, rua Ivo Turucaia, Estrada São Paulo-Rio, rua Santa Rosa de Lima, rua 42, rua N, até o ponto inicial.

Z3-040 — Começa na confluência da rua Lageado e rua Estação, segue pela rua Estação, Estrada da Biacica, rua da Figueira, rua C, rua Eugênio de Almeida, rua B, rua 1, rua 2, rua 3, Viela 1, rua 4, rua 12, rua 19, Avenida Guapes, rua 18, rua 1, Estrada São Paulo-Rio, Praça A, Estrada de Ferro Central do Brasil, rua Lageado, até o ponto inicial.

Z3-041 — Começa na confluência da rua 1 e rua Itaim, segue pela rua Itaim, praça Major José Lely Sobrinho, rua Itapirema, antiga estrada São Paulo-Rio de Janeiro, rua Simão Gonçalves, estrada São Paulo-Rio de Janeiro, praça A, rua Pascoal de Miranda, rua Manoel de Castilho, rua Santo Antonio da Glória, rua Tiburcio de Souza, rua Itaim, rua Alfredo Moreira Pinto, rua 7, rua Doutor Durval Vilalva, rua 6, estrada Dom João Neri, rua D, rua 1, até o ponto inicial.

Z3-042 — Começa na confluência da rua Santa Angela, rua Francisco Lotufo, segue pela rua Francisco Lotufo, Rio Cabuçú de Baixo, rua Vicente Themudo Lessa, rua Dornelândia, rua Monsenhor Brandão, rua Antonio de Couros, rua Bartolomeu do Canto, rua Ribeiro de Moraes, rua Manoel Corrêa, rua Dalvo Mattos Dedecca, rua Abaibas, rua Santa Auta, rua Santa Angela, até o ponto inicial.

Z3-043 — Começa na confluência da rua Armando Coelho Silva e rua Waldemar Martins, segue pela rua Waldemar Martins, rua José Rangel de Camargo, rua Artur de Oliveira, rua José de Oliveira, rua Carlos Belmiro Corrêa, rua Armando Coelho Silva, até o ponto inicial.

Z3-044 — Começa na confluência da rua Doutor Zuquim com rua Braz Arzão, segue pela rua Doutor Zuquim, rua Conselheiro Saraiva, rua Amaral Gama, rua Alfredo Pujol, rua Salete, rua Doutor César, rua Chemim Del Prá, rua Cônego Manoel Vaz, rua Daniel Rossi, rua Frei Vicente do Salvador, rua Conselheiro Moreira de Barros, rua Augusto Tole, rua Pedro Doll, rua Dona Luiza, rua Antônio Sousa, rua Voluntários da Pátria, travessa I, rua José Debieux, rua Braz Arzão, até o ponto inicial.

Z3-045 — Começa na confluência da rua "39" e rua "73" segue pela rua "73", rua "38", rua "76", rua "69", rua "57", rua "74", rua "79", rua "76", rua "80", rua "78", rua "56", rua "39", até o ponto inicial.

Z3-046 — Começa na confluência da rua Comandante Ferreira Carneiro e rua Chico de Paula, segue pela rua Chico de Paula, Avenida Itaberaba, rua "1", rua Pedroso Xavier, rua Bonifácio Cubas, Largo Oliveira Viana, avenida Santa Marina, rua Enéas Luiz Carlos Barbanti, rua "6", rua "7", praça "A", linha de transmissão da Light, rua Oscar Carmilo, rua Laudelino Freire, avenida Paula Ferreira, rua Comandante Ferreira Carneiro, até o ponto inicial.

Z3-047 — Começa na confluência da rua Afonso Schmidt e rua Aluísio de Azevedo, segue pela rua Aluísio de Azevedo, travessa Maranhão, rua Doutor César, rua Capitão Manoel Novais, rua Tenente Coronel Antunes Chaves, rua Alfredo Pujol, rua Benta Pereira, rua Damiana da Cunha, rua Afonso Schmidt, até o ponto inicial.

Z3-048 — Começa na confluência da rua dos Professores e rua dos Artífices, segue pela rua dos Artífices, rua Santo Elias, rua 15 de Novembro, rua "A", rua dos Cedros, rua "1", avenida "1", rua dos Bancários, rua "U", rua dos Desenhistas, rua Horticultores, rua dos Comerciantes, rua dos Professores, até o ponto inicial.

Z3-049 — Começa na confluência da avenida deputado Emílio Carlos e rua Doutor Moraes Dantas, segue pela rua Doutor Moraes Dantas, rua Plácido Leão, rua Paruru, praça Canaã, rua Coronel Joaquim de Freitas, rua Paulo Adorno, rua João Serrano, rua Doutor Abrahão Ribeiro, rua Sebastião Moraes, Segmento A-B, rua Josefina Gonçalves, avenida Engenheiro Caetano Alvares, avenida Casa Verde, rua "2", avenida Nossa Senhora do Ó, rua "A", rua "B", rua Roque de Moraes, avenida Deputado Emílio Carlos, até o ponto inicial.

Z3-050 — Começa na confluência da estrada da Conceição e rua Laurindo Sbampato, segue pela rua Laurindo Sbampato, rua do Imperador, rua Dona Joaquina Ramalho, estrada da Conceição, até o ponto inicial.

Z3-051 — Começa na confluência da rua Paula Ferreira e rua Coronel Bento, segue pela rua Coronel Bento, rua Pedro Colaço, rua Antonio de Proença, rua Manoel de Carvalho, rua Silva Neto, rua Pedro Bonilha, rua Salvador Sala, rua Antonio Siqueira, rua Paula Ferreira, até o ponto inicial.

Z3-052 — Começa na confluência da rua Frei Ricardo do Pilar e rua B, segue pela rua B, rua Rocha Fraga, avenida Doutor Salomão Vasconcelos, rua Cangaíba, avenida 24 de Fevereiro, praça Francisco da Gama, rua Ariti, rua Antonio de Arzão, rua Cangaíba, rua Miguel Garcia, rua A, rua Professor Carlos da Silveira, rua Luciano Nogueira, rua Frei Ricardo do Pilar, até o ponto inicial.

Z3-053 — Começa na confluência da avenida Cândido Portinari e rua "3", segue pela rua "3", rua "5", rua "16", rua "21", avenida Mutinga, avenida Cândido Portinari, até o ponto inicial.

Z3-054 — Começa na confluência da avenida Tietê e rua Belisário Campanha, segue pela rua Belisário Campanha, avenida Casa Verde, rua Buguira, rua Serra Azul, praça Cruz da Esperança, Avenida Baruel, rua Lençóis, rua "A", rua Baruel, avenida Braz Leme, rua Zanzibar, rua Horácio Rudge, avenida Professora Ida Kolb, praça Delegado Amoroso Neto, rua Ferreira de Almeida, rua Dom Amaral Mousinho, avenida das Laranjeiras, rua das Tangerinas, rua Guiomar da Rocha, avenida Tietê, até o ponto inicial, excluindo-se área definida pelo perímetro da zona Z4-010.

Z3-055 — Começa na confluência da rua Bartolomeu Quadros e rua José Adorno, segue pela rua José Adorno, rua Porto da Glória, rua Dapotaru, rua João Gonçalves Bueno, rua Aiurana, rua 1, praça "A", rua Boitá, rua Cangaíba, rua Brazópolis, rua João Saporipo, rua Coronel Newton Braga, rua Cangaíba, rua Bartolomeu Quadros, até o ponto inicial.

Z3-056 — Começa na confluência da rua "1" e rua "19", segue pela rua "19", viela "A", estrada de São Miguel, rua Boturuçu, rua Capichaba, rua Sebastião da Silva Bueno, rua do Córrego, rua Fernando da Silva Bueno, rua Evaristo Emiliano Bueno, rua Antonio de Souza, rua Santa Rosa, rua "1", até o ponto inicial.

Z3-057 — Começa na confluência da avenida Monte Castelo e rua Santa Silveria, segue pela rua Santa Silveria, rua Coronel Drago, estrada de São Miguel, rua Condomínio, rua dos Argentinos, rua Oyapock, rua Clevelândia, rua Utrecht, rua do Acre, rua "ABC", estrada de São Miguel, viela "5, rua Dona Rosa Mendes, avenida Monte Castelo, até o ponto inicial.

Z3-058 — Começa na confluência da avenida Braz Leme e Segmento 1-2, segue pelo Segmento 1-2, rua Marambaia, rua Braseliza Alves de Carvalho, avenida Marginal Direita, rua "A", avenida Braz Leme, até o ponto inicial.

Z3-059 — Começa na confluência da rua Dona Joaquina Ramalho com rua dos Náuticos, segue pela rua dos Náuticos, rua Marieta da Silva, avenida Guilherme, rua São Quirino, rua Dona Joaquina Ramalho, até o ponto inicial.

Z3-060 — Começa na confluência da rua Soldado Basílio Pinto de Almeida e rodovia Presidente Dutra, segue pela rodovia Presidente Dutra, segue pela rodovia Presidente Dutra, rua 94, rua Soldado José Leite da Silva, lateral direita (linha de transmissão da Light), alameda Subtenente Francisco Hierro, rua Cabo Romeu Casagrande, rua Soldado Abílio Fernandes dos Santos, rua Cabo José da Silva, alameda Subtenente Francisco Hierro, praça Novo Mundo, alameda 1.º Sargento Basílio Nogueira da Costa, rua Cabo Antonio Alves, rua Soldado Rafael Pereira, rua Cabo Oscar Rossini, rua Soldado Antonio Caetano Souza Filho, rua Soldado Aristides Gouveia, rua A, rua Soldado Basílio Pinto de Almeida, até o ponto inicial.

Z3-061 — Começa na confluência da rua 15 e rua 14, segue pela rua 14, rua 11, Segmento A-B, Segmento B-C, Segmento C-D, rua 8, rua 10, rua 7, rua 6, avenida I, rua A, rua 15, até o ponto inicial.

Z3-062 — Começa na confluência da rua Benedito de Paula e estrada de São Miguel, segue pela estrada de São Miguel, rua Ouro Fino, rua Monte Santo, avenida 1, rua Norma, rua Emiliano, rua João Fidelis Ribeiro, rua Olegário de Oliveira, rua Santa Germana, rua Jovelino, rua Benedito de Paula, até o ponto inicial.

Z3-063 — Começa na confluência da avenida Buenos Aires e rua Córdoba, segue pela rua Córdoba, estrada de São Miguel, rua Gualeguai, rua Concórdia, rua Diário Popular, rua Diário de São Paulo, rua Jorge, rua Dona Paula, estrada de São Miguel, rua D, avenida I, avenida Buenos Aires, até o ponto inicial.

Z3-064 — Começa na confluência da rua Rio Turvo, e rua Agrestina, segue pela rua Agrestina, rua Cachoeira do Sul, rua Santa Francisca, rua Custódio Serrão, rua Rio Turvo, até o ponto inicial.

Z3-065 — Começa na confluência da avenida Embaixador Macedo Soares e rua Araguatins, segue pela rua Araguatins, rua Camacan, rua Bartolomeu Pais, rua Coaquira, rua Fortunato Ferraz, rua Bartolomeu Bueno, rua Conselheiro Cândido de Oliveira, rua Conselheiro Olegário, rua Martinho de Campos, rua Botocudos, avenida Embaixador Macedo Soares, até o ponto inicial.

Z3-066 — Começa na confluência da rua Dona Santa Veloso com rua José Bernardo Pinto, segue pela rua José Bernardo Pinto, rua Sabará, rua João Ventura Batista, rua Dona Joaquina Ramalho, rua José Bernardo Pinto, rua Botumirim, rua João Ventura Batista, rua Índio Barnabé, rua Dona Joaquina Ramalho, rua Índio Barbede, praça Stelio Machado Loureiro, rua Santo Basileu, rua 12 de Setembro, rua da Corôa, rua Dona Santa Veloso, até o ponto inicial.

Z3-067 — Começa na confluência da rua Itambé com rua Sete, segue pela rua Sete, estrada de Mogi das Cruzes, rua Coronel Secker, passagem 1, rua Dezenove, rua Iracema, estrada de Mogi das Cruzes, rua Quatro, rua Jurema, rua Iracema, rua Itambé, até o ponto inicial.

Z3-068 — Começa na confluência da rua Lateral Direita do Viaduto e rua C, segue pela rua C, linha de transmissão da Light, Segmento A-B, passagem 6, rua William Speers, passagem 2, rua 1, rua Lateral Direita do Viaduto, até o ponto inicial.

Z3-069 — Começa na confluência da rua Sampaio Viana com rua São Quirino, segue pela rua São Quirino, rua da Divisa, rua Nossa Senhora do Socorro, rua Alcantara, rua Eugênio de Freitas, rua João Veloso Filho, rua Amadeu, rua A, rua Sampaio Viana, até o ponto inicial.

Z3-070 — Começa na confluência da rua Newton Braga e rua Curuçá, segue pela rua Curuçá, praça Santo Eduardo, rua Curuçá, rua 1, rua 3, rua Ciro Rezende, rua Alcantara, rua Dias da Silva, rua Palmira, rua Guaranéia, rua Alcantara, rua Itaúna, rua Diamantina, rua Severa, rua Padre João Antonio, rua Eunice, rua Margarido Torres, rua Newton Braga, até o ponto inicial.

Z3-071 — Começa na confluência da rua Padre Luiz Siqueira e Castro e rua Solimões, segue pela rua Solimões, rua dos Americanos, trevo da avenida Presidente Castelo Branco, avenida Rudge, rua James Holland, rua Padre Luiz Siqueira e Castro, até o ponto inicial.

Z3-072 — Começa na confluência da rua Guaripocaba e avenida Presidente Castelo Branco, segue pela avenida Presidente Castelo Branco, rua Sérgio Tomaz, rua Visconde de Taunay, rua Guaripocaba, até o ponto inicial.

Z3-073 — Começa na confluência da rua Cachoeira e rua Araraquara, segue pela rua Araraquara, rua Porto Alegre, rua Belo Horizonte, rua São Tiago, praça São Paulo, rua Taubaté, rua Descalvado, rua Caçapava, avenida São Paulo, rua Jacareí, rua Cachoeira, até o ponto inicial.

Z3-074 — Começa na confluência da rua Cabo Oscar Rossini e rua Soldado Roberto Marcondes, segue pela rua Soldado Roberto Marcondes, rua Cabo Antonio Alves, alameda 2.º Sargento José Pessoto Sobrinho, praça Novo Mundo, alameda 2.º Sargento Andirás Nogueira de Abreu, rua Cabo José da Silva, rua Soldado Manazes de A. Barros, rua Cabo Romeu Casagrande, rua Soldado José Vicente de Paula, rua Sargento João Soares de Faria, rua Soldado Albino Cesar, rua Soldado Francisco Franco, Marginal Direita do Tietê, avenida Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira, rua 1, rua Soldado E. R. de Lima, rua 3.º Sargento João Lopes Filho, rua Soldado José Barbosa, rua Cabo Oscar Rossini, até o ponto inicial.

Z3-075 — Começa na confluência da rua Silva Airosa e rua Itapuranda, segue pela rua Itapuranda, rua Major Paladino, Segmento A-B, rua 4, avenida 7, rua 1, rua 6, rua 2, rua 1, rua Major Paladino, rua Silva Airosa, até o ponto inicial.

Z3-076 — Começa na confluência da rua Espártaco e rua Faustolo, segue pela rua Faustolo, rua Doutor Augusto de Miranda, rua Coriolano, rua Claudio, rua Tito, rua Espártaco, até o ponto inicial.

Z3-077 — Começa na confluência do leito da Estrada de Ferro Sorocabana com viaduto Antártica, segue pela avenida Ordem e Progresso, praça "AA", avenida do Emissário, avenida Dr. Abraão Ribeiro, leito da Estrada de Ferro Sorocabana, até o ponto inicial.

Z3-078 — Começa na confluência da rua James Holland e rua A, segue pela rua A, rua dos Americanos, rua Doutor Ribeiro de Almeida, rua Anhanguera, rua Luzitânia, avenida Rudge, viaduto Engenheiro Orlando Muge, Estrada de Ferro Santos-Jundiá, rua Salta, rua Capitão-Mór Gonçalo Monteiro, rua do Bosque, rua James Holland, até o ponto inicial.

Z3-079 — Começa na confluência da rua Visconde de Taunay e rua Javaés, segue pela rua Javaés, rua General Flores, rua Jaraguá, rua Matarazzo, rua Barra do Tibagi, rua Irradiação, rua Solon, rua B, Segmento A-B, rua Mamoré, rua Joaquim Murtinho, rua Guarani, rua Newton Prado, rua Solon, rua General Flores, rua Tenente Pena, rua dos Italianos, rua Silva Pinto, rua Aimorés, rua Ribeiro de Lima, Estrada de Ferro Santos-Jundiá, rua Lopes Trovão, rua Solon, rua Visconde de Taunay, até o ponto inicial.

Z3-080 — Começa na confluência da rua Lourdes e rua Tuapé, segue pela rua Tuapé, rua Caquito, rua Plínio Augusto de Camargo, avenida Amador Bueno da Veiga, praça Dona M. Vieira, rua Erasmo Braga, rua Henrique de Souza Queiroz, rua Capitão Avelino Carneiro, rua Capitão João Cesário, avenida Penha de França, travessa Um, rua Doutor João Ribeiro, rua Major Angelo Zanchi, rua Santíssimo Redentor, rua Santo Afonso, rua Nossa Senhora da Penha, Segmento 1-2, rua General Sócrates, rua Doutor Ismael Dias, rua Guaiaúna, rua Recife, rua Vila Lafemina, Estrada de Ferro Central do Brasil, rua Padre Benedito de Camargo, rua Lourdes, até o ponto inicial.

Z3/081 — Começa na confluência da Rua Coronel Meireles e Rua Waldemar, segue pela Rua Waldemar, Rua Mercedes Lopes, Avenida Amador Bueno da Veiga, Rua São Florêncio, Rua Dolores Ribeiro, Rua Cirene Jorge Ribeiro, Rua J. Antonio Ribeiro, Rua Dois de Janeiro, Avenida Amador Bueno da Veiga, Rua Isabel, Rua Equici, Rua Atual, Travessa Genaro, Rua Jorge Augusto, Rua Serafim Gadelho, Rua Leopoldo Freitas, Rua Augusto Oestergreen, Rua Embirussu, Avenida Amador Bueno da Veiga, Rua Coronel Meireles até o ponto inicial.

Z3/082 — Começa na confluência da Rua São Roberto e Rua Pichurim segue pela rua Pichurim, Rua Toutinegra, Rua Candapuí, Avenida Amador Bueno da Veiga, Rua Otilia, Rua Heloisa Camargo, Rua Isabel, Rua Equici, Avenida Padres Olivetanos, Avenida Amador Bueno da Veiga, Rua Sinanduva, Rua Uicó, Rua São Roberto até o ponto inicial

Z3/083 — Começa na confluência da Rua Domingos de Carlo, e Rua 5, segue pela Rua 5, Rua João Batista Monte, Rua Itingussi, Rua Isaac Tabacow, Rua Buranão, Rua Tequici, Rua Alcacer, Rua Felipe Galvão, Rua Alarco, Rua Genesio dos Santos, Rua Egidio Coni, Rua Ramon Platearo, Rua Olivia de Oliveira, Rua Domingos de Carlo, até o ponto inicial.

Z3/084 — Começa na confluência da Rua Itinguçú e Rua Madalena Júlia, segue pela Rua Madalena Júlia, Praça Ocapeguá, Avenida Municipal, Rua A, Rua Itinguçú, Rua Oti, Rua Santos Dumont, Rua Itinguçú, até o ponto inicial.

Z3/085 — Começa na confluência da Rua Mário Pinto com a Rua Paraguacú, segue pela Rua Paraguacú, Rua Guaianazes, Rua Damásio Pinto, Segmento 3-4, Avenida Américo Rodrigues, Rua Dona Guilhermina, Rua Xavier dos Santos, Rua Eduardo de Melo, Rua Gilberto de Melo, Rua Padre Antão Jorge, Avenida Américo Rodrigues, Rua Eduardo de Melo, Avenida Comendador Souza, Rua da Boa Vista, Avenida Monsenhor Agnelo, Segmento 1-2, Rua Damásio Pinto, até o ponto inicial.

Z3/086 — Começa na confluência da Avenida Imperatfz Leopoldina com rua Carneiro da Silva, segue pela Rua Carneiro da Silva, Rua Aifenas, Segmento A-B, linha de transmissão da Light, Rua Schilling, Rua Nanuque, Rua Brentano, Avenida Imperatriz Leopoldina, até o ponto inicial.

Z3/087 — Começa na confluência da Rua Barra Funda e Estrada de Ferro Sorocabana, segue pela Estrada de Ferro Sorocabana, Rua Lopes de Oliveira, Alameda Barão de Limeira, Alameda Eduardo Prado, Avenida Angélica, Rua Brigadeiro Galvão, Rua Conselheiro Brotero, Rua Camaragibe, Rua Lopes Chaves, Rua Brigadeiro Galvão, Rua Lavradio e Rua Barra Funda até o ponto inicial.

Z3/088 — Começa na confluência da Avenida Cruzeiro do Sul, com Rua Doutor Pedro Vicente, segue pela Rua Doutor Pedro Vicente, Rua Quixelos, Rua Carnot, Rua João Teodoro, Avenida do Estado, Avenida Cruzeiro do Sul, até o ponto inicial.

Z3/089 — Começa na confluência da Rua Barbalha, com Rua Jorge Americano, segue pela Rua Jorge Americano, Rua Doutor José Elias, Rua Sales Júnior, Rua Acopiara, Rua Doutor Mario Whately, Avenida Diogenes Ribeiro de Lima, Rua Barbalha, até o ponto inicial.

Z3/090 — Começa na confluência da Rua Aquiles Block Silva, Rua Croatá, segue pela Rua Croatá, Rua Húngara, Rua Votupoca, Rua Aquiles Block Silva, até o ponto inicial.

Z3/091 — Começa na confluência da Rua Ribeiro de Barros e Rua Desembargador Vale, segue pela Rua Desembargador Vale, Rua Doutor Miranda de Azevedo, Rua Ministro Ferreira Alves, Rua Augusto de Miranda, Rua Padre Chico, Rua Barão do Bananal, Rua Cajaiba, Rua Augusto de Miranda, Rua Professor Rocca Dordal, Rua Doutor Miranda de Azevedo, Rua Tavares Bastos, Rua Ribeiro de Barros, até o ponto inicial.

Z3/092 — Começa na confluência da Rua Capitão Mor Passos com Avenida Bom Jardim, segue pela Avenida Bom Jardim, Praça Ilo Otani, Rua Doutor Virgílio do Nascimento, Rua Godoi Preto, Rua Coronel Emidio Piedade, Rua Joaquim Carlos, Rua Silva Teles, Rua Batista Parente, Rua Ferreira de Oliveira, Rua Bernardo Sayão, Rua Catumbi, Avenida Ariston Azevedo, Rua Manoel Ramos Paiva, Rua Jequitinhonha, Rua Catumbi, Rua Cachoeira, Rua Marcos Arruda, Rua Paulo Andrighetti, Rua Santa Rita, Rua Cachoeira, Rua Fernão de Magalhães, Rua Behring, Rua Gonçalves Dias, Rua Cachoeira, Rua Marcos Arruda, Avenida Celso Garcia, Rua Gonçalves Dias, Rua José Kauer, Rua Julio Cesar da Silva, Avenida Celso Garcia, Rua João Boemer, Rua Capitão Mor Passos, até o ponto inicial.

Z3/093 — Começa na confluência da Rua São Felipe e Rua Santa Elvira, segue pela Rua Santa Elvira, Rua Antonio de Macedo, Rua Ana Franco, Rua Imbocui, Rua do Tatuapé, Rua Padre Germano Mayer, Praça Doutor Almeida Junqueira, Rua João Fernandes, Avenida Celso Garcia, Rua José Pancetti, Rua Icarai, Rua Doutor Raul da Rocha Medeiros, Praça José Giudice, Rua Cunha Abreu, Rua Antonio de Magalhães, Rua Melo Peixoto, Rua Vilela, Avenida Celso Garcia, Rua São Felipe, até o ponto inicial, excluindo-se área definida pelo perímetro da Zona Z4/016.

Z3/094 — Começa na confluência da Rua Tenente Gelás, com Estrada Velha da Penha, segue pela estrada Velha da Penha, Diretriz da Avenida Aricanduva, Rua Tiquia, Rua Ingu, Estrada de Ferro Central do Brasil, Viaduto Conselheiro Carrão, Rua Antonio de Barros, Rua Barra Bonita, Rua Igrapiuna, Travessa do Triunfo, Avenida Celso Garcia, Rua Jacob Pieri, Segmento A-B, Rua 1, Rua Tenente Gelás, até o ponto inicial.

Z3/095 — Começa na confluência da Rua Doutor Ismael Dias e Rua Ingu, segue pela Rua Ingu, Rua São José do Rio Pardo, Rua Uparoba, Rua Doutor Ismael Dias, até o ponto inicial.

Z3/096 — Começa na confluência da Rua Costa Rego e Rua Astorga, segue pela Rua Astorga, Rua Santo Alexandre, Rua Almeida, Rua São Bento do Sapucaí, Rua Paes Sarmiento, Rua Costa Rego, até o ponto inicial.

Z3/097 — Começa na confluência da Rua Juazeiro do Norte com Rua Igaroi, segue pela Rua Igaroi, Rua Quixeramobim, Segmento A-B, Rua F, Viela Um, Rua Rio Negro, Rua Luziania, Avenida Esperantina, Rua Urbanópolis, Rua Iborepi, Viela Oito, Rua Um, Praça Aratinguera, Rua Dois, Rua Luziania, Rua Iborepi, Avenida Maraial, Praça Aramã, Rua Juazeiro do Norte até o ponto inicial.

Z3/098 — Começa na confluência da Rua Cotoxó e Rua Padre Chico, segue pela Rua Padre Chico, Rua João Ramalho, Rua Apiacás, Rua Bartira, Rua Pelágio Lobo, Rua Caiuby, Rua Campevas, Rua Wanderley, Rua Raul Devesa, Rua Ministro Gastão Mesquita, Rua Caetés, Praça Irmãos Karman, Rua Um, Rua Urbanizadora, Rua Zaira, Rua Vargem do Cedro, Rua Plínio de Moraes, Avenida Alfonso Bovero, Rua Apinagés, Rua Piracuama, Rua Caiowáa, Rua Cajaiba e Rua Cotoxó até o ponto inicial.

Z3/099 — Começa na confluência da Rua Doutor Franco da Rocha e Rua Turiassu, segue pela Rua Turiassu, Rua Monte Alegre, Rua Doutor Cândido Espinheira, Rua Ministro Godói, Avenida Francisco Matarazzo, Avenida General Olímpio da Silveira, Rua Traipu, Rua Doutor Cândido Espinheira, Rua Capitão Messias, Rua Turiassu, Rua Traipu, Rua Paraguaçu, Rua Doutor Alberto Torres, Rua Itapicuru, Rua Conselheiro Fernando Torres, Rua Atibaia, Rua João Ramalho e Rua Doutor Franco da Rocha até o ponto inicial.

Z3/100 — Começa na confluência da Estrada de Ferro Sorocabana e Alameda Cleveland, segue pela Alameda Cleveland, Praça Julio Prestes, Avenida Duque de Caxias, Rua dos Guaianazes, Alameda Eduardo Prado, Rua Conselheiro Nébias, Estrada de Ferro Sorocabana até o ponto inicial.

Z3/101 — Começa na confluência da Rua Rio Bonito e Rua Doutor Pacheco Silva, segue pela Rua Doutor Pacheco Silva, Praça Eduardo Rudge, Rua Mendes Gonçalves, Rua Coronel Emídio Piedade, Rua Bresser, Rua Silva Teles, Rua João Teodoro, Rua Barão de Ladario, Praça Padre Bento, Rua Rio Bonito até o ponto inicial.

Z3/102 — Começa na confluência da Rua Jacirendi e Marginal esquerda do Tietê, segue pela Marginal esquerda do Tietê, Rua Tuiuti, Rua Sebastião Nastari, Rua Ururai, Rua Baguari, Avenida Celso Garcia, Rua Doutor Ernesto Mariano, Rua Doutor Jorge Ramos, Rua Melo Peixoto, Rua Catiguá, Rua Engenheiro Joaquim Bohem, Córrego do Tatuapé, Avenida Celso Garcia, Rua Coronel Quartim, Rua Ulisses Cruz, Rua Jacirendi até o ponto inicial, excluindo-se área definida pelo perímetro da Zona Z4/019.

Z3/103 — Começa na confluência da Rua Parreiras e Rua Pedro Américo, segue pela Rua Pedro Américo, Rua Joaquim Marra, Rua Doutor Armando Brandão, Rua José M. da Fonseca Júnior, Rua Doutor Edgard de Azevedo Soares, Rua Coronel Bento José de Carvalho, Rua Eugênia de Carvalho, Avenida Melchert, Rua Durvalina, Praça Dom Duarte Leopoldo, Rua Pedro Alexandrino, Rua Parreiras até o ponto inicial.

Z3/104 — Começa na confluência da Rua Paraguassu Paulista com Rua Dermeval Lessa, segue pela Rua Dermeval Lessa, Travessa João Ré, Rua Itingussu, Rua Carlos M. Steinberg, Travessa Carlos M. Steinberg, Rua dos Continentes, Largo da Independência, Rua Doutor Luiz Ayres, Rua Maciel Monteiro, Rua Paraguassu Paulista até o ponto inicial.

Z3/105 — Começa na confluência da Rua Irara com Viela 37, segue pela Viela 37, Avenida Campanela, Rua Caxinguelê, Rua Caxiu, Avenida Campanela, Rua Joapitanga, Rua Surucuás, Rua Coatã, Rua Irara até o ponto inicial.

Z3/106 — Começa na confluência da Rua Dardanelos com Avenida Diogenes Ribeiro de Lima, segue pela Rua Dardanelos, Rua Dom Leopoldo Primeiro, Rua Pio XI, Avenida Diogenes Ribeiro de Lima até o ponto inicial.

Z3/107 — Começa na confluência da Rua Dona Elisa de Moraes e Rua Antonio Borba, segue pela Rua Antonio Borba, Rua Professor Pirajá da Silva, Rua Realengo, Praça Comendador Manuel de Melo Pimenta, Rua Dona Elisa de Moraes até o ponto inicial.

Z3/108 — Começa na confluência da Rua José Monteiro e Rua Coimbra, segue pela Rua Coimbra, Rua Cesário Alvim, Rua 21 de Abril, Rua Lopes Coutinho, Rua Cajurú, Rua Major Otaviano, Rua José Monteiro até o ponto inicial.

Z3/109 — Começa na confluência da Rua Doutor Clementino e Avenida Celso Garcia, segue pela Avenida Celso Garcia, Rua Engenheiro Andrade Júnior, Rua Toledo Barbosa, Rua Engenheiro Reinaldo Cajado, Rua Engenheiro Belém, Rua Uriel Gaspar, Rua Serra de Araraquara, Rua Silva Jardim, Rua Antonio Alcântara Machado, Viaduto Guadalajara, Rua Júlio de Castilho, Rua Elói Cerqueira, Rua Passos, Rua Conselheiro Cotegipe, Rua Doutor Clementino até o ponto inicial.

Z3/110 — Começa na confluência da Rua Acangatara e Rua Carlos Silva, segue pela Rua Carlos Silva, Rua Serra de Botucatu, Rua Poncanos, Rua Comendador Gil Pinheiro, Avenida Conselheiro Carrão, Rua Gonçalo Nunes, Rua Antonia Soveral, Rua Atucuri, Rua Murutinga do Sul, Rua Azevedo Soares, Rua Boa Esperança, Rua Cantagalo, Rua Dois, Praça Um, Rua Um, Rua Serra de Botucatu, Rua Antonio de Barros, Rua Diamante Preto, Rua Flamengo, Rua Macaíba, Rua Abaporu, Rua Pinhalzinho, Rua Acangatara até o ponto inicial.

Z3/111 — Começa na confluência da Avenida Pasteur e Rua Joaquim Marra, segue pela Rua Joaquim Marra, Avenida Napoleão, Rua da Economia, Rua Pedro Talarico, Rua Maria Veltri, Estrada de Itaquera, Rua Fernandes Porto Alegre, Rua Paes de Linhares, Rua Felipe Salomão, Rua Doutor Fontes de Rezende, Rua Parnarama, Rua Padre Alvaro Negromonte, Praça José Gebara, Rua Antonio Juvenal, Estrada de Guaiaúna, Rua Dona Elisa de Carvalho, Rua Doutor Edgard Melchert da Fonseca, Rua Antonio Juvenal, Rua da Ordem, Avenida Pasteur até o ponto inicial.

Z3/112 — Começa na confluência da Rua Jorge de Almeida Quirino, com Rua José Guedes, segue pela Rua José Guedes, Rua Desembargador Carneiro Ribeiro, Rua Desembargador Rocha Portela, Rua Jorge de Almeida Quirino até o ponto inicial.

Z3/113 — Começa na confluência da Rua Dona Julia com Rua Pires de Campos, segue pela Rua Pires de Campos, Rua Barão do Rio Branco, Rua Dom Pedro, Rua Quinze de Novembro, Rua Barão do Rio Branco, Rua Itauna, Rua Dona Julia até o ponto inicial.

Z/114 — Começa na confluência da Rua Bom Jesus da Penha e Avenida I, segue pela Avenida I, Rua Belmiro Valverde, Rua Gaspar Aranha, Rua Capitão Pucci, Rua A, Rua E, Rua F, Segmento A-B, Segmento B-C, Rua 4, Córrego da Pedreira, Estrada de Poá, Rua Santa Sabina, Rua Francisco Roldão, Rua Professor João de Lima Paiva, Rua Santa Cruz, Rua Hipólito de Camargo, Rua Professor Francisco Pinheiro, Rua Olavo Bilac, Rua Bom Jesus da Penha até o ponto inicial.



Z3/115 — Começa na confluência da Avenida Corifeu de Azevedo Marques com Rua Tietê, segue pela Rua Tietê, Avenida General MacArthur, Rua Rolândia, Rua Irmã Pia, Rua Artur Pinto da Rocha, Rua Brasília Marcondes, Praça Henrique Dumont Villares, Praça General Porto Carrero, Viela 6, Rua Parnamirim, Rua Barcelona, Rua Bartolomeu de Ribeira, Rua Marselha, Avenida Bolonha, Rua Tiagem, Rua Francisco Pedro do Amaral, Avenida General MacArthur, Avenida Corifeu de Azevedo Marques até o ponto inicial.

Z3/116 — Começa na confluência da Rua São Vicente de Paula e Rua das Palmeiras, segue pela Rua das Palmeiras, Rua Barão de Tatuí, Rua Jaguaribe, Rua Martim Francisco, Avenida Higienópolis, Rua Itacolomi, Rua Mato Grosso, Rua Coronel José Eusébio, Rua da Consolação, Avenida Paulista, Avenida Angélica, Rua Piauí, Rua Bahia, Rua Doutor Albuquerque Lins, Rua Doutor Veiga Filho, Rua São Vicente de Paula até o ponto inicial.

Z3/117 — Começa na confluência da Avenida Duque de Caxias, e Rua Santa Efigênia, segue pela Rua Santa Efigênia, Rua General Osório, Rua dos Andradas, Rua Vitória, Rua do Triunfo, Rua Washington Luiz, Avenida Prestes Maia, Avenida Senador Queiroz, Avenida Mercúrio, Rua da Figueira, Ligação Leste-Oeste, Rua do Glicério, Rua Doutor Frederico Alvarenga, Avenida Rangel Pestana, limite do Parque Dom Pedro II, Rua General Carneiro, Rua Cavalheiro Basílio Jafet, Rua Barão de Duprat, Rua Carlos de Souza Nazaré, Rua Capitão Mor Jerônimo Leitão, Rua Brigadeiro Tobias, Rua Beneficência Portuguesa, Rua dos Andradas, Rua Aurora, Rua Santa Efigênia, Rua Vitória, Avenida Rio Branco, Rua General Osório, Largo do Arouche, Avenida Duque de Caxias, até o ponto inicial.

Z3/118 — Começa na confluência da Rua Doutor Cesário Motta Júnior, e Rua Jaguaribe, segue pela Rua Jaguaribe, Rua Rêgo Freitas, Rua da Consolação, Rua Nestor Pestana, Rua Martinho Prado, Rua Santo Antonio, Rua Conselheiro Ramalho, Rua Doutor Ricardo Batista, Rua Major Diogo, Rua São Domingos, Rua da Abolição, Travessa Abolição, Rua Japurá, Rua Doutor Nestor Esteves Natividade, Rua Santo Amaro, Rua Aguiar de Barros, Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, Viaduto Dona Paulina, Rua Rodrigo Silva, Praça Carlos Gomes, Avenida da Liberdade, Praça da Liberdade, Rua dos Estudantes, Rua Helena Zerrenner, Praça Doutor Mário Margarido, Rua do Glicério, ligação Leste-Oeste, Avenida 9 de Julho, Rua Paim, Rua Avandava, Segmento 1-2, Rua Marquês de Paranaguá, Rua Augusta, Rua Caio Prado, Rua Doutor Cesário Motta Júnior até o ponto inicial.

Z3/119 — Começa na confluência da Rua Almirante Brasil e Rua Visconde de Parnaíba, segue pela Rua Visconde de Parnaíba, Estrada de Ferro Central do Brasil, Rua Guarapuava, Rua Frei Gaspar, Rua Conselheiro Lafayette, Rua Ipanema, Rua Almirante Brasil até o ponto inicial.

Z3/120 — Começa na confluência da Rua Serra da Mantiqueira e Rua Padre Adelino, segue pela Rua Padre Adelino, Rua Serra de Jairé, Travessa Carlos Del Prete, Rua Carlos Del Prete, Avenida Alvaro Ramos, Rua Serra da Bocaina, Rua Irmã Ursula, Rua Tobias Barreto, Rua Marina Meireles, Rua Doutor João Batista de Lacerda, Travessa Itaqueri, Rua Itaqueri, Avenida Alvaro Ramos, Rua Teresa, Rua Serra de Jairé, Rua Tobias Barreto, Rua Marcelo Homem de Melo, Rua Vila Anete, Rua Serra da Bocaina, Rua Serra da Mantiqueira até o ponto inicial.

Z3/121 — Começa na confluência da Rua Irapé, e Rua Caraguataí, segue pela Rua Caraguataí, Rua Bonsucesso, Rua Domingos Agostim, Rua Tuiuti, Rua Platina, Praça Santa Terezinha, Rua Platina, Praça Barão de Itaqui, Rua Platina, Rua Apucarana, Rua Euclides Pacheco, Rua Itapetininga, Rua Visconde de Pedra Branca, Rua Bonsucesso, Praça Barra Dourada, Rua Elizário, Rua Luiza, Rua Tuiuti, Rua Cantagalo, Rua Serra da Jurea, Rua Tijuco Preto, Rua Tuiuti, Rua Retiro Grande, Rua Jarinu, Rua Padre Adelino, Rua Irapé, até o ponto inicial.

Z3/122 — Começa na confluência da Rua Dentista Barreto e Rua Odete Gomes Barreto, segue pela Rua Odete Gomes Barreto, Rua Baquiá, Rua Lucinda Gomes Barreto, Rua Seul, Avenida Conselheiro Carrão, Rua Juno, Rua Biguaçu, Rua Iacri, Rua Rogerio Giorgi, Rua Evangelina, Rua Engenheiro Pegado, Rua Dentista Barreto até o ponto inicial.

Z3/123 — Começa na confluência da Avenida Souza Bandeira com Rua Maestro João Galati, segue pelas ruas Maestro João Galati, Rua Coronel Eduardo Lejeune, Avenida Itaquera, Rua Francisco Fleury Correia, Rua Lucio Teixeira Mendes, Avenida Henrique Schurig, Rua Milão, Rua Oscar Schurig, Rua Três, Rua Um, Avenida Itaquera, Avenida Souza Bandeira até o ponto inicial.

Z3/124 — Começa na confluência da Rua Aquiramun e Rua Lemos Conde, segue pela Rua Lemos Conde, Rua Leão Coroado, Rua das Tabocas, Rua Ourânia, Rua Agostinho Bezerra, Rua Pasqual Vita, Rua Aquiramun até o ponto inicial.

Z3/125 — Começa na confluência da Rua Timbó e Rua Almirante Brasil, segue pela Almirante Brasil, Rua João Caetano, Rua Hipica, Rua Itajai, Rua Tenente Inácio da Silveira, Rua A. de Vasconcellos, Rua dos Trilhos, Rua Conselheiro Lafayette e Rua Timbó até o ponto inicial.

Z3/126 — Começa na confluência da Rua Francisco Marengo e Rua Professor Pedreira de Freitas, segue pela Rua Professor Pedreira de Freitas, Rua Reboujo, Rua Bendiapá, Rua Nova Jerusalém, Rua Vale Formoso, Rua Antonio de Barros, Rua Afonso Henriques, Rua Francisco Marengo até o ponto inicial.

Z3/127 — Começa na confluência da Rua Girassol e Rua Rodésia segue pela Rua Rodésia, Rua Jericó, Rua Original, Rua Harmonia, Rua Wisard, Rua Girassol até o ponto inicial.

Z3/128 — Começa na confluência da Rua Cassandoca com Rua Arinaia, segue pela Rua Arinaia, Rua Sapucaia, Rua Tobias Barreto, Rua Doutor Ernesto Moreira, Rua Doutor João Batista de Lacerda, Rua Guaçu, Rua Itaqueri, Rua Cassandoca até o ponto inicial.

Z3/129 — Começa na confluência da Rua Alentejo e Rua Demétrio Ribeiro, segue pela Rua Demétrio Ribeiro, Rua Barão do Cerro Largo, Rua Itapetí, Rua Apucarana, Rua Lucília de Queiroz, Rua 11, Rua Francisco Ziccardi, Rua Professor Jerônimo Bresser, Rua Guandu, Rua Marechal Barbacena, Rua Alentejo até o ponto inicial.

Z3/130 — Começa na confluência da Rua Evangelina e Rua João Vieira Priosti, segue pela Rua João Vieira Priosti, Rua Lutécia, Rua Xiririca, Rua Pionguaba, Rua Lutécia, Praça Barão Homem de Melo, Rua do Córrego, Avenida Guilherme Giorgi, Rua Atlântida, Rua Evangelina até o ponto inicial.

Z3/131 — Começa na confluência da Rua 63 com a Rua 55, segue pela Rua 55, Avenida Dois, Avenida Lider, Rua 54, Rua 57, Rua 63 até o ponto inicial.

Z3/132 — Começa na confluência da Rua Santa Marcelina com a Rua Maroin, segue pela Rua Santa Marcelina, Estrada de Caguaçu, Rua Um, Rua Dois, Segmento 1-2, Rua Cotegipe, Rua Santa Maria, Rua Inah, Rua São Theodoro, Rua Sete de Abril, Rua A, Rua União, Rua Cinco, Rua Quatro, Segmento 3-4, Rua Santa Marcelina, Rua da Paz, Rua da Felicidade, Rua Maroin até o ponto inicial.

Z3/133 — Começa na confluência da Rua Lisboa e Rua Cardeal Arcoverde, segue pela Rua Cardeal Arcoverde, Rua Arruda Alvim, Rua Teodoro Sampaio, Rua Oscar Freire, Rua Artur de Azevedo, Rua Lisboa, até o ponto inicial.

Z3/134 — Começa na confluência da Avenida Paulista e Rua Peixoto Gomide, segue pela Rua Peixoto Gomide, Rua Barata Ribeiro, Praça 14-Bis, Rua Doutor Plínio Barreto, Rua Professor Piccarolo, Rua São Carlos do Pinhal, Rua Itapeva, Avenida Paulista, Rua Pamplona, Alameda Jaú, Praça Alexandre de Gusmão, Alameda Santos, Alameda Casa Branca, Avenida Paulista, até o ponto inicial.

Z3/135 — Começa na confluência da Rua Marquês de Valença, com Rua Leme da Silva, segue pela Rua Leme da Silva, Rua da Mooca, Rua Joana D'Arc, Rua Fernando Falcão, Rua França Carvalho, Rua Leme da Silva, Rua do Oratório, Rua Visconde de Inhomirim, Rua Padre Raposo, Viela 1, Rua do Oratório, Rua Juvenal Parada, Rua dos Campineiros, Rua Capitães Mores, Rua Marques de Valença, até o ponto inicial.

Z3/136 — Começa na confluência da Rua João Borba e Travessa João Borba, segue pela Travessa João Borba, Rua Siqueira Bueno, Rua Curupira, Rua Voltolino, Travessa Marina, Avenida Alvaro Ramos, Rua Moji-Mirim, Rua Jaboticabal, Rua Piraçununga, Rua Porto Alegre, Rua Natal, Rua do Acre, Rua Dois Córregos, Rua João Borba até o ponto inicial.

Z3/137 — Começa na confluência da Rua Agua Rasa e Avenida Regente Feijó, segue pela Avenida Regente Feijó, Rua Oiti, Rua Maria Adelaide, Rua Pico Negro, Rua Bom Jesus, Rua Baguassu, Rua Pantojo, Rua Agua Rasa até o ponto inicial.

Z3/138 — Começa na confluência da Rua Cunha Gago e Rua Padre Garcia Velho, segue pela Rua Padre Garcia Velho, Rua Inácio Pereira da Rocha, Rua Horácio Lane, Rua Cardeal Arcoverde, Rua Cunha Gago, até o ponto inicial.

Z3/139 — Começa na confluência da Rua da Consolação e Alameda Santos, segue pela Alameda Santos, Rua Peixoto Gomide, Alameda Jaú, Rua Severo Fournier, Avenida 9 de Julho, Rua Estados Unidos, Rua da Consolação até o ponto inicial.

Z3/140 — Começa na confluência da Rua Taguá, e Rua São Joaquim, segue pela Rua São Joaquim, Rua Galvão Bueno, Rua Tamandaré, Rua do Glicério, Rua São Paulo, Rua Leopoldo Miguez, Rua Luís Gama, Praça do Cambuci, Avenida Lins de Vasconcelos, Rua Alves Ribeiro, Rua Um, Rua Miguel Teles Júnior, Rua Muniz de Souza, Rua Doutor Dário do Amaral, Rua Mazzini, Rua Scuvero, Rua Diogo Vaz, Rua Tenente Otavio Gomes, Rua Bueno de Andrade, Rua Pires da Mota, Rua Conselheiro Furtado, Rua Pandiá Cológeras, Rua Tamandaré, Rua Siqueira Campos, Rua Taguá até o ponto inicial.

Z3-141 — Começa na confluência da Rua Orville Derby, e Rua Leocadia Cintra, segue pela Rua Leocadia Cintra, Rua Tijuguaçu, Rua dos Bancários, Largo São Rafael, Rua Arariboia, Rua Curupacê, Rua Camé, Rua Visconde de Inhomirim, Rua João Antonio de Oliveira, Rua Doutor Eduardo Gonçalves, Rua Borges de Figueiredo, Rua Conselheiro Benevides, Rua Canuto Saraiva, Rua Rubião Júnior, Rua Borges de Figueiredo, Rua Guaratinguetá, Rua Orville Derby até o ponto inicial.

Z3-142 — Começa na confluência da Avenida Francisca de Paula e Rua Vacanga, segue pela Rua Vacanga, Avenida Aricanduva, Segmento A-B, Rua Henrique Xavier, Avenida Flor de Vila Formosa, Segmento C-D, Rua João Cordeiro, Rua Amorais, Avenida Francisca de Paula, até o ponto inicial.

Z3-143 — Começa na confluência da avenida João XXIII e avenida Rio das Pedras, segue pela avenida Rio das Pedras, rua Desembargador Andrade Pinto, rua Professor Carlos Callioli, rua Dorival Lourenço da Silva, rua A, rua Doutor Mariano Cursino de Moura, avenida Rio das Pedras, rua 2, rua 5, rua Olimpio de Campos, rua Tupã, rua B, rua Marajoara, avenida João XXIII até o ponto inicial.

Z3-144 — Começa na confluência da estrada do Rio Pequeno e avenida P, segue pela avenida P, rua A, rua Q, avenida Nossa Senhora da Assunção, rua 5, rua 7, rua H, estrada do Rio Pequeno, até o ponto inicial.

Z3-145 — Começa na confluência da rua Artur de Azevedo e rua Francisco Leitão, segue pela rua Francisco Leitão, rua de Pinheiros, rua Maria Carolina, rua Henrique Monteiro, rua Doutor Bianchi Bertoldi, rua Artur de Azevedo, até o ponto inicial.

Z3-146 — Começa na confluência da rua Dom Joaquim de Melo e rua Jumana, segue pela rua Jumana, rua Camé, rua Guaimbé, rua Conde Prestes, viela 1, rua Cônego Antonio Lessa, rua Dom Joaquim de Melo, até o ponto inicial.

Z3-147 — Começa na confluência da rua Tamarataca, com rua Padre Raposo, segue pela rua Padre Raposo, rua Bixira, rua do Oratório, rua Professor Oliveira Fausto, rua Barretos, rua Campo Largo, rua Natal, rua do Oratório, rua Santo Hipólito, travessa Jupuruchita, rua Jupuruchita, travessa Um, rua Terenas, rua Canima, rua do Oratório, rua Sebastião Preto, rua Madre de Deus, rua Tamarataca, até o ponto inicial.

Z3-148 — Começa na confluência da rua Asfaltite e avenida Doutor Eduardo, segue pela avenida Doutor Eduardo, rua Aracé, praça Diogo de Aguirre, rua Arapoca, rua Anambês, rua Vênus, rua Filha do Sagrado Coração, rua Irmã Clotilde, rua Ouricuri, rua Almirante Silvano, avenida João XXIII, avenida Renata, rua Carlito, rua Zina, rua Anga, rua São Ticiano, rua Saigon, rua Balzac, rua Tirana, rua Asfaltite, até o ponto inicial.

Z3-149 — Começa na confluência da rua São Miguel, com rua Engenheiro Guilherme Cristiano Faldner, segue pela rua São Miguel, avenida Rio das Pedras, rua O, rua Antonio de Giudice, avenida D, avenida Rio das Pedras, rua Volta Redonda, rua Engenheiro Guilherme Cristiano Faldner, até o ponto inicial.

Z3-150 — Começa na confluência da rua Padre Carvalho e rua do Sumidouro, segue pela rua do Sumidouro, rua Fernão Dias, rua Martim Carrasco, rua Cardeal Arcoverde, rua Pais Leme, rua Ferreira de Araújo, rua João Elias Saad, rua Padre Carvalho, até o ponto inicial.

Z3-151 — Começa na confluência da rua Estados Unidos com avenida 9 de Julho, segue pela avenida 9 de Julho, rua Convenção de Itu, alameda Jaú, rua Pamplona, alameda Santos, rua Leoncio de Carvalho, rua Coronel Oscar Porto, rua Rafael de Barros, rua Mario do Amaral, rua Sampaio Viana, rua Tutóia, rua Álvaro de Menezes, rua Professor João Marinho, viela 2, rua Manoel da Nóbrega, rua Tutóia, avenida Brigadeiro Luís Antonio, rua Saint Hilaire, travessa 1, rua José Maria Lisboa, rua Capitão Pinto Ferreira, alameda Lorena, alameda Joaquim Eugenio de Lima, rua Guarará, avenida Brigadeiro Luís Antonio, rua Estados Unidos, até o ponto inicial.

Z3-152 — Começa na confluência da rua Nilo com a rua Pires da Mota, segue pela rua Pires da Mota, avenida Aclimação, avenida Turmalina, praça General Polidoro, rua Safira, rua Rodrigo Cláudio, rua Carlos Chagas, rua Nilo, até o ponto inicial.

Z3-153 — Começa na confluência da rua Paulo Orozimbo com rua Antonio Tavares, segue pela rua Antonio Tavares, rua Augusto de Toledo, rua Dom Duarte Leopoldo, rua Paulo Orozimbo, rua Senador Carlos Teixeira de Carvalho, rua Teodoreto Souto, rua Robertson, rua Paulo Orozimbo, até o ponto inicial.

Z3-154 — Começa na confluência da rua Santa Rosa Jor com avenida Doutor Vital Brasil, segue pela avenida Doutor Vital Brasil, rua Estevão Lopes, rua Gaspar Moreira, rua Camargo, rua Reação, rua Santa Rosa Jor, até o ponto inicial.

Z3-155 — Começa na confluência da avenida Tereza Cristina com rua Hipólito Soares, segue pela rua Hipólito Soares, avenida do Estado, rua do Manifesto, rua Brigadeiro Jordão, rua Bom Pastor, rua Oliveira Alves, rua Costa Aguiar, rua Leais Paulistanos, rua Agostinho Gomes, rua do Fico, rua Cipriano Barata, rua Cônego Januário, rua Costa Aguiar, avenida Tereza Cristina, até o ponto inicial.

Z3-156 — Começa na confluência da rua Silvio de Souza com a rua Barão de Caçapava, segue pela rua Barão de Caçapava, rua Iguaçu, rua Batuns, Estrada de Vila Ema, rua Itaperima, rua Marius,

rua Bernarda Paulista, rua Gopiara, rua Itiuba, rua Orfanato, avenida Sapopemba, rua João Bizarro da Neve, rua Padre Maurício, rua Doutor Gabriel de Rezende, avenida Luça, rua Florio, rua Paulina, avenida Sapopemba, rua Seis, rua Dez, viela 1, Adutora do Rio Claro, rua Domingos Afonso, rua Capitão Militão, rua Silvio de Souza, até o ponto inicial.

Z3-157 — Começa na confluência da rua Mussolini com a rua Greco, segue pela rua Greco, rua Lessing, rua Bucuituva, rua Gomes, rua Solidônio Leite, rua C, Adutora do Rio Claro, rua Bucuituva, rua 2, avenida Sapopemba, rua Mussolini, até o ponto inicial.

Z3-158 — Começa na confluência da rua Itanhaém com rua Américo Vespucci, segue pela rua Américo Vespucci, rua Cavour, rua Ibitirama, rua Indaia, praça Veiga Cabral, rua Cananéia, rua Marquês da Praia Grande, rua Dante Alighieri, rua José Zappi, rua Sete Pontes, rua Umuarama, rua do Oratório, rua Professor Raul Briguet, rua Paulo Lima Correia, rua Padre Leonel França, rua Itapigi, rua do Oratório, rua do Orfanato, Estrada de Vila Ema, rua Cananéia, rua Piancó, rua Itanhaém, até o ponto inicial.

Z3-159 — Começa na confluência da rua Abílio Soares e rua Doutor Flaquer, segue pela rua Doutor Flaquer, rua Coronel Paulino Carlos, rua Doutor Tomaz Carvalhal, rua Tutóia, rua Tumarú, rua Joinville, rua Abílio Soares, até o ponto inicial.

Z3-160 — Começa na confluência da rua 6 com rua 5, segue pela rua 5, Estrada do Paraventi, Segmento 1-2, Segmento 2-3, passagem B, Estrada do Paraventi, rua 1, rua 6, até o ponto inicial.

Z3-161 — Começa na confluência da rua Batista Caetano e rua Basílio da Cunha, segue pela rua Basílio da Cunha, rua Inglês de Souza, rua Doutor Dolzani, avenida Lacerda Franco, rua Coronel Diogo, rua Batista Caetano, até o ponto inicial.

Z3-162 — Começa na confluência da rua Agostinho Lattari com rua Tacomaré, segue pela rua Tacomaré, rua Aparaju, viela 1, rua General Feliciano Falcão, rua Capitão Pacheco Chaves, rua Agostinho Lattari, até o ponto inicial.

Z3-163 — Começa na confluência da rua Sítio da Casa Grande com avenida Sapopemba, segue pela avenida Sapopemba, Adutora do Rio Claro, rua Rei Alberto da Belgica, travessa Dois, rua Coronel Rodrigues, rua A, rua Sítio da Casa Grande, até o ponto inicial.

Z3-164 — Começa na confluência da rua Major Brigadeiro Mário Castello com rua Francisco Alves de Carvalho, segue pela rua Francisco Alves de Carvalho, rua Netto Selmi Dei, Segmento 1-2, praça Coronel Antonio Pretsche, rua Major Marques Porto, Estrada do Caguaçu, rua Major Brigadeiro Mário Castello, até o ponto inicial.

Z3-165 — Começa na confluência da rua Araci com rua Guiomar, segue pela rua Araci, avenida Professor Francisco Morato, rua Tenente Aviador Mota Lima, rua Ministro Alfredo Nasser, rua Edmundo Scanapieco, rua Paulina Pires Bey, rua Oscar Pinheiro Coelho, avenida Francisco Morato, rua Sucuri, rua Doutor Ariosto Buller Souto, rua Três Irmãos, rua Guiomar, até o ponto inicial.

Z3-166 — Começa na confluência da Estrada de Vila Ema, com rua James Stolz, segue pela rua James Stolz, rua Solidônio Leite, rua Herwek, rua Uhland, avenida Conde Barbielini, rua Loto, rua Guilherme, rua Roberto Dias, rua Senador Arlindo Amaral, rua Monseñor Reimão, Segmento 1-2, Estrada de Vila Ema, rua Genipapo, Segmento A-B, rua B, Estrada de Vila Ema, rua Francisco Fett, rua 1, rua 3, rua 2, Estrada de Vila Ema, até o ponto inicial.

Z3-167 — Começa na confluência da rua Amparo com rua Parai-buna, segue pela rua Parai-buna, rua Corrêa Barros, rua Oliveira Gouvea, rua José dos Reis, praça Santa Helena, rua José dos Reis, rua Doutor Armando Torantino, rua Fabiano Alves, rua Guanhaias, rua Manaías, rua Pitinga, rua dos Ciclames, rua das Baunilhas, rua das Giestas, travessa das Glicínias, Segmento 1-2, rua Ibitirama, rua J, rua C, rua das Giestas, rua Ibitirama, rua Jundiapéba, avenida Zelina, praça Padre Lourenço Barendri, rua Tomaz Izzo, rua Amparo, até o ponto inicial.

Z3-168 — Começa na confluência da rua Taborda com avenida Francisco Morato, segue pela avenida Francisco Morato, avenida do Imigrante Japonês, rua Rosa, rua Caño Rizzo, avenida Francisco Morato, rua Manoel Jacinto, rua Professor Monjardim, rua André Saraiva, rua Taborda, até o ponto inicial.

Z3-169 — Começa na confluência da rua Doutor Mário Vicente e rua Moreira e Costa, segue pela rua Moreira e Costa, rua Xavier de Almeida, rua Almirante Lobo, rua do Manifesto, rua General Lecor, rua 1822, rua Labatut, rua do Manifesto, rua 2 de Julho, rua 1822, rua do Grito, rua Lino Coutinho, rua Clemente Pereira, rua Cipriano Barata, rua Gonçalves Lêdo, rua Bom Pastor, rua Correia Salgado, rua Xavier de Almeida, rua Arcipreste de Andrade, rua Doutor Mário Vicente, rua 24 de Outubro, rua Salvador Simões, rua Huet Bancelar, rua Doutor Mário Vicente, até o ponto inicial, excluindo a área definida pelo perímetro da Zona Z4-049.

Z3-170 — Começa na confluência da rua José Macedo com Estrada do Oratório, Estrada do Oratório, rua Padre Pedro Rota, rua Doutor Miguel Bombarda, rua Tamoios, rua Bororés, rua José Macedo, até o ponto inicial.

Z3-171 — Começa na confluência da rua Dona Sofia Fetti com rua Gaspar Schillittler, segue pela rua Gaspar Schillitter, rua Francisco Fetti, avenida São Lucas, rua Leonardo Villasboas, rua Doutor Nogueira de Noronha, rua São Mateus, rua João Veloso, rua São Marcos, rua Padre Bruno Ricco, rua Otto Chubart, rua Cesario dos Santos, rua Coronel José da Silva Neto, Estrada do Oratório, rua A, rua E, rua B, rua F, rua Euclides Barbosa Lima, rua Sofia Fetti, até o ponto inicial.

Z3-172 — Começa na confluência da rua Norma com rua João Cachoeira, segue pela rua Norma, rua Clodomiro Amazonas, rua Fiandeiras, rua Professor Attilio Innocenti, rua Comendador Miguel Calfat, rua João Cachoeira, até o ponto inicial.

Z3-173 — Começa na confluência da rua Floriano de Sá com rua Roberto Koch, segue pela rua Roberto Koch, rua Aida, rua Álvaro do Vale, rua Amadis, rua Floriano de Sá, até o ponto inicial, excluindo o perímetro definido pela Zona Z4-050.

Z3-174 — Começa na confluência da rua Epitácio Pessoa com avenida Sapopemba, segue pela avenida Sapopemba, rua Padre Atilio Garré, rua Benedito Pedroso, rua Eduardo Prado, rua 3, rua Epitácio Pessoa, até o ponto inicial.

Z3-175 — Começa na confluência da rua Paramu com rua Tripui, segue pela rua Tripui, rua dos Rainunculos, rua das Campanulas, rua das Alfazemas, rua dos Junquinhos, rua dos Urzes, rua Bispo Eugênio Demazenod, rua Morapena, rua Costa Barros, rua Fernandes Sardinha, rua das Giestas, rua Paramu, até o ponto inicial.

Z3-176 — Começa na confluência da avenida Sapopemba, com o Segmento 1-2, segue pelo Segmento 1-2, córrego Taboão, rua A, rua 4, rua Londres, rua 3, rua 1, avenida Bancário, rua Parque Bancário, avenida Sapopemba, Aduutora do Rio Claro, avenida Sapopemba, Aduutora do Rio Claro, avenida Cibelle de Carvalho, rua Francisco Pereira de Souza, rua Doutor Tolstoi de Carvalho, avenida Sapopemba, até o ponto inicial.

Z3-177 — Começa na confluência da rua Caminho do Engenho, com rua Nossa Senhora das Graças, segue pela rua Caminho do Engenho, avenida Professor Gioia Martins, rua Doutor Mario de Moura e Albuquerque, rua Capitão Euclides da Cunha, avenida Professor Francisco Morato, rua 1, rua Santa Rita de Cássia, rua Nossa Senhora das Graças, até o ponto inicial.

Z3-178 — Começa na confluência da rua Marselhesa com rua Doutor Diogo de Faria, segue pela rua Marselhesa, rua Morcote, rua Loefgreen, rua Três de Maio, avenida Altino Arantes, rua Doutor Bacelar, rua Pedro de Toledo, rua Leandro Duprê, rua Doutor Diogo de Faria, até o ponto inicial.

Z3-179 — Começa na confluência da rua Juréa com rua Santa Cruz, segue pela rua Juréa, rua Padre Machado, rua Joel Jorge de Mello, rua Ouvidor Peleja, rua Afonso Celso, rua Santa Cruz, até o ponto inicial.

Z3-180 — Começa na confluência da rua José Bonifácio com estrada do Oratório, segue pela estrada do Oratório, rua 2, rua 6, rua 3, estrada do Oratório, rua 3, Segmento 1-2, Segmento 2-3, Segmento 3-4, rua João Mendes, rua José Bonifácio, até o ponto inicial.

Z3-181 — Começa na confluência da rua Marquês de Olinda com rua Miracatu, segue pela rua Miracatu, rua Doutor Gentil de Moura, rua Júlia Cortines, rua Bom Pastor, rua Malvina Ferreira Sammarone, rua G, rua B, rua do Lago, rua Capão do Rego, rua Lúcia, rua Sussurana, rua Capichaná, rua 5 de Julho, rua Jamboassu, rua Bamboré, rua Marquês de Olinda, até o ponto inicial.

Z3-182 — Começa na confluência da rua B-1, com rua C-3, segue pela rua C-3, rua B-2, estrada do Oratório, rua B-3, rua C-7, rua B-3, rua B-1, até o ponto inicial.

Z3-183 — Começa na confluência da rua Joaquim Gouveia Franco com rua Maria Cursi, segue pela rua Joaquim Gouveia Franco, rua F-18, rua F-2, rua Alessandro Giulio Dell'Ariga, rua Antonio Previato, rua Doutor Aureliano da Silva Arruda, rua Angelo da Candia, rua Embaixador Ildelfonso Falcão, rua Doutor Felice Buscaglia, avenida Mateo Bei, avenida Francisco Cordelli, avenida Cláudio Augusto Fernandes, rua Maria Cursi, até o ponto inicial.

Z3-184 — Começa na confluência da rua Major Sucupira com rua 1, segue pela rua 1, rua Coronel Deraldo Jordão, rua Almeida Lisboa, rua Cardoso Franco, rua Delmiro Ferreira, rua José Cocciuffo, rua Santa Cruz, rua Assungui, rua Ceci, rua Rita de Persílio Neto, travessa Gambiru, rua Itauba, rua Dom Bernardo Nogueira, rua Dom Manoel de Andrade, rua Dom Sebastião do Rêgo, rua Dom Lúcio de Souza, rua Capitão Lacerda Cardim, rua Major Sucupira, até o ponto inicial, excluindo-se a área definida pelo perímetro da Zona Z4-58.

Z3-185 — Começa na confluência da rua Doutor Eliseo de Castro com rua 28 de Setembro, segue pela rua 28 de Setembro, rua Sussurana, avenida Fagundes, rua Floriania, rua Doutor Emilio Castelar, rua dos Macachãs, rua São Daniel, rua Guanabara, rua Cônego José Norberto, rua Doutor Malta Cardoso, rua Vergueiro, rua Acarajé, rua Salvador Simões, rua Doutor Eliseo de Castro, até o ponto inicial.

Z3-186 — Começa na confluência da rua Baltar com rua Grão Mongol, segue pela rua Grão Mongol, rua Gomes de Araújo, rua Viana do Castelo, rua Baltar, até o ponto inicial.

Z3-187 — Começa na confluência da avenida Ministro Gabriel de Resende Passos com alameda dos Arapanés, segue pela avenida Ministro Gabriel de Resende Passos, alameda dos Aicás, avenida dos Imarés, alameda dos Arapanés, avenida Pavão, rua Pintassilgo, rua Marquês de Inhambuque, rua Indiaroba, avenida Jacutinga, rua Tuim, avenida Lavandisca, alameda dos Arapanés, até o ponto inicial.

Z3-188 — Começa na confluência da rua das Azaléas com alameda das Boninas, segue pela rua das Azaléas, rua Caputira, rua Comendador João Gabriel, rua Pitangueiras, rua Pirituba, rua dos Miosotis, avenida Senador Casemiro da Rocha, rua Apolonia Pinto, rua das Hortências, rua das Orquideas, rua dos Narcisos, rua das Rosas, rua das Camélias, alameda das Boninas, até o ponto inicial.

Z3-189 — Começa na confluência da rua Caramuru com avenida Senador Casemiro da Rocha, segue pela rua Caramuru, rua Potengi, rua General Eloi Alfaro, rua 1, rua Juréa, rua Itioca, rua Guiratinga, rua Itaborai, avenida Bosque da Saúde, rua Traituba, rua Bertioiga, rua Caramuru, avenida Bosque da Saúde, avenida Jabaquara, alameda das Boninas, avenida Senador Casemiro da Rocha, até o ponto inicial.

Z3-190 — Começa na confluência da rua Pensylvania com a rua Guaraiúva, segue pela rua Pensylvania, rua Arandu, rua Samoel Morsi, rua George Ohm, rua Michel Faraday, avenida Engenheiro Luis Carlos Bertini, rua John Baird, rua B, rua 2, rua 10, rua Engenheiro Luiz Carlos Bertini, rua Padre Antonio José dos Santos, avenida Nova Independência, rua Furnas, rua Arandu, rua Indiana, rua Guaraiuva, até o ponto inicial.

Z3-191 — Começa na confluência da rua 7 com rua 1, segue pela rua 1, Segmento 1-2, rua G, rua F, rua Ana Clara, rua 4, rua 7, até o ponto inicial.

Z3-192 — Começa na confluência da rua Doutor Jesuino Maciel com rua Brasil, segue pela rua Doutor Jesuino Maciel, rua Almirante Barroso, rua Edson, avenida Santo Amaro, rua Flórida, avenida Portugal, rua Pensylvania, rua Los Angeles, rua Nova Orleans, rua Indiana, avenida Portugal, rua Geórgia, rua Brasil, até o ponto inicial.

Z3-193 — Começa na confluência da rua Andaluza com rua Coronel Francisco Inácio, segue pela rua Andaluza, rua Elba, praça Barão de Santa Dart, rua Belgrado, rua Coronel Francisco Inácio, rua Regina Aragão, rua Salvador Pires de Lima, rua Aurantina, rua Souza Coutinho, rua Marechal Pimentel, rua Araújo Gondim, rua Japarutuba, rua Protocolo, rua Caripura, Rua Ancora, rua Santo Antonio de Categeró, rua Laranjal, rua Izonzo, praça Barão de Anhambai, rua Arrebol, praça Doutor Luiz do Rego, rua Arrebol, via Anchieta, rua Professor Vilalva Júnior, rua Elba, rua Regina Aragão, rua Drava, praça Arvers, rua Drava, rua Sava, rua Americo Samarone, rua Coronel Francisco Inácio, até o ponto inicial.

Z3-194 — Começa na confluência da rua Marcos Fernandes, com rua André Mendes, segue pela rua Marcos Fernandes, rua Angustura, rua General Chagas Santos, rua Peribebui, rua Francisco Dias, rua Felipe Cardoso, rua André Mendes, até o ponto inicial.

Z3-195 — Começa na confluência da rua Dom Pedro II, com rua Machado de Assis, segue pela rua Machado de Assis, rua Santa Rita, rua Vieira de Moraes, rua Cristovão Pereira, rua Piracicaba, rua Benjamin Constant, rua Edison, rua Barão do Triunfo, rua Pirassungua, rua Dom Pedro II, até o ponto inicial.

Z3-196 — Começa na confluência da rua Itapiru com rua General Camisão, segue pela rua Itapiru, rua Doutor Nogueira Martins, rua dos Caciques, rua General Chagas Santos, rua Carneiro da Cunha, travessa Eleutério, linha de transmissão da Light, avenida Jabaquara, linha de transmissão da Light, rua Ararapira, rua Paracatu, rua Silvio, rua Décio, avenida Miguel Stefano, rua Fiação da Saúde, rua Carneiro da Cunha, rua General Camisão, até o ponto inicial.

Z3-197 — Começa na confluência da avenida Anagé com Estrada de Campo Limpo, segue pela avenida Anagé, rua Flama, rua Ecauna, avenida das Colméias, rua Maniçoba, rua Guida, Estrada de Campo Limpo, até o ponto inicial.

Z3-198 — Começa na confluência da avenida Martinho Guedes com rua Vergueiro, segue pela rua Vergueiro, rua Taquarichim, rua Tenente Paulo Alves, rua Santo Albano, rua 1, avenida Padre Armindo Vieira, rua São Benedito, Segmento 1-2, rua Marquês de Lages, rua Italva, rua Dom Vilares, rua Nossa Senhora das Mercês, rua Nossa Senhora da Saúde, rua Assunção, travessa Nossa Senhora das Mercês, rua Descampado, rua Abagiba, avenida Martinho Guedes, até o ponto inicial.

Z3-199 — Começa na confluência da rua São José com rua Nossa Senhora da Saúde, segue pela rua São José, rua Salvador Rosa, rua Orlando Ferraiolo, rua Nossa Senhora da Saúde, até o ponto inicial.

Z3-200 — Começa na confluência da rua 1, com Segmento 1-2, segue pelo Segmento 1-2, rua K, rua J, rua Pelegrino Varani, rua Brasília Seckler, rua Eduardo Panades, rua B, rua Avelino Barreiros, rua I, até o ponto inicial.

Z3-201 — Começa na confluência da rua Otto de Barros com a rua Antonio Cantarella, segue pela rua Otto de Barros, rua das Monções, avenida Manoel Pires, rua Antonio Cantarella, até o ponto inicial.

Z3-202 — Começa na confluência da rua Guilherme Mainard com rua Amador Medeiros, segue pela rua Amador Medeiros, rua Q, rua D, rua 3, rua B, Estrada de Campo Limpo, rua 1, rua 2, rua 1, rua D, rua A, Estrada de Campo Limpo, rua A, rua B, rua 1, rua Guilherme Mainard, até o ponto inicial.

Z3-203 — Começa na confluência da travessa da Capela com rua Maurício de Lacerda, segue pela travessa da Capela, avenida Fagundes Filho, rua Coronel Marcolino Fagundes, rua dos Democráticos, avenida A, avenida Fagundes Filho, rua Massaranduba, rua Maurício de Lacerda, até o ponto inicial.

Z3-204 — Começa na confluência da rua Nossa Senhora das Mercês, com rua Baturia, segue pela rua Baturia, rua Romão Puiggari, rua Dom Vilares, rua Angaturama, rua Marquez de Lages, rua Nossa Senhora das Mercês, até o ponto inicial.

Z3-205 — Começa na confluência da avenida Ceci com alameda dos Guaiós, segue pela alameda dos Guaiós, rua José Libero, rua dos Democráticos, rua São Judas Tadeu, rua Soares de Avelar, rua Professor Souza Barros, avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, avenida Jabaquara, avenida Ceci, até o ponto inicial.

Z3-206 — Começa na confluência da rua Joaquim de Andrade com rua Capitão Octávio, segue pela rua Joaquim de Andrade, rua Julio Ribeiro, rua José Vicente Cavalheiro, rua Américo Brasileiro, rua José Guerra, rua da Paz, rua Pais da Silva, rua Engenheiro Mesquita Sampaio, rua Amaro Guerra, rua Bangu, rua Pires de Oliveira, rua Capitão Octávio, até o ponto inicial.

Z3-207 — Começa na confluência da rua Marquês de Lages com rua Tolstoi, segue pela rua Marquês de Lages, rua São José, rua B, rua Amazonas, rua Paulo de Moraes, rua Santa Angela, Segmento A-B, rua Tolstoi, até o ponto inicial.

Z3-208 — Começa na confluência da avenida Miguel Stefano, com a rua Dona Amélia Rufino, segue pela avenida Miguel Stefano, rua Abeylar de Queiroz, rua Rosa de Moraes, rua Waldemar Magalhães, travessa Magalhães, rua Agua Funda, avenida Bosque, rua José Gaiba, rua Delila Magalhães, rua Dulce Magalhães, rua Rosa de Moraes, rua Dona Amélia Rufino, até o ponto inicial.

Z3-209 — Começa na confluência da rua Arapuru com rua Carauá, segue pela rua Arapuru, rua Cirurgiões, rua Parobi, rua Sarambe, rua Epicaba, rua Timbaubá, rua Carnaúba, até o ponto inicial.

Z3-210 — Começa na confluência da rua 1, com a rua Soares de Avelar, segue pela rua 1, rua dos Caribes, rua Domingos de Santa Maria, rua Taú, avenida do Café, rua Ômega, avenida Diederichsen, avenida Leonardo da Vinci, rua A, rua Lucrecia Maciel, rua Engenheiro Edson de Toledo, praça Barão de Japura, rua Botelho, avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, avenida do Café, rua Delta, rua Domingos de Santa Maria, rua Itatiaia, rua Ibirajá, rua Eta, travessa Diederichsen, rua Soares de Avelar, até o ponto inicial.

Z3-211 — Começa na confluência da rua Prudente de Moraes, com rua Vitor Emanuel, segue pela avenida Padre Arlindo Vieira, rua Jardim Tropical, rua Primavera, rua A-2, rua B-1, rua E, rua Doutor Pinto Nazário, rua Nelson Luiz de Barros, Segmento A-B, avenida Padre Arlindo Vieira, Segmento C-D, Segmento D-E, viela 1, avenida Padre Arlindo Vieira, rua 1, rua 2, avenida Padre Arlindo Vieira, rua 4, rua Prudente de Moraes, até o ponto inicial.

Z3-212 — Começa na confluência da avenida Pedro Bueno com rua Haroldo Paranhos, segue pela avenida Pedro Bueno, rua Rugendas, rua Simões Pinto, avenida João Pedro Cardoso, rua Mario Fausino, rua Angelo Mendes de Almeida, rua Consul, rua Padre Vicente Hackel, rua Ugo Tadei, rua Haroldo Paranhos, até o ponto inicial.

Z3-213 — Começa na confluência da rua Professor Almeida Porto com rua Irmão Pio, segue pela praça Professor Jaime Poggi, travessa A, avenida Nossa Senhora da Encarnação, rua Francisco de Lima, rua Professor Hauptmann, rua Florestópolis, praça Padre Luiz Riou, rua Irmão Pio, até o ponto inicial.

Z3-214 — Começa na confluência da rua 2, com a estrada de Campo Limpo, segue pela rua 2, rua 4, Segmento 1-2, rua 16, viela 10, rua 14, rua 12, viela 12, rua 5, rua 4, viela 3, viela 2, rua do Colégio, estrada de Campo Limpo, até o ponto inicial.

Z3-215 — Começa na confluência da rua 5 com rua 7, segue pela rua 7, avenida A, rua 30, rua 25, rua 10, rua 6, rua 9, rua 5, até o ponto inicial.

Z3-216 — Começa na confluência da rua Barrania com rua Vitoriana, segue pela rua Barrania, rua Assaí, rua 29, rua Taciba, rua Vitoriana, até o ponto inicial.

Z3-217 — Começa na confluência da rua das Palmas com rua C, segue pela rua das Palmas, rua Tâmara, rua Particular Um, rua da Imprensa, rua Carlos Liviero, rua Bocatiara, avenida São Paulo, Segmento A-B, rua E, rua Carlos Liviero, rua C, até o ponto inicial.

Z3-218 — Começa na confluência da rua Jovita com rua São Vicente, segue pela rua Jovita, rua Sal, avenida Vila Mascote, avenida Santa Catarina, rua Souza Dantas, avenida Honduras, avenida América, rua da Capela, rua Cupecê, rua Madre Emilie de Villeneuve, Segmento 1-2, avenida Vila Mascote, rua São Vicente, até o ponto inicial.

Z3-219 — Começa na confluência da rua Friburgo com a rua A, segue pela rua A, rua Lugano, estrada do Rio Bonito, rua Friburgo, até o ponto inicial.

Z3-220 — Começa na confluência da avenida Xavantes com rua H, segue pela avenida Xavantes, avenida Padre Arlindo Vieira, rua C, córrego, rua dos Coqueiros, rua Tupiniquins, rua Guarani, rua H, até o ponto inicial.

Z3-221 — Começa na confluência da rua Coronel Luiz Barroso com rua Anchieta, segue pela rua Coronel Luiz Barroso, rua Conde de Itu, rua Doutor Antonio Bento, rua Nove de Julho, rua São Benedito, rua Conde de Itu, rua São Luiz, rua Anchieta, rua General Osório, rua Carlos Gomes, rua Herculano de Freitas, rua General Carneiro, rua São Benedito, rua Isabel Schimidt, rua Campos Sales, praça Floriano Peixoto, rua A, rua Paulo Eiró, rua da Matriz, rua Barão do Rio Branco, rua Amaro André, rua Tenente Coronel Carlos Silva Araújo, rua Santo Antonio, rua Anchieta, até o ponto inicial.

Z3-222 — Começa na confluência da rua Pereira com rua José Veríssimo da Costa Pereira, segue pela rua Pereira, rua das Pérolas, rua Eurico, rua Braga, rua Euclides, rua Godofredo Braga, avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, rua Coronel Luiz de Faria e Souza, rua dos Beija-Flores, avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, rua José Veríssimo da Costa Pereira, até o ponto inicial.

Z3-223 — Começa na confluência da rua Barão de Duprat com rua General Carneiro, segue pela rua Barão de Duprat, rua Pereira Barreto, rua Iguatinga, rua João Alfredo, alameda Santo Amaro, rua Maria do Prado, rua Iguatinga, rua Belchior de Pontes, rua Senador Flaquer, rua Herculano de Freitas, rua General Carneiro, até o ponto inicial.

Z3-224 — Começa na confluência da rua Santo Agnelo com rua A, segue pela rua Santo Agnelo, rua Tomazina, Segmento 1-2, rua Alfaya Rodrigues, avenida Cupecê, estrada do Mar, rua 2, rua 1, rua A, até o ponto inicial.

Z3-225 — Começa na confluência da avenida Muzambinho com rua Primeiro de Maio, segue pela avenida Muzambinho, rua São Simão, avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, rua José Bonifácio, rua César Bierrenback, rua Primeiro de Maio, até o ponto inicial.

Z3-226 — Começa na confluência da rua Roberto Mutinger, com rua Ranulfo Prata, segue pela rua Ranulfo Prata, rua Eduardo de Sá, avenida Cupecê, rua Professora Maria Bittencourt Petit, travessa Dom João VI, avenida Bandeirante, rua José Bonifácio, rua Sargento-Mor Carvalho, rua A, rua Itapecirica, praça A, rua Baquirivu, rua 10 de Julho, rua Sasaki, avenida Cupecê, rua Roberto Mutinger, até o ponto inicial.

Z3-227 — Começa na confluência da avenida Nossa Senhora do Sabará, e estrada da Campinha, segue pela Estrada da Campinha, rua S, rua 2, rua 7, rua 3, rua 8, rua A, rua 3, avenida Nossa Senhora do Sabará, rua Santo Alberto, rua São João, rua Santo André, rua São Pedro, rua Santana, avenida Nossa Senhora do Sabará, rua Guararibeia, rua Beijui, rua Amoipira, rua Caracituba, rua Jumirim, rua 1, avenida Nossa Senhora do Sabará, até o ponto inicial.

Z3-228 — Começa na confluência da rua Antonio Foster e rua 7 de Julho, segue pela rua 7 de Julho, rua Alexandre de Gusmão, rua A, rua Lucila, canal do Rio Grande, avenida dos Lagos, rua Nossa Senhora do Socorro, rua São Vicente, avenida João de Barros, avenida de Pinedo, rua Fernão Dias, rua Tapuias, rua Amaro Leite, rua Augusto F. de Moraes, rua Domingos Jorge, rua Peri Peri, rua Antonio Foster, até o ponto inicial.

Z3-229 — Começa na confluência da Estrada M'Boi Mirim e rua A, segue pela rua A, rua 2-A, rua 1-A, Segmento 1-2, estrada M'Boi Mirim, rua 1, rua 1-B, rua 4, rua 3, rua 2-B, Segmento A-B, rua São Sebastião, rua Renato, avenida Inácio Dias da Silva, rua José de Souto Maior, rua Jorge Luiz Soares, rua José Quaresma Franco Segmento C-D, estrada M'Boi Mirim, até o ponto inicial.



Z3-230 — Começa na confluência da estrada Circuito de Itapeçerica com rua 9, segue pela rua 9, rua 10, rua 8, rua 1, rua 2, Segmento A-B, estrada Circuito de Itapeçerica, até o ponto inicial.

Z3-231 — Começa na confluência da rua A e rua Glória Miranda, segue pela rua Glória Miranda, rua 5, Segmento A-B, rua Guavirutuba, rua 5, rua A, rua C, estrada M'Boi Mirim, estrada Velha, rua Z, rua A, até o ponto inicial.

Z3-232 — Começa na confluência da avenida Nossa Senhora do Sabará, com rua Assaguaçu, segue pela rua Assaguaçu, rua J, rua Professor Guilherme Belfort, travessa São Marcos, rua Santa Terezinha, avenida Nossa Senhora do Sabará, rua Margarida, rua 5, rua 1, rua Iruquiçaba, rua Massanguaçu, rua Una do Prelado, rua A, passagem 1, avenida Nossa Senhora do Sabará, até o ponto inicial.

Z3-233 — Começa na confluência da avenida Brás de Abreu com avenida Cupecê, segue pela avenida Cupecê, rua A, segmento B-C, avenida Angelo Cristiani, avenida Garcia de Avila, avenida Brás de Abreu, até o ponto inicial.

Z3-234 — Começa na confluência da rua Casa do Ator com a rua Nova Cidade, segue pela rua Nova Cidade, avenida Doutor Cardoso de Melo, alameda Vicente Pinzon, rua Casa do Ator, até o ponto inicial.

Z3-235 — Começa na confluência da rua Pelotas, com rua Humberto Primo, segue pela rua Humberto Primo, rua França Pinto, rua Aurea, rua Bagé, rua Santo Aleixo, rua Pelotas, até o ponto inicial.

Z3-236 — Começa na confluência da avenida Francisco Matarazzo com avenida Doutor Adolfo Pinto, segue pela avenida Doutor Adolfo Pinto, rua Cadete, avenida Pacaembu, avenida General Olimpio da Silveira, avenida Francisco Matarazzo, até o ponto inicial.

#### TRECHOS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS ENQUADRADOS

##### NA ZONA DE USO Z3

RUA BUTANTÁ — Entre praça Antonio Sabino e rua Teodoro Sampaio.

RUA TEODORO SAMPAIO — Entre rua Butantá e rua de Pinheiros.

RUA DE PINHEIROS — Entre rua Teodoro Sampaio e avenida Brigadeiro Faria Lima.

AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA — Entre rua de Pinheiros e avenida Rebouças.

ALAMEDA DOS MARACATINS — Entre avenida Indianópolis e avenida Chibará.

ALAMEDA DOS MARACATINS — Entre avenida Moema e avenida dos Aratás.

ALAMEDA DOS MARACATINS — Entre avenida dos Imarés e avenida dos Bandeirantes.

##### LOTES URBANOS ENQUADRADOS NA ZONA DE USO Z3

Excluem da zona Z1-003 os lotes de 1 a 23 da quadra 1; de 17 a 49 da quadra 2; de 1 a 4 da quadra 6; de 1 a 9 e 20 a 39 da quadra 7; de 1 a 16 da quadra 11; de 1 a 4, 4-A e 5 da quadra 20; 70 da quadra 32-A; 75 e 76 da quadra 32-B; de 44 a 46 da quadra 31, 1 e 1-A da quadra 34; e mais os lotes que formam as quadras 26, 27, 28 e 29 do arruamento bela aliança e lotes números 9 a 12 da quadra 3; de 1 a 9 da quadra 5; de 32 a 40 da quadra 10; de 7 a 10 e de 45 a 49 da quadra 17; 18 e 19 da quadra 20, e lote n.º 79 da quadra 21, do arruamento Alto da Lapa, ambos da Companhia City Paulista de Terrenos e Melhoramentos terão características de uso pertencentes a zona Z3.

## PERÍMETROS DA ZONA Z4

Z4-001 — Começa na confluência da rua Itirapina com a rua Maracaia, segue pela rua Itirapina, rua Rosa dos Ventos, rua Caxipó Mirim, avenida Parada Pinto, praça Francisco Alves, avenida Itaberaba, avenida 1, rua Marina Lemos de Abreu, rua Francisco Calado, rua Adolfo Lurt Boehn, rua José Carneiro, rua Julião Ferreira da Silva, viela 5, rua 2, rua 4, rua 11, avenida General Penha Brasil, rua Maracaia, até o ponto inicial.

Z4-002 — Começa na confluência da rua Baraquessaba com rua Claudino Inácio Joaquim, segue pela rua Baraquessaba, avenida Tucuruvi, rua Albino Cesar, rua Tomé de Lara, rua Promerim, rua Juncal, rua Domingos Calheiros, avenida Nova Cantareira, rua Vaz Muniz, rua Guarapuã, rua Barra Mansa, avenida Nova Cantareira, avenida Coronel Sezefredo Fagundes, travessa Santa Barbara, rua Monte D'Ouro, rua Cosme de Azevedo, rua Padre Júlio Maria, rua Salvador Bicudo, avenida Mazzei, rua Claudino Inácio Joaquim, até o ponto inicial.

Z4-003 — Começa na confluência da avenida Gustavo Adolfo, com a rua João de Soutomaior, segue pela avenida Gustavo Adolfo, rua Nossa Senhora do Loreto, rua Geolândia, rua Odair de Medeiros, rua Ataliba Vieira, rua Carmem Porto, rua Reverendo Israel Vieira Ferreira, rua João de Soutomaior, até o ponto inicial.

Z4-004 — Começa na confluência da rua Padre Serafim Leite com a rua 15, segue pela rua Padre Serafim Leite, rua Dona Maria Jovita da Conceição, rua Domingos Sarpe (antiga rua Jardim Belém), rua Dona Maria de Corró, rua 38, rua Miguel Rachia, rua Amauri Pereira Carvalho, rua Josefina Chiappetta, travessa Um. Córrego Tapagica, travessa 2, rua 4, rua 55, rua 10, rua 42, avenida Principal, rua Padre Serafim Leite, até o ponto inicial.

Z4-005 — Começa na confluência da avenida Itaberaba com a rua Padre João Franco, segue pela avenida Itaberaba, rua Dona Anastácia Rodrigues, rua Dias Velho, Rua Bayão Parente, avenida Itaberaba, rua Valentim de Barros, rua Isabel Velho, rua Tucunduva, avenida Itaberaba, rua Filomena Bocchi Pitti, rua 2, rua 3, viela 1, rua Monjolo, rua Nazário Pagani, viela 12, avenida Elisio Teixeira Leite, rua Padre João Franco, até o ponto inicial.

Z4-006 — Começa na confluência da rua Toledo Malta com a rua Encarnação, segue pela rua Toledo Malta, rua 7, avenida Julio Buono, rua Capitão Lázaro, rua Stefano, rua Montaguá, rua Lontra, rua Encarnação até o ponto inicial.

Z4-007 — Começa na confluência da rua das Azaléas com a rua Caputira, segue pelas ruas das Azaléas, alameda das Boninas, avenida Jabaquara, rua Pirituba, rua Pitangueiras, rua Comendador João Gabriel, rua Caputira, até o ponto inicial.

Z4-008 — Começa na confluência da avenida Boturussu com a rua Doutor Azael Lobo, segue pela avenida Boturussu, estrada de São Miguel, rua 1, rua Santa Rosa, rua 2, avenida Lagoa, rua do Acre, rua Chile, rua dos Argentinos, rua Condomínio, estrada de São Miguel, rua Coronel Drago, rua Santa Silvéria, rua Alvarenga Fonseca, rua Arlete, Segmento 1-2, rua Doutor Azael Lobo, até o ponto inicial.

Z4-009 — Começa na confluência da rua Ezequiel Freire com a rua Alferes Magalhães, segue pela rua Ezequiel Freire, rua General Ataliba Leonel, avenida Cruzeiro do Sul, Linha de Transmissão da LIGHT, rua Urupiara, rua Coronel Antonio, rua da Coroa, rua Voluntários da Pátria, rua Alferes Magalhães, até o ponto inicial.

Z4-010 — Começa na confluência da rua Jaboatão com a rua Atilio Piffer, segue pela rua Jaboatão, rua Jaguaré, rua João Rudge, rua Saguairu, rua Antenor Guirlanda, rua Casa Verde, rua Atilio Piffer, até o ponto inicial.

Z4-011 — Começa na confluência da rua Padre Caldas Barbosa com a rua São Quirino, segue pela rua Padre Caldas Barbosa, rua José Bernardo Pinto, rua Dona Joaquina Ramalho, rua João Ventura Batista, rua Sabará, rua José Bernardo Pinto, rua Amazonas da Silva, rua Goiaquinez, rua 12 de Setembro, viela 1, rua Dona Joaquina Ramalho, rua São Quirino, até o ponto inicial.

Z4-012 — Começa na confluência da rua Dias da Silva com a rua Palmira, segue pela rua Dias da Silva, rua Alcântara, rua Guaranazia, rua Palmira, até o ponto inicial.

Z4-013 — Começa na confluência da avenida Amador Bueno da Veiga com a rua Isabel, segue pela avenida Amador Bueno da Veiga, rua 2 de Janeiro, Segmento 1-2 (prolongamento da rua Uicó), rua Uicó, rua Sinanduva, avenida Amador Buena da Veiga, avenida Padres Olivetanos, rua Equici, rua Isabel, até o ponto inicial.

Z4-014 — Começa na confluência da rua Henrique Sousa Queirós com a rua Capitão Avelino Carneiro, segue pela rua Henrique de Sousa Queirós, rua Erasmo Braga, Avenida Amador Bueno da Veiga, rua 7 Lagoas, rua Padre João, rua Antonio Lobo, rua Betari, rua Almeida Nogueira, rua Doutor João Ribeiro, travessa Um, avenida Penha de França, rua Capitão João Cesário, rua Capitão Avelino Carneiro, até o ponto inicial.

Z4-015 — Começa na confluência da rua Newton Prado com a rua Solon, segue pela rua Newton Prado, rua Guarani, rua Corrêa de Melo, rua Ribeiro de Lima, rua Aimorés, rua Silva Pinto, rua dos Italianos, rua Tenente Pena, rua General Flores, rua Solon, até o ponto inicial.

B4-016 — Começa na confluência da rua São Jorge com a rua Santa Maria, segue pela rua São Jorge, avenida Celso Garcia, rua Antonio de Moraes Barros, rua Tietequera, rua Coronel Gustavo Santiago, rua Sargento Oswaldo, rua Coronel Souza Reis, rua Santa Helena, rua Santa Maria até o ponto inicial.

Z4-017 — Começa na confluência da rua dos Guaianases com alameda Eduardo Prado, segue pela rua dos Guaianases, rua Helvetia, rua Barão de Campinas, alameda Glete, rua Vitorino Carmilo, rua Doutor Carvalho Mendonça, rua Brigadeiro Galvão, avenida Angelica alameda Eduardo Prado, alameda Barão de Limeira, rua Lopes de Oliveira, rua Capistrano de Abreu, rua Conselheiro Nébias, alameda Eduardo Prado, até o ponto inicial.

Z4-018 — Começa na confluência da rua Camaragibe com a rua Lopes Chaves, segue pela rua Camaragibe, rua Conselheiro Brotero, rua Brigadeiro Galvão, avenida Angelica, rua das Palmeiras, rua São Vicente de Paula, rua Doutor Veiga Filho, rua Doutor Albuquerque Lins, rua Bahia, rua Piauí, rua Rio de Janeiro, rua Conselheiro Brotero, rua Doutor Veiga Filho, rua Tupi, rua Margarida, rua Lopes Chaves, até o ponto inicial.

Z4-019 — Começa na confluência da avenida Celso Garcia com a rua Henrique Sertório, segue pela avenida Celso Garcia, rua Teixeira de Melo, rua Padre Antonio de Sá, rua Almirante Calheiros, rua André Vidal, rua Henrique Sertório, até o ponto inicial.

Z4-020 — Começa na confluência da rua João Teodoro com a rua Barão de Ladário segue pela rua João Teodoro, rua Silva Teles, rua Bresser, rua Sampson, rua Joli, avenida Celso Garcia, rua Doutor Costa Valente, rua Coimbra, rua Marajó, rua 21 de Abril, rua Doutor Almeida, avenida Rangel Pestana, Estrada de Ferro Santos-Jundiá, rua Rodrigues dos Santos, rua A, rua B, rua Barão de Ladário, até o ponto inicial.

Z4-021 — Começa na confluência da rua José Kauer com a rua Júlio Cesar da Silva, rua José Kauer, rua Gonçalves Dias, avenida Celso Garcia, rua Marcos Arruda, rua Waldemar Dória, rua Doutor Carlos Guimarães, avenida Celso Garcia, rua São Leopoldo, rua 21 de Abril, rua Doutor Silva Leme, rua Cesário Alvim, rua Coimbra, rua José Monteiro, praça Senador Moraes Barros, avenida Celso Garcia, rua Júlio Cesar da Silva, até o ponto inicial.

Z4-022 — Começa na confluência da avenida Celso Garcia com a rua Belém, segue pela avenida Celso Garcia, rua Passos, rua Eloi Cerqueira, rua Júlio de Castilho, Largo São José do Belém, rua Belém, até o ponto inicial.

Z4-023 — Começa na confluência da rua das Palmeiras com a rua Barão de Tatuí, segue pela rua das Palmeiras, rua Sebastião Pereira, praça Alfredo Paulino, Largo do Arouche, rua Jaguaribe, rua Doutor Cesário Motta Júnior, rua Maria Antonia, rua Itambé, rua Sergipe, rua Mato Grosso, rua Pará, rua Itacolomi, avenida Higienópolis, rua Martim Francisco, rua Jaguaribe, rua Barão de Tatuí, até o ponto inicial.

Z4-024 — Começa na confluência da avenida Conselheiro Carrão com a rua Gonçalo Nunes, segue pela avenida Conselheiro Carrão, rua Atucuri, rua Antonia Soveral, rua Gonçalo Nunes até o ponto inicial.

Z4-025 — Começa na confluência da rua Serra da Bocaina, com a rua Irmã Ursula, segue pela rua Serra da Bocaina, avenida Alvaro Ramos, rua Itaqueri, travessa Itaqueri, rua Doutor João Batista de Lacerda, rua Marina Meireles, rua Tobias Barreto, rua Irmã Ursula, até o ponto inicial.

Z4-026 — Começa na confluência da rua Benjamin de Oliveira com a rua Santa Rosa, segue pela rua Benjamin de Oliveira, rua da Alfândega, rua do Gasômetro, rua Vasco da Gama, avenida Rangel Pestana, rua Caetano Pinto, rua Sobral, rua Carneiro Leão, avenida Alcântara Machado, rua Itapira, rua da Moóca, rua Luiz Gama, avenida do Estado, rua da Figueira, avenida Mercúrio, rua Santa Rosa, até o ponto inicial.

Z4-027 — Começa na confluência da rua Sampaio Moreira com a rua Correia de Andrade, segue pela rua Sampaio Moreira, rua Coronel Francisco Amaro, rua Domingos Paiva, rua da Moóca, rua André de Leão, avenida Alcântara Machado, segmento 1-2, rua Caetano Pinto, rua Paraná, rua Flora, rua Campos Sales, rua Piratininga, travessa Malvina, rua Martin Burchard, avenida Rangel Pestana, rua Correia de Andrade, até o ponto inicial.

Z4-028 — Começa na confluência da rua Taquari com a rua Cassandoca, segue pela rua Taquari, rua Itabaiana, rua Arinaia, rua João Santisi, rua Maqueribu, rua Sapucaia, rua Taquaritinga, rua Cassandoca até o ponto inicial.

Z4-029 — Começa na confluência da rua Dona Antonia de Queiroz com a rua Bela Cintra, segue pela rua Dona Antonia de Queiroz, rua Augusta, rua Marquês de Paranaguá, segmento 1-2, rua Avanhadava, rua Paim, avenida 9 de Julho, praça 14 Bis, rua Barata Ribeiro, rua Peixoto Gomide, rua São Carlos do Pinhal com a rua Antonio Carlos, rua Antonio Carlos, rua Bela Cintra, até o ponto inicial.

Z4-030 — Começa na confluência da rua dos Trilhos com a rua João Antonio de Oliveira, segue pela rua dos Trilhos, rua Visconde de Laguna, rua da Moóca, rua Orville Derby, rua Guaratinguetá, rua João Antonio de Oliveira até o ponto inicial.

Z4-031 — Começa na confluência da rua dos Campineiros com a rua Capitães Mores, segue pela rua dos Campineiros, Vila Renata, rua da Moóca, rua Leme da Silva, rua Marquês de Valença, rua Capitães Mores até o ponto inicial.

Z4-032 — Começa na confluência da rua Américo de Campos com a avenida Liberdade, segue pela rua Américo de Campos, rua São Paulo, rua do Glicério, rua Tamandaré, rua Galvão Bueno, rua São Joaquim, rua Taguá, rua Siqueira Campos, rua Vergueiro, avenida Liberdade até o ponto inicial.

Z4-033 — Começa na confluência da rua da Moóca com a rua Oscar Horta, segue pela rua da Moóca, rua Conselheiro João Alfredo, rua Coronel João Dente, rua Conselheiro João Alfredo, avenida do Estado, rua Serra de Paracaina, rua Freire da Silva, rua Climaco Barbosa, rua Independência, rua José Bento, rua Clímaco Barbosa, rua Dona Ana Neri, rua Cesário Ramalho, rua Stefano, rua Silveira da Mota, rua Barão de Jaguará, avenida do Estado, rua Oscar Horta até o ponto inicial.

Z4-034 — Começa na confluência da rua do Acre com a rua Florianópolis, segue pela rua do Acre, rua Natal, rua Porto Alegre, rua Florianópolis até o ponto inicial.

Z4-035 — Começa na confluência da rua Cardeal Arcoverde com a rua Cunha Gago, segue pela rua Cardeal Arcoverde, rua Francisco Leitão, rua Artur de Azevedo, rua Cunha Gago até o ponto inicial.

Z4-036 — Começa na confluência da rua Scuvero com a rua Diogo Vaz, rua Scuvero, rua Mazzine, rua Joaquim Piza, rua dos Parecis, largo Nossa Senhora da Conceição, rua Pires da Mota, rua Bueno de Andrade, rua Tenente Otávio Gomes, rua Diogo Vaz até o ponto inicial.

Z4-037 — Começa na confluência da rua Pais Leme com a rua Amaro Cavalheiro, segue pela rua Pais Leme, rua Butantã, rua Amaro Cavalheiro até o ponto inicial.

Z4-038 — Começa na confluência da rua Mauro com a rua Décio, segue pela rua Mauro, rua Fagundes Dias, rua Doutor Samuel Porto, avenida Afonso Mariano Fagundes, avenida Jabaquara, rua Carneiro da Cunha, rua Fiação da Saúde, avenida Miguel Stefano, rua Décio, até o ponto inicial.

Z4-039 — Começa na confluência da alameda Joaquim Eugenio de Lima com a rua Guarará, segue pela alameda Joaquim Eugenio de Lima, alameda Lorena, rua Capitão Pinto Ferreira, rua José Maria Lisboa, travessa 1, rua Santo Hilaire, avenida Brigadeiro Luís Antônio, rua Tutoia, rua Manoel da Nóbrega, rua Jundiá, avenida Brigadeiro Luís Antônio, rua Guarará, até o ponto inicial.

Z4-040 — Começa na confluência da rua Robertson com a rua Paulo Orozimbo, rua Robertson, rua Inglês de Souza, rua Heitor Peixoto, rua Professor Argemiro Luz, rua Basílio da Cunha, rua Paulo Orozimbo, até o ponto inicial.

Z4-041 — Começa na confluência da rua Cônego Januário com a rua Costa Aguiar, segue pela rua Cônego Januário, rua Cipriano Barata, rua do Fico, rua Agostinho Gomes, rua Leais Paulistanos, rua Costa Aguiar, até o ponto inicial.

Z4-042 — Começa na confluência da avenida Faria Lima com a rua Campo Verde, segue pela avenida Faria Lima, segmento 1-2, rua A, rua 7, rua Doutor Cardoso de Melo Neto, viela 1, córrego Verde, rua Ceilão, rua Campo Verde, até o ponto inicial.

Z4-043 — Começa na confluência da rua Nossa Senhora da Saúde, com a rua Angaturama, segue pela rua Nossa Senhora da Saúde, rua Nossa Senhora das Mercês, rua Dom Vilarés, rua Italva, rua Marquês de Lages, rua Angaturama, até o ponto inicial.

Z4-044 — Começa na confluência da rua Dante Alighieri com a rua José Zappi, rua Dante Alighieri, rua Marquês da Praia Grande, rua Cananéia, praça Veiga Cabral, rua Indaia, rua Ibitirama, rua José Zappi, até o ponto inicial.

Z4-045 — Começa na confluência da rua Pedroso de Alvarenga com a rua Iguatemi, segue pela rua Pedroso de Alvarenga, rua Manoel Guedes, rua Jesuino Arruda, avenida São Gabriel, rua Joaquim Floriano, rua Doutor Renato Paes de Barros, rua Iara, rua Dona Luiza Júlia, rua Leopoldo Couto Magalhães, rua A, rua Yaya, rua Clodomiro Amazonas, rua Joaquim Floriano, rua Iguatemi, até o ponto inicial.

Z4-046 — Começa na confluência da via Anchieta com a rua Américo Samarone, segue pela via Anchieta, rua Virginia Cardoso, rua Souza Coutinho, rua Aurantina, rua Salvador Pires de Lima, rua Regina Aragão, rua Coronel Francisco Inácio, rua Belgrado, rua Elba, rua Andaluza, rua Coronel Francisco Inácio, rua Américo Samarone, até o ponto inicial.

Z4-047 — Começa na confluência da rua Tomaz Izzo com a rua São Luís do Paraitinga, rua Tomaz Izzo, praça Padre Lourenço Barendri, avenida Zelina, rua Jundiapéba, rua Ibitirama, rua das Giestas, rua C, rua Montojo, rua Ibitirama, rua Poá, rua São Luiz do Paraitinga até o ponto inicial.

Z4-048 — Começa na confluência da rua Ministro Jesuino Cardoso, com a rua João Cachoeira, segue pela rua Ministro Jesuino Cardoso, rua Bandeira Paulista, rua Doutor Eduardo de Sousa Aranha, rua Doutor Renato Paes de Barros, rua A. Gonçalves, avenida Santo Amaro, rua Professor Filadelfo Azevedo, rua Jaques Felix, rua Balthazar da Veiga, rua Escobar Ortiz, rua Afonso Brás, rua Barra do Peixe, rua Gararu, rua Coronel Arthur de Paula Ferreira, rua Valois de Castro, rua Marcos Lopes, rua Monte Aprazível, rua Natividade, avenida Santo Amaro, rua Fiandeiras, rua Clodomiro Amazonas, rua Norma, rua João Cachoeira, até o ponto inicial.

Z4-049 — Começa na confluência da rua General Lecor com a rua Cipriano Barata, segue pela rua General Lecor, rua Silva Bueno, rua Lima Silva, rua Cipriano Barata, até o ponto inicial.

Z4-050 — Começa na confluência da rua Ubarana com a rua Alvaro Fragoso, segue pela rua Ubarana, rua Roberto Kogh, rua Pitimbu, rua Alvaro Fragoso até o ponto inicial.

Z4-051 — Começa na confluência da rua Doutor José Barbosa Lima com a rua Francisco Fett, segue pela rua Doutor José Barbosa Lima, rua Lino, Segmento 1-2, estrada do Oratório, rua Engenheiro Francisco Bicanha, rua Leonardo Villas Boas, avenida São Lucas, rua Francisco Fett, até o ponto inicial.

Z4-052 — Começa na confluência da rua Ramos Batista, com a rua Pequetita, rua Ramos Batista, rua Olimpíadas, alameda Vicente Pinzon, avenida Doutor Cardoso de Melo, rua Beira Rio, rua Gomes de Carvalho, rua Funchal, rua Pequetita, até o ponto inicial.

Z4-053 — Começa na confluência da rua dos Junquinhos com a rua dos Urzes, rua dos Junquinhos, rua Baía Negra, rua das Alfazemas, rua Maria Tavares, rua Iguará, córrego 1, viela A, rua Hermeto Lima, rua Paratinquara, rua Matupiri, rua Carovi, rua Barão de Tramandaí, rua Chacoenê, rua Campo Belo, rua Costa Barros, rua Mura-pena, rua Bispo Eugênio Demazenod, rua dos Urzes, até o ponto inicial.

Z4-054 — Começa na confluência da rua Doutor Diogo de Faria com a rua José de Magalhães, segue pela rua Doutor Diogo de Faria, rua Leandro Duprê, rua Pedro de Toledo, rua José de Magalhães, até o ponto inicial.

Z4-055 — Começa na confluência da rua Borges Lagôa, com a rua Machado Bittencourt, segue pela rua Borges Lagôa, rua Corrêa Vasquez, rua Mairinque, rua Cunha, rua Domingos de Moraes, rua Monsenhor Manoel Vicente, rua Afonso Celso, rua Padre Machado, rua Onze de Junho, rua Machado Bittencourt, até o ponto inicial.

Z4-056 — Começa na confluência da rua Albino de Moraes, com a rua Frei Pedro de Souza, rua Albino de Moraes, avenida Presidente Wilson, avenida Carioca, rua Frei Pedro de Sousa, até o ponto inicial.

Z4-057 — Começa na confluência da rua Baluarte com a rua Alvorada, segue pela rua Baluarte, rua Quata, avenida Santo Amaro, rua Graúna, rua Pintassilgo, avenida Cotovia, rua Inhambu, avenida dos Eucaliptos, avenida Santo Amaro, rua Alvorada, até o ponto inicial.

Z4-058 — Começa na confluência da rua Santa Cruz, com a travessa Bernardino de Campos, segue pela rua Santa Cruz, rua Pedralia, rua Turanci, rua Suzana, travessa Bernardino de Campos, até o ponto inicial.

Z4-059 — Começa na confluência da rua 2 com a rua 10, segue pela rua 2, rua 1, rua 7, avenida Nova Independência, rua Guararapes, rua Porto Martins, Avenida Nova Independência, rua Padre Antonio José dos Santos, avenida Engenheiro Luís Carlos Bertini, rua 10, até o ponto inicial.

Z4-060 — Começa na confluência da rua Juquis com a avenida Aratás segue pela rua Juquis, avenida Jandira, alameda dos Jurupis, avenida Jamaris, alameda Iraé, avenida Moema, alameda dos Maracatins, avenida Aratás, até o ponto inicial.

Z4-061 — Começa na confluência da rua dos Macachãs com a rua São Daniel, segue pela rua dos Macachãs, rua Carajaunas, rua Guanabara, rua São Daniel, até o ponto inicial.

Z4-062 — Começa na confluência da rua das Camélias com a rua das Acácias, segue pela rua das Camélias, rua Pascoal Paes, rua Alvaro Rodrigues, rua Humaitá, rua Matias Cardoso, rua Conselheiro Saraiva, rua Francisco Dias Velho, avenida Santo Amaro, rua Bernardino de Campos, avenida Conselheiro Rodrigues Alves, Córrego do Cordeiro, avenida Roque Petroni Júnior, rua João de Lacerda Soares, rua das Acácias, rua Crysântemos, rua A, rua das Margaridas, rua das Acácias, até o ponto inicial.

Z4-063 — Começa na confluência da rua Sebastião Paes com a rua Nhunguaçu, segue pela rua Sebastião Paes, rua Vieira de Moraes, rua Jesuino Maciel, rua Sapoti, rua Renascença, rua Baronesa de Bela Vista, rua Barão de Suruí, avenida Washington Luís, rua Nhunguaçu, até o ponto inicial.

Z4-064 — Começa na confluência da rua da Matriz com a rua Suzana Rodrigues, segue pela rua da Matriz, rua Paulo Eiró, praça Floriano Peixoto, rua Campos Sales, rua Izabel Schimidt, rua São Benedito, rua General Carneiro, rua Herculano de Freitas, rua Senador Flaquer, rua Belchior de Pontes, rua Iguatinga, rua Maria do Prado, praça São Sebastião, rua Suzana Rodrigues até o ponto inicial.

Z4-065 — Começa na confluência da rua Tijuco Preto com a rua Serra da Juréa, segue pela rua Serra da Juréa, rua Cantagalo, rua Tuiuti, rua Luiza, rua Elizário, praça Brauna, rua Jarinu, rua Retiro Grande, rua Tuiuti, rua Tijuco Preto até o ponto inicial.

Z4-066 — Começa na confluência da rua Joaquim Machado e rua Scipião, segue pela rua Scipião, rua Coriolano, rua Nossa Senhora da Lapa, rua Barão de Jundiá, rua Domingos Rodrigues, rua Antonio Raposo, rua João Pereira, rua Dronsfield, rua Martin Tenório, rua Clemente Alvares, rua Nossa Senhora da Lapa, rua Joaquim Machado, até o ponto inicial.

Z4-067 — Começa na confluência da rua Antonio Rodrigues com viaduto Antartica, segue pelo viaduto Antartica, leito da Estrada de Ferro Sorocabana, avenida Pacaembu, rua Cadete, avenida Doutor Adolfo Pinto, avenida Francisco Matarazzo, rua Dona Germaine Burchar, rua Antonio Rodrigues até o ponto inicial.

#### TRECHOS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS ENQUADRADOS NA ZONA DE USO Z 4

AVENIDA BRIGADEIRO FÁRIA LIMA — Entre avenida Reboças e avenida Cidade Jardim.

#### PERÍMETROS DA ZONA Z-5

Z5-001 — Começa na confluência da rua Helvetia e rua dos Guaianazes, segue pela rua dos Guaianazes, avenida Duque de Caxias, largo do Arouche, praça Alfredo Paulino, rua Sebastião Pereira, rua das Palmeiras, avenida Angelica, rua Brigadeiro Galvão, rua Doutor Carvalho de Mendonça, rua Victorino Carmilo, alameda Glete, rua Barão de Campinas, rua Helvetia, até o ponto inicial.

Z5-002 — Começa na confluência da rua General Osório e avenida Rio Branco, segue pela avenida Rio Branco, rua Vitória, rua Santa Ifigênia, rua Aurora, rua dos Andradas, rua Beneficência Portuguesa, rua Brigadeiro Tobias, rua Capitão-Mor Jerônimo Leitão, rua Carlos de Souza Nazareth, rua Barão de Duprat, rua Cavaleiro Basilio Jafet, rua General Carneiro, Parque Dom Pedro II, avenida Rangel Pestana, rua Doutor Frederico Alvarenga, Parque Dom Pedro II, rua do Glicerio, praça Doutor Mario Margarido, rua Helena Zerrenner, rua dos Estudantes, praça da Liberdade, avenida da Liberdade, praça Carlos Gomes, rua Rodrigo Silva, viaduto Dona Paulina, avenida Brigadeiro Luiz Antonio, rua Aguiar de Barros, rua Santo Amaro, rua Doutor Nestor Esteves Natividade, rua Japurá, travessa Abolição, rua da Abolição, rua São Domingos, rua Major Diogo, rua Doutor Ricardo Batista, rua Conselheiro Ramalho, rua Santo Antonio, rua Martinho Prado, rua Nestor Pestana, rua da Consolação, rua Rego Freitas, Largo do Arouche, rua General Osório, até o ponto inicial.

Z5-003 — Começa na confluência da rua Maria Antonia e rua Caio Prado, segue pela rua Caio Prado, rua Augusta, rua Dona Antonia de Queiroz, rua Bela Cintra, rua Antonio Carlos, rua São Carlos do Pinhal, rua Peixoto Gomide, alameda Santos, rua da Consolação, rua Sergipe, rua Itambê, rua Maria Antonia, até o ponto inicial.

Z5-004 — Começa na confluência da rua Itapeva e rua São Carlos do Pinhal, segue pela rua São Carlos do Pinhal, rua Cincinato Braga, rua Ernestina, rua Maestro Cardim, rua do Paraíso, segmento 1-2, rua Afonso de Freitas, rua Cubatão, alameda Santos, rua Pamplona, avenida Paulista, rua Itapeva, até o ponto inicial.

#### PERÍMETROS DA ZONA Z-6

Z6-001 — Começa na confluência da rua João de Faria, com a rua Guajarás, segue pela rua João de Faria, avenida Luiz Stamatis avenida Edu Chaves, rua das Chácaras, rua Restinga da Jararaca, rua Primavera, avenida Mendes da Rocha, rua Primavera, avenida Tenente Sotomano, avenida Francisco Rodrigues, rua Irmã Emerenciana, rua Guajarás, até o ponto inicial, ficando excluído o perímetro definido pela avenida Mendes da Rocha, avenida Luís Stamatis, rua Rubens, avenida Francisco Rodrigues, avenida Mendes da Rocha.

Z6-002 — Começa na confluência da via Anhanguera com limite do Município de São Paulo, segue pelo limite do Município de São Paulo, com o Município de Osasco, estrada do Jaraguá, divisa de loteamento, rua Quatorze, rua Quatro, viela Um, rua Dois, viela A, estrada Turística do Jaraguá, estrada do Jaraguá, rua A, linha de transmissão da Light, avenida Mutinga, rua Vinte e Seis, rua Trinta e Três, rua Trinta e Cinco, divisa de arruamento, rua Trinta e Três, avenida Marginal, via Anhanguera, viela B, divisa do Município de São Paulo até o ponto inicial.

Z6-003 — Começa na confluência da avenida Três com avenida Um, segue pela avenida Três, rua Cabuçu, rua Z, limite do Município de São Paulo com Município de Guarulhos, Rodovia Presidente Dutra, rua Soldado Hamilton da Silva Costa, segmento 1-2, rua Noventa e Quatro, linha de transmissão da Light, rua Cabo Luiz Gomes de Quevedo, alameda Primeiro Sargento Côrtes Claro, rua Soldado Almandio Goering, rua Soldado Alcebiades Bobadilha da Cunha, avenida Tenente José Jeronimo de Mesquita, avenida Dois, rua 2-Z, avenida Um, até o ponto inicial.

Z6-004 — Começa na confluência da rua Doze com avenida Doutor Assis Ribeiro, segue pela avenida Doutor Assis Ribeiro, rua Cisper, segmento 1-2, avenida Cinco, rua Doze até o ponto inicial.

Z6-005 — Começa na confluência da rua Dornelândia com rua Monsenhor Brandão, segue pela rua Dornelândia, avenida Antonio Munhoz Bonilha, avenida Nossa Senhora do Ó, rua Coronel Tristão, estrada do Boqueirão, avenida Nossa Senhora do Ó, rua 4, Rua Engenheiro José Pastore, avenida Nossa Senhora do Ó, rua Bartolomeu do Canto, rua Talhado, rua Monsenhor Brandão até o ponto inicial.

Z6-006 — Começa na confluência da avenida Mutinga com via Anhanguera, segue pela via Anhanguera, avenida Candido Portinari, avenida Mutinga até o ponto inicial.

Z6-007 — Começa na confluência da rua Joana Galvão com rua Arantes Monteiro, segue pela rua Arantes Monteiro, via Anhanguera, avenida Marginal Direita do Tietê, rua Rio Turvo, rua Água Clara, rua Joana Galvão até o ponto inicial.

Z6-008 — Começa na confluência da rua Araguatins com avenida Embaixador Macedo Soares, segue pela avenida Embaixador Macedo Soares, desvio ferroviário na Estrada de Ferro Sorocabana, rua Bartolomeu Bueno, rua Fortunato Ferraz, rua Coaquira, rua Bartolomeu Pais, rua Camacan, rua Araguatins até o ponto inicial.

Z6-009 — Começa na confluência da avenida Embaixador Macedo Soares com linha férrea da Estrada de Ferro Santos a Jundiaí, segue pela avenida Embaixador Macedo Soares, avenida Presidente Castelo Branco, avenida A, rua São Torquato, segmento C-D, linha férrea da Estrada de Ferro Santos a Jundiaí, rua do Cortume, rua William Speers, passagem Seis, segmento A-B, linha de transmissão da Light, avenida Ermano Marchetti, rua Engenheiro Aubertin, rua Antonio Fidelis, rua Félix Guilhem, rua Engenheiro Aubertin, rua William Speers, segmento 3-4, rua Félix Guilhem, segmento 1-2, linha férrea da Estrada de Ferro Santos a Jundiaí, até o ponto inicial.

Z6-010 — Começa na confluência da rua Ciro Soares de Almeida com avenida Um, segue pela rua Ciro Soares de Almeida, rua A, avenida Amaro Felicissimo da Silveira, rua Soldado Arlindo Saldanha, rua Soldado Dionísio Chagas, rua Trinta e Dois, rua Treze, avenida Um, até o ponto inicial.

Z6-011 — Começa na confluência da avenida Presidente Castelo Branco com rua Doutor Edegard Theotônio Santoro, segue pela avenida Presidente Castelo Branco, avenida Thomas Edson, rua F, rua C, avenida do Emissário, praça D-D rua I, rua J, rua Doutor Edegard Theotônio Santoro até o ponto inicial.

Z6-012 — Começa na confluência da avenida Um com rua Ciro Soares de Almeida, segue pela avenida Um, rua Dezesete, rua Dezoito, rua Andaraí, rua Nove, rua Ciro Soares de Almeida até o ponto inicial.

Z6-013 — Começa na confluência da avenida Sete com avenida Embaixador Macedo Soares, segue pela avenida Embaixador Macedo Soares, rua Catadupas, rua Silva Airosa, rua Major Paladino, rua Um, rua Dois, avenida Sete até o ponto inicial.

Z6-014 — Começa na confluência da avenida das Nações Unidas com limite do município de São Paulo com o município de Osasco, segue pela avenida das Nações Unidas, avenida Engenheiro Billings, avenida Dracena, avenida Presidente Altino, rua Quarenta e Um, viela Trinta e Cinco, rua Caetanópolis, linha de transmissão da Light, rua B, limite do município de São Paulo com o município de Osasco até o ponto inicial.

Z6-015 — Começa na confluência da avenida das Nações Unidas com linha de transmissão da Light, segue pela linha de transmissão da Light, avenida Cardeal Santiago Cupello, rua Seis, avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, avenida Quatro, rua Major Paladino, linha de transmissão da Light, estrada Vila Jaguará, Estrada de Ferro Sorocabana, avenida Doutor Gastão Vidigal, avenida Jaguaré Mirim, avenida Imperatriz Leopoldina, rua Doutor Avelino Chaves, rua Baumann, rua Um, rua Dois, avenida Queiroz Filho, avenida Doutor Gastão Vidigal, rua D, avenida Queiroz Filho, avenida das Nações Unidas até o ponto inicial.

Z6-016 — Começa na confluência da avenida Guilherme com avenida Morvan Dias de Figueiredo, segue pela avenida Guilherme, rua Eugenio de Freitas, rua 1, rua Nossa Senhora do Socorro, rua Alcantara, rua Guaranésia, rua Antonio Fonseca, avenida Guilherme Cotching, avenida Morvan Dias de Figueiredo até o ponto inicial.

Z6-017 — Começa na confluência da rua Carlos Silva com rua Doutor Luiz Carlos, segue pela rua Doutor Luiz Carlos, prolongamento da rua São José do Rio Pardo, rua São José do Rio Pardo, rua Ingu, rua Cirino de Abreu, rua Guaiabana, rua Um, rua Conde de Frontin, rua Alarico Silveira, rua Doutor Luiz Carlos, segmento A-B, segmento B-C, segmento C-D, rua Genoveva, rua Carlos Silva até o ponto inicial.

Z6-018 — Começa na confluência da rua Manoel Ramos Paiva, com rua Jequitinhonha, segue pela rua Jequitinhonha, segmento 1-2, segmento 2-3, segmento 3-4, segmento 4-5, segmento 5-6, segmento 6-7, segmento 7-8, segmento 8-9, segmento 9-10, avenida Celso Garcia, rua Catumbi, rua Cachoeira, rua Manoel Ramos Paiva até o ponto inicial.

Z6-019 — Começa na confluência da rua Santa Rita com rua Paulo Andrighetti, segue pela rua Paulo Andrighetti, rua Marcos Arruda, rua Cachoeira, rua Gonçalves Dias, rua Behring, rua Fernão de Magalhães, rua Cachoeira, rua Santa Rita até o ponto inicial.

Z6-020 — Começa na confluência da rua Lopes Coutinho com rua Vinte e Um de Abril, segue pela rua Vinte e Um de Abril, rua Cesário Alvim, rua Doutor Silva Leme, rua Vinte e Um de Abril, rua Cesário Alvim, rua Visconde de Parnaíba, rua São Leopoldo, Estrada de Ferro Central do Brasil, rua Major Otaviano, rua Cajuru, rua Lopes Coutinho até o ponto inicial.

Z6-021 — Começa na confluência da rua Brigadeiro Moraes com rua Serra de Araraquara, segue pela rua Serra de Araraquara, rua Uriel Gaspar, rua Tobias Barreto, avenida Alvaro Ramos, rua Carlos Del Prete, travessa Carlos Del Prete, rua Serra de Jairé, rua Padre Adelino, rua Brigadeiro Moraes até o ponto inicial.

Z6-022 — Começa na confluência da avenida Corifeu de Azevedo Marques, com limite do município de São Paulo com o município de Osasco, segue pela avenida Corifeu de Azevedo Marques, avenida General Mac Arthur, rua Francisco Pedro do Amaral, avenida Miguel Frias, rua Porto da Capela, avenida Bolonha, avenida Três, avenida Engenheiro Billings, avenida Nossa Senhora da Paz, Ribeirão Jaguaré, avenida Ribeirão Jaguaré, estrada das Cachoeiras, rua Nove, avenida do Contorno, divisa do município de São Paulo com o município de Osasco até o ponto inicial.

Z6-023 — Começa na confluência da Estrada de Ferro Central do Brasil com a Estrada de Ferro Santos a Jundiá, segue pela Estrada de Ferro Santos a Jundiá, avenida Rangel Pestana, rua Doutor Almeida Lima, rua Vinte e Um de Abril, rua Hipódromo, Estrada de Ferro Central do Brasil até o ponto inicial.

Z6-024 — Começa na confluência da rua Bresser com Estrada de Ferro Central do Brasil, segue pela Estrada de Ferro Central do Brasil, rua Doutor Forum, praça Barão do Tietê, rua Sapucaia, rua Taquari, rua Jaibaras, rua Pires do Rio, rua Bresser até o ponto inicial.

Z6-025 — Começa na confluência da rua Catarina Braido com rua Taquari, segue pela rua Taquari, rua Cassandoca, rua Taquaritinga, rua Sapucaia, rua Maqueribu, rua João Santisi, rua Arinaia, rua Itabaiana, rua Tobias Barreto, rua Sapucaia, rua Arinaia, segmento A-B, rua Catarina Braido até o ponto inicial.

Z6-026 — Começa na confluência da Estrada de Ferro Central do Brasil com a Estrada de Ferro Santos a Jundiá, segue pela Estrada de Ferro Central do Brasil, rua Visconde de Parnaíba, rua Almirante Brasil, rua Ipanema, rua Conselheiro Lafayette, rua Frei Gaspar, rua Doutor Almeida Lima, rua dos Trilhos, rua João Antonio de Oliveira, rua Guaratinguetá, rua Borges de Figueiredo, rua



Rubião Júnior, rua Canuto Saraiva, rua Conselheiro Benevides, rua Borges de Figueiredo, rua Doutor Eduardo Gonçalves, rua João Antonio de Oliveira, rua Visconde de Inhomerim, segmento 1-2, Estrada de Ferro Santos a Jundiá até o ponto inicial.

Z6-027 — Começa na confluência da avenida Guilherme Giorgi com rua do Córrego, segue pela rua do Córrego, rua Lutécia, praça Barão Homem de Melo, rua Lutécia, segmento A-B, segmento B-C, segmento C-D, avenida Guilherme Giorgi, até o ponto inicial.

Z6-028 — Começa na confluência da rua Rio das Pedras com rua Doutor Mariano Cursino de Moura segue pela rua Doutor Mariano Cursino de Moura, avenida Aricanduva, rua Dois, rua O, rua Rio das Pedras até o ponto inicial.

Z6-029 — Começa na confluência da avenida do Estado com rua Conselheiro João Alfredo, segue pela rua Conselheiro João Alfredo, rua Coronel João Dente, rua Conselheiro João Alfredo, rua da Moóca, Estrada de Ferro Santos a Jundiá, segmento 1-2, rua Presidente Barão de Guajará, avenida do Estado, rua Almirante Pestana, rua Independência, rua Climaco Barbosa, rua Freire da Silva, rua Serra de Paracaina, avenida do Estado até o ponto inicial.

Z6-030 — Começa na confluência da avenida Francisco Munhoz com segmento 1-2, segue pelo segmento 1-2, estrada da Fazenda, avenida A-1, rua D-2, avenida Francisco Munhoz até o ponto inicial.

Z6-031 — Começa na confluência da avenida do Estado com rua Presidente Pinto Lima, segue pela rua Presidente Pinto Lima, avenida Presidente Wilson, viaduto São Carlos, rua Sarapuú, rua Barão de Monte Santo, rua Dianópolis, segmento 1-2, avenida do Estado até o ponto inicial.

Z6-032 — Começa na confluência da rua Sete com viela Três, segue pela viela Três, estrada do Oratório, segmento 1-2, estrada do Secundino, rua Sete até o ponto inicial.

Z6-033 — Começa na confluência da Estrada de Ferro Santos a Jundiá com o limite dos municípios de São Paulo e São Caetano do Sul, segue pela linha férrea até o rio Tamanduateí, avenida do Estado, avenida Marginal Esquerda, limite dos municípios de São Paulo e São Caetano do Sul até o ponto inicial.

Z6-034 — Começa na confluência da avenida Presidente Wilson com avenida do Estado, segue pela avenida do Estado, estrada de Ferro Santos a Jundiá, divisa dos municípios de São Paulo e São Caetano do Sul, avenida Almirante Delamare, rua Brigadeiro Martins, segmento 1-2, rua Lício de Miranda, rua Vemag, rua Roberto Kock, rua Floriano de Sá, rua Auriverde, rua Almirante Lobo, avenida Presidente Wilson até o ponto inicial, excluindo-se área definida pelo perímetro da zona Z4-056.

Z6-035 — Começa na confluência da avenida Barão de Campos Gerais com avenida Rei Alberto, segue pela avenida Rei Alberto, rua Marquez de Taubaté, segmento A-B, segmento B-C, rua D, segmento 15-16, linha de transmissão da Light, córrego, avenida Duqueza de Goiás, travessa Barão de Iguatemi, rua Barão de Melgaço, avenida Barão de Campos Gerais até o ponto inicial.

Z6-036 — Começa na confluência da rua Salvador Mota com limite do município de São Paulo com município de Santo André segue pelo limite do município de São Paulo com município de Santo André, avenida do Estado, linha de transmissão da Light, rua Costa Barros, avenida São José, segmento 1-2, rua Salvador Mota, até o ponto inicial.

Z6-037 — Começa na confluência da avenida Nações Unidas com rua Sergio Racy, segue pela rua Sergio Racy, rua Álvaro Rodrigues, avenida Jurubatuba, rua Henrique, rua Aninha, rua Brasília, rua Paulo, rua Jaceru, avenida Morumbi, rua das Camélias, rua Santo Arcadio, rua Sete de Setembro, rua Andréa Paulinetti, rua Dez, rua Nove, rua Doutor José Aureo Bustamante, rua Tiradentes, rua Bela Vista, rua São Francisco, rua Amaro Guerra, rua Engenheiro Mesquita Sampaio, rua Pais da Silva, rua da Paz, avenida Nações Unidas até o ponto inicial.

Z6-038 — Começa na confluência da via Anchieta com rua Bernardina Maria, segue pela via Anchieta, praça Doutor Curado Freury, rua Padre Jeronimo Vermin, rua Dezoito de Outubro, rua 10, rua Cinco, segmento A-B, segmento B-C, avenida Padre Arlindo Vieira, praça André Nunes, avenida Padre Arlindo Vieira, rua Bernardina Maria até o ponto inicial.

Z6-039 — Começa na confluência da rua Campos Sales com avenida Nações Unidas, segue pela avenida Nações Unidas, rua Verbo Divino, rua Um, rua Dois, rua Quatorze, segmento 1-2, rua Onze, rua Doze, rua Sete, rua Tomé de Souza, rua Laguna, avenida João Dias, rua Bento Branco de Andrade Filho, avenida Dom Bosco, rua Ester, rua Campos Sales até o ponto inicial.

Z6-040 — Começa na confluência da avenida Miguel Estefano com rua Dona Amélia Rufino, segue pela rua Dona Amélia Rufino, rua Rosa de Moraes, rua Dulce Magalhães, rua Dalila Magalhães, avenida Fuzaro, avenida Miguel Estefano até o ponto inicial.

Z6-041 — Começa na confluência da via Anchieta com segmento 1-2, segue pelo segmento 1-2, rua H, rua 1, rua B, Viela Um, rua A, rua E, viela Dois, rua Epicaba, rua dos Comerciantes, rua Arapuru, limite do município de São Paulo com município de São Caetano do Sul, via Anchieta até o ponto inicial.

Z6-042 — Começa na confluência da via Anchieta com rua Goes Raposo, segue pela via Anchieta, limite com o município de São Bernardo, segmento 3-4, avenida São Paulo, rua Bocatara, rua Carlos Liviero, rua da Imprensa, rua Particular Um, segmento 1-2, rua Santo Antonio, rua São Domingos, rua Santa Lucia, rua Santana, rua São Vicente, rua São João Batista, rua 8, rua 2, rua Goes Raposo até o ponto inicial.

Z6-043 — Começa na confluência da rua Amador Bueno com rua Álvares Lobo, segue pelas rua Álvares Lobo, rua José Abrantes, rua Angelo de Lucia, avenida João Dias, rua Vigário Taqués Biten-court, rua Tupi, rua Santa Maria, rua João Ramalho, rua Barão do Rio Branco, rua Paschoal Moreira, rua Placido Vieira, rua Campos Sales, segmento 5-6, rua Amador Bueno, rua Barão do Rio Branco, rua da Matriz, rua B, rua Capitão Fidelis, rua Basílio Luz, segmento 3-4, rua São Geronimo, rua 1, rua Benedito Fernandes, avenida Nações Unidas, avenida Marginal Esquerda, rua Um, segmento 1-2, rua Antonio Gonçalves, rua Amador Bueno até o ponto inicial.

Z6-044 — Começa na confluência da rua Pereira Barreto com rua Barão de Duprat, segue pela rua Barão de Duprat, rua General Carneiro, rua Herculano de Freitas, rua Carlos Gomes, rua Engenheiro Josias Wately, rua Jacamiu, rua Bartolomeu de Gusmão, rua A, rua C, rua Santo Aristides, rua Piragibu, avenida Washington Luís, rua Piranchin, rua João Sefredo, rua Iguatinga, rua Pereira Barreto até o ponto inicial.

Z6-045 — Começa na confluência da rua José Raffaelli com avenida Guarapiranga, segue pela avenida Guarapiranga, rua 1 — segmento 3-4, segmento 4-5, segmento 5-6, segmento 6-7, rua 1, rua 11, segmento 8-9, linha de transmissão da Light, avenida João Dias, avenida São Luiz, Canal do Rio Pinheiros, canal do Rio Grande, segmento 1-2, rua A, rua Alexandre de Gusmão, rua sete de Julho, rua Antonio Forster, rua Peri Peri, rua Domingos Jorge, rua Augusto F. de Moraes, rua Amaro Leite, rua Tapuias, rua Vicente de Carvalho, rua José Raffaelli, até o ponto inicial.

Z6-046 — Começa na confluência da rua Manoel Preto com rua Euclides da Cunha, segue pela rua Euclides da Cunha, rua Esperança, rua A, avenida dos Lagos, segmento 1-2 (viaduto sobre o canal do Rio Grande), avenida Alberto Kuhlmann, avenida Interlagos, estrada de Ferro Sorocabana, praça 2, (Estação Jurubatuba), rua Jaguaribara, rua Manoel Preto, até o ponto inicial.

Z6-047 — Começa na confluência da avenida Interlagos, com, avenida Alberto Kuhlmann, segue pela avenida Alberto Kuhlmann, avenida Vitor Manzini, avenida Engenheiro Euzébio Stevaux, praça Central, avenida B, rua Trinta e Sete, rua 1, rua 4, avenida Sobralia, rua Vinte e Quatro, rua Vinte e Cinco, rua Vinte e Três, rua Vinte e Um, rua Vinte e Um A, avenida Engenheiro Euzébio Stevaux, avenida Interlagos, até o ponto inicial.

Z6-048 — Começa na confluência da estrada de Ferro Central do Brasil com avenida Aricanduva, segue pela avenida Aricanduva, avenida Marginal esquerda do Rio Tietê, rua Souza Melo, estrada de Ferro Central do Brasil até o ponto inicial.

## TRECHOS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS ENQUADRADOS

### NA ZONA DE USO Z6

AVENIDA INTERLAGOS — entre avenida Eng. Euzébio Stevaux e Av. N. S. do Sabará.

### PERÍMETROS DA ZONA Z8

Z8-001 — Começa na confluência da divisa do município de Guarulhos com segmento 1-2, segue pela divisa do município de Guarulhos, segmento 3-4, Estrada de Ferro Central do Brasil (variante), segmento 5-6, rua existente ou 101, avenida 1, rua 10, rua 1, estrada de Ferro Central do Brasil (variante), rua Artacho, segmento 1-2, até o ponto inicial.

Z8-002 — Começa na confluência da Estrada do Anastácio, com a avenida Mutinga, segue pela avenida Mutinga, rua Bamburu, rua Luiz José M. Montesante, rua C, avenida Raimundo Pereira de Magalhães, avenida Otaviano Alves de Lima, segmento 1-2, segmento 2-3, segmento 3-4, segmento 4-5, segmento 5-6, avenida Otaviano Alves de Lima, via Anhanguera, segmento 7-8, segmento 8-9, segmento 9-10, segmento 10-11, Estrada do Anastácio até o ponto inicial.

Z8-003 — Começa na confluência da avenida General Ataliba Leonel com a rua Carajás, segue pela rua Carajás, segmento 1-2, segmento 2-3, segmento 3-4, linha de transmissão da Light, avenida Cruzeiro do Sul, avenida General Ataliba Leonel até o ponto inicial.

Z8-004 — Começa na confluência do segmento 1-2, com a avenida Marginal, segue pela avenida Marginal, rua Tenente Rocha, avenida Marginal, avenida Santos Dumont, praça dos Bandeirantes, avenida Marginal Direita, segmento 1-2, até o ponto inicial.

Z8-005 — Começa na confluência da avenida Otaviano Alves de Lima com a rua da Balsa, segue pela rua da Balsa, avenida Nossa Senhora do Ó, rua Engenheiro José Pastore, rua 4, avenida Nossa Senhora do Ó, rua 2, avenida Casa Verde, segmento 2-3, avenida Professora Ida Kolb, praça Delegado Amoroso Neto, avenida Ordem e Progresso, avenida Otaviano Alves de Lima, até o ponto inicial.

Z8-006 — Começa na confluência da avenida marginal direita (Tietê) com avenida Otaviano Alves de Lima, segue pela avenida Otaviano Alves de Lima, praça Airton de Abreu, avenida Santos Dumont, praça dos Bandeirantes, avenida Marginal Direita (Tietê) até o ponto inicial.

Z8-007 — Começa na confluência da avenida Presidente Castelo Branco com avenida Cruzeiro do Sul, segue pela avenida Cruzeiro do Sul, avenida do Estado, estrada de Ferro Santos-Jundiá, rua General Couto Magalhães, rua Prates, segmento 1-2, avenida Presidente Castelo Branco até o ponto inicial.

Z8-008 — Começa na confluência da avenida 5 com avenida Aricanduva, segue pela avenida Aricanduva, segmento 1-2, rua 15, segmento 3-4, segmento 4-5, rua 2, segmento 6-7, linha de transmissão da Light, segmento 8-9, rua 75, rua 14, rua 23, segmento 10-11, rua 20, viela 14, avenida 6, avenida 5, até o ponto inicial.

Z8-009 — Começa na confluência da rua Leonilda Magrini com rua da Fonte, segue pela rua da Fonte, rua 8, rua Silvia, rua A, rua B, segmento 1-2, limite da zona urbana, córrego Itaquera Mirim, rua Leonilda Magrini até o ponto inicial.

Z8-010 — Começa na confluência da ligação Leste-Oeste com a avenida da Liberdade, segue pela avenida da Liberdade, rua Vergueiro, viela 1, viela 2, rua Maestro Cardim, rua Santa Ernestina, rua Cincinato Braga, rua São Carlos do Pinhal, rua Professor Picarolo, rua Doutor Plínio Barreto, praça 14 Bis, avenida 9 de Julho, ligação Leste-Oeste até o ponto inicial.

Z8-011 — Começa na confluência da avenida Engenheiro Billings com linha de transmissão da Light, segue pela linha de transmissão da Light, rua Moncorvo Filho, rua André Furtado, córrego Pirajussara Mirim, rua Barroso Neto, rua Corinto, rua B. de Souza, adutora de Cotia, avenida Corifeu de Azevedo Marques, avenida Jaguaré, avenida Nossa Senhora da Paz, avenida Engenheiro Billings até o ponto inicial.

Z8-012 — Começa na confluência do espaço livre número 1 com Estrada de Ferro Central do Brasil, segue pela Estrada de Ferro Central do Brasil, segmento 1-2, rua Tomazo Ferrara, segmento 3-4, Rio Verde, afluente do Rio Verde, avenida Itaquera, segmento 5-6, córrego Fresa, viela A, rua 1, rua 5, segmento 7-8, avenida 1, segmento 9-10, segmento 10-11, rua A, rua Janete Vieira, segmento 12-13, avenida Doutor Abelardo Vergueiro, rua Padre Sena Freitas, espaço livre, número 1 até o ponto inicial.

Z8-013 — Começa na confluência da rua Ibiapinópolis com avenida Eusébio Matoso, segue pela rua Ibiapinópolis, avenida Rebouças, avenida das Nações Unidas, rua Ofélia, rua São Columbano, avenida Eusebio Matoso até o ponto inicial.

Z8-014 — Começa na confluência da rua Manoel da Nóbrega com avenida Marechal Stênio Albuquerque Lima, segue pela avenida Marechal Stênio Albuquerque Lima, rua Curitiba, avenida Alvares Cabral, segmento 1-2, rua Doutor Amancio de Carvalho, avenida Conselheiro Rodrigues Alves, segmento 3-4, segmento 4-5, segmento 5-6, segmento 6-7, avenida IV Centenário, rua Vasco Crevalin, rua Diogo Jacome, avenida República do Líbano, rua Manoel da Nóbrega até o ponto inicial.

Z8-015 — Começa na confluência das linhas de transmissão da Light com adutora do rio Claro, segue pela adutora do rio Claro, segmento 1-2, rua 7, rua 19, rua 21, passagem 6, estrada do Tanque, rua 3, rua F-14, rua D-1, avenida ao longo do canal do ribeirão das Pedras, passagem particular A, linhas de transmissão da Light, até o ponto inicial.

Z8-016 — Começa na confluência do rio Aricanduva com a estrada do Pêssego, segue pela estrada do Pêssego, estrada do Iguatemi, estrada da Terceira Divisa, segmento 1-2, linha de transmissão da Light, divisa da zona rural, correjo Caguaçu, rio Aricanduva até o ponto inicial.

Z8-017 — Começa na confluência da avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira com a avenida Jurandir, segue pela avenida Jurandir futura avenida Jurandir, avenida Jurandir, avenida Washington Luís, rua Tamoios, rua General Pantaleão Teles, rua Padre Gualandi, segmento 1-2, segmento 2-3, rua Haroldo Paranhos, rua Monseñor Antonio Pepe, segmento 4-5, segmento 5-6, rua Almirante Souza Braga, viela 1, rua Jorge Faleiros, avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, até o ponto inicial.

Z8-018 — Começa na confluência da avenida Fuzaro com avenida Cursino, segue pela avenida Cursino, divisa do município de São Paulo, avenida Armando de Arruda Pereira, estrada do Governo, avenida Fuzaro, rua General Enrico Caviglia, rua Jandira de Moraes, segmento A-B, avenida Cursino até o ponto inicial.

Z8-019 — Começa na confluência da margem Leste da represa Guarapiranga com a rua 3, segue pela rua 3, rua Guanabara, estrada Guarapiranga, estrada M'Boi Mirim, avenida Guarapiranga, rua Vicente de Carvalho, segmento 1-2, margem leste da represa Guarapiranga até o ponto inicial.

Z8-020 — Começa na confluência da rua Maria Elisa com rua 1, segue pela rua 1, rua A, rua 4, rua B, rua 7, viela 1, rua 6, rua Caiapós, rua Tangarás, segmento A-B, rua 1, rua 3, rua 4, estrada M'Boi Mirim, rua Ano, rua Maria Elisa até o ponto inicial.

Z3-021 — Começa na confluência do segmento CD com a rua 1, segue pela rua 1, viela 3, rua 4, viela 2, rua 6, rua 5, rua 3, segmento A-B, segmento B-C, segmento C-D até o ponto inicial.

Z8-022 — Começa na confluência da estrada dos Cedros com a estrada das Pitangueiras, segue pela estrada das Pitangueiras, viela 26, estrada das Palmeiras, estrada dos Cedros, viela 24, estrada Imbiunas, viela 22, estrada dos Faveiros, rua das Araras, rua Uruguai, rua Argentina, rua Y, rua E, segmento A-B, segmento B-C, segmento C-D, estrada das Três Marias, estrada M'Boi Mirim, segmento E-F, rua 2, rua 3, segmento G-H, estrada do Embuguaçu, rua Beta, segmento I-J, estrada do Jaraho, limite da zona urbana, limite do município de São Paulo, estrada dos Cedros até o ponto inicial.

Z8-023 — Começa na confluência da margem leste da represa Guarapiranga com estrada da Baronesa, segue pela estrada da Baronesa, rua 1, rua 13, segmento A-B, segmento B-C, estrada da Baronesa, rua R, rua Q, rua P, viela Y, rua O, rua M, segmento D-E, rua 4, rua 6, rua 3, segmento F-G, segmento G-H, estrada M'Boi Mirim, rua A, viela 1, rua 5, rua 4, rua Piraporinha, rua dos Adventistas, rua 15, rua 2, rua 11, avenida Projetada, estrada da Riviera, estrada Guarapiranga, rua Guanabara, rua 3, margem leste da represa Guarapiranga até o ponto inicial.

Z8-024 — Começa na confluência da estrada de Parelheiros com a avenida Interlagos, segue pela Avenida Interlagos, rua Projetada, avenida A, rua da Estação, avenida Jangadeiro, estrada de Parelheiros até o ponto inicial.

Z8-025 — Começa na confluência da estrada da Baronesa com alameda Carlos Machais, segue pela alameda Carlos Machais, estrada Embuguaçu, córrego 1, rua Corimbatás, segmento A-B (rio Embu Mirim), estrada Embuguaçu, estrada da Baronesa até o ponto inicial.

Z8-026 — Começa na confluência da estrada do Jataizeiro com o segmento K-L, segue pela estrada do Jataizeiro, estrada da Cumbica, margem do braço da represa Guarapiranga, segmento A-B, rua 7, rua 4, segmento C-D, segmento D-E, segmento E-F, segmento F-G, segmento G-H, segmento H-I, segmento I-J, segmento J-K segmento K-L, estrada do Jataizeiro até o ponto inicial.

Z8-027 — Começa na confluência da margem oeste da represa Guarapiranga com segmento Y-Z, segue pelo segmento Y-Z, avenida Doutor Caetano Patraglia Sobrinho, segue pela avenida Doutor Caetano Patraglia Sobrinho, rua Edson Regis, rua Antonio da Cruz Machado, rua Benedito Leite, avenida dos Lagos ou avenida Atlântica, avenida Jabaquara, avenida Nicolau Alavon, rua 1, avenida Interlagos, praça Batista Botelho, avenida Professor Papini, avenida Jabaquara, avenida do Castelo, rua 6, rua 1, rua 3, rua 9, rua 2, rua 8, rua 1, segmento 1-2, passagem A, estrada de Parelheiros, rua 4, rua U, rua 5, avenida D, rua 12, segmento A-B, rua D, das Perpétuas, rua 19, avenida Lourenço Cabreira, avenida Colonial, estrada Velha do Bororé, segmento C-D, rua 1, passagem Particular 6, rua das Perpétuas, estrada de Parelheiros, rua E, estrada do Clube de Campo, rua L, rua O, rua 16, rua A, rua 2, rua 13, rua 18, rua J, estrada de Parelheiros, rua 3, segmento E-F, rua 7, segmento G-H, estrada Velha do Bororé, estrada de ferro Sorocabana, estrada do Bororé, avenida 4, rua 1, rua 7, rua 1, rua 6, avenida Marginal, segmento I-J, rua 8, rua W, rua K, rua M, rua E, rua D, rua Q, rua 5, rua 3, estrada do Clube de Campo, rua Dalina, avenida Rio Bonito, avenida Marginal, rua da Família, passagem República, segmento K-L, rua 2, rua 1, estrada do Clube de Campo, avenida da Praia, rua da Cumbica, avenida da Represa, estrada do clube de Campo, rua Z, segmento M-N, rua Q, rua A-1, rua O, rua X, rua E, rua Y, rua D-1, rua C, rua D, rua 4, rua 3, viela 3, rua 8, rua 5, viela 5, rua 1, segmento O-P, estrada do Clube de Campo, avenida Paraventi, estrada do Paraventi, segmento 3-4, estrada Velha de Parelheiros, segmento Q-R, segmento R-S, estrada de Ferro Sorocabana, correço 3, estrada de Parelheiros, segmento T-U, segmento U-V, rua 5, segmento W-X, estrada de Parelheiros, correço 4, margem Oeste da Represa Guarapiranga, até o ponto inicial.

Z8-028 — Começa na confluência da margem leste da represa do rio Grande com viela 3, segue pela viela 3, praça 10, rua 15, rua 12, rua 13, praça 8, estrada do Bororé, rua 1, rua 18, estrada velha de Bororé, avenida do Jardim, estrada do Copoeirão, estrada das Perpétuas, rua das Perpétuas, avenida Lourenço Cabreira, rua Frutuoso Barbosa, avenida Matias Beck, rua Pedro de Albuquerque, Estrada de Ferro Sorocabana, segmento 1-2, rua Tabaré, rua Mussom, rua Ara- pes, avenida Nossa Senhora do Sabará, rua Antonio do Campo, rua 15, avenida 27, rua 8, rua 9, rua 5, rua 26, rua São Paulo, avenida doutor Firmino Pinto, avenida Washington Luís ou estrada do Zavu- vus, estrada do Guacuri, limite do Município de São Paulo, margem Oeste da represa do rio Grande até o ponto inicial.

Z8-029 — Começa na confluência da rua Albuquerque Lins com rua Petrópolis, segue pela rua Petrópolis, segmento 1-2, segmento 2-3, segmento 3-4, segmento 4-5, segmento 5-6, rua Taubaté, rua Campi- nas, rua Guaratingueta, segmento 7-8, segmento 8-9, rua F-9, rua F-8, rua F-6, segmento 10-11, segmento 11-12, rua Rui Barbosa, rua Piracicaba, rua Albuquerque Lins, rua Campinas, rua doutor Fran- cisco Thomaz de Carvalho, rua Amparo, rua Albuquerque Lins até o ponto inicial.

Z8-030 — Começa na confluência da rua doutor Zuquim com rua Conselheiro Saraiva, segue pela rua doutor Zuquim, rua Dorzan, rua Salete, rua Alfredo Pujol, rua Amaral Gama, rua Conselheiro Saraiva, até o ponto inicial.

Z8-031 — Começa na confluência da rua Castro Alves com a rua Vergueiro, segue pela rua Castro Alves, rua Appeninos, rua doutor Nicolau de Souza Queiroz, rua Alceu Wamosy, rua Barão de Anhumas, rua dr. José de Aranha, largo dona Ana Rosa, rua Do- mingos de Moraes, rua Azevedo Marques, rua Cubatão, rua Correia Dias, rua Vergueiro até o ponto inicial.

Z8-032 — Começa na confluência da rua Gregório Serrão com a rua Joaquim Távora, segue pela rua Gregório Serrão, rua Concei- ção Veloso, rua Bartolomeu de Gusmão, avenida Lins de Vasconcelos, rua Vergueiro, rua Francisco Cruz, rua Domingos de Moraes, rua Joa- quim Távora até o ponto inicial.

Z8-033 — Começa na confluência da rua Massaranduba com linha de transmissão da Light, segue pela rua Massaranduba, avenida Fa- gundes Filho, avenida A, rua dos Democráticos, rua José Líbero, alameda dos Tupinás, Ribeirão Paraguai, linha de transmissão da Light, avenida Jabaquara, linha de transmissão da Light, até o ponto inicial.

Z8-034 — Começa na confluência da rua Eta com a travessa Diederichsen, segue pela rua Eta, rua Itatiaia, rua Domingos de Santa Maria, rua Delta, avenida do Café, rua Um, viela Um, rua das Gua- juviras, avenida doutor Luiz da Rocha Miranda, avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, rua Carlos Vilalva, rua Caviana, avenida Diederichsen, travessa Diederichsen até o ponto inicial.

Z8-035 — Começa na confluência da rua Botelho com a praça Barão de Japurá, segue pela praça Barão de Japurá, rua Guamiuna avenida Leonardo da Vinci, Rua Lussanvira, praça Santa Adelaide, rua dos Jornalistas, rua Nelson Fernandes, rua Anita Costa, rua Bor- gia, avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, avenida Gene- ral Daltro Filho, Alameda Afrânio de Melo Franco, rua das Serin- gueiras, rua Guacuris, rua das Grumixamas, rua dos Buritis, avenida Jequitibás, rua das Casuarinas, rua dos Cedros, rua das Perobas, rua Pinheirinho, avenida General Valdomiro de Lima, avenida Enge- nheiro Jorge Corbesier, rua Botelho, até o ponto inicial.

Z8-036 — Começa na confluência da rua Antonio Ayrosa com a rua Presgrave do Amaral, segue pela rua Presgrave do Amaral, seg- mento 1-2, segmento 2-3, rua Carlos Alberto Vanzolini, segmento 4-5, rua A, rua Coronel Virgílio dos Santos, rua Paúva, rua Custódio Ser- rão, rua Santa Francisca, rua 10, rua 2, rua B, segmento 6-7, praça Capitão Mor Botafogo, rua Capitão Mor Aguiar, segmento 8-9, rua Pedro Anes, avenida dos Remédios, rua Antônio Ayrosa até o ponto inicial.

Z8-037 — Começa na confluência da avenida Afonso de Taunay com segmento 1-2, segue pela avenida Afonso de Taunay, segmento 3-4, avenida doutor Abrahão Ribeiro, avenida do Emissário, rua São Francisco, rua C, segmento 1-2, até o ponto inicial.

Z8-038 — Começa na confluência da rodovia Presidente Dutra com rio Cabuçu, segue pelo rio Cabuçu, rio Tietê, avenida Marginal Direita, segmento 5-6, rua III, alameda 1, rua XIII, segmento 3-4, rua Soldado Cristovam Moraes Garcia, rua 42, rua Soldado José Leite da Silva, rua 94, segmento 1-2, rua Soldado Hamilton da Silva Costa, rodovia Presidente Dutra, até o ponto inicial.

Z8-039 — Começa na confluência da rua 1 com a rua 18, segue pela rua 18, rua A, rua B, avenida Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira, avenida Marginal Direita, rua Parelheiro, rua Armando Ro- drigues, rua 1, até o ponto inicial.

Z8-040 — Começa na confluência da avenida Nações Unidas com avenida Queirós Filho, segue pela avenida Queirós Filho, praça Ape-catu, avenida professor Fonseca Rodrigues, linha de transmissão da Light, avenida Arruda Botelho, rua 23, segmento 1-2, rua General Furtado Nascimento, avenida Nações Unidas, até o ponto inicial.

Z8-041 — Começa na confluência da rua Caraguatá, com a rua padre João Gualberto, segue pela rua padre João Gualberto, segmento 1-2, segmento 2-3, segmento 3-4, rua padre João Gualberto, rua Coqueiros, segmento 5-6, segmento 6-7, segmento 7-8, segmento 8-9, segmento 9-10, segmento 10-11, rua Caraguatá, até o ponto inicial.

Z8-042 — Começa na confluência da avenida Sanatório com a rodovia Fernão Dias, segue pela rodovia Fernão Dias, rua 1, segmento 1-2, rua das Olarias, rua Bom Jesus da Cachoeira, rua B, rua A, rua Mimosa, rua C, rua das Olarias, avenida Sanatório, até o ponto inicial.

Z8-043 — Começa na confluência da rua Apucarana com a rua Tijuco Preto, segue pela rua Apucarana, segmento 1-2, praça Francisco Sampaio Moreira, segmento 3-4, rua Monte Serrat, rua Tijuco Preto, até o ponto inicial.

Z8-044 — Começa na confluência da avenida Orêncio Vidigal, com a rua Santa Fausta, segue pela avenida Orêncio Vidigal, rua P, Estrada de Ferro Central do Brasil, rua Santa Fausta, até o ponto inicial.

Z8-045 — Começa na confluência da avenida Guilherme Giorgi com a rua Amoeça, segue pela avenida Guilherme Giorgi, rua Atlântida, rua Evangelina, rua Aratanha, rua Acaju, rua Bartolomeu Dias, rua Zodíaco, rua Urumis, rua Antúrios, rua Amoeça, até o ponto inicial.

Z8-046 — Começa na confluência da avenida dos Geógrafos, com a rua Cangaíba, segue pela avenida dos Geógrafos, rua Y, rua 1, rua 17, rua A, rua 21, rua B, rua C, rua Cangaíba, até o ponto inicial.

Z8-047 — Começa na confluência da rua Mateus de Siqueira, com a rua B-23, segue pela rua Mateus de Siqueira, avenida engenheiro Soares de Camargo, segmento 1-2, rua Delfina da Cunha, segmento 3-4, rua A, rua G-6, rua E-10, rua Pedro Morcila, rua E-1, rua E-16, rua F-1, rua B-23, até o ponto inicial.

Z8-048 — Começa na confluência da avenida marginal direita do Tamanduateí com viela 1, segue pela avenida marginal direita do Tamanduateí, rua Jacaraípe, segmento 1-2, viela 1, até o ponto inicial.

Z8-049 — Começa na confluência da rua Juiz de Fora com a rua 6, segue pela rua 6, segmento 1-2, estrada do Oratório, rua 3, rua 6, segmento 3-4, segmento 4-5, segmento 5-6, estrada de Vila Ema, rua Juiz de Fora, até o ponto inicial.

Z8-050 — Começa na confluência da rua Vergueiro com o córrego Moinho Velho, avenida P, rua Eugênio Falk, avenida Inhaíba, rua Vergueiro, até o ponto inicial.

Z8-051 — Começa na confluência da rua 4, com a rua Prudente de Moraes, segue pela rua 4, avenida Padre Arlindo Vieira, rua 2, córrego segmento 1-2, rua Prudente de Moraes até o ponto inicial.

Z8-052 — Começa na confluência da avenida das Nações Unidas com segmento 1-2, segue pelo segmento 1-2, avenida engenheiro Luiz Carlos Berrini, segmento 3-4, avenida das Nações Unidas, até o ponto inicial.

TRECHOS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS SUJEITOS  
AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 19 PARÁGRAFO 9.º,  
ENQUADRADOS NA ZONA DE USO Z-2

AVENIDA PACAEMBU — Entre avenida general Olímpio da Silveira e rua desembargador Paulo Passalacqua.

AVENIDA ARNOLFO AZEVEDO — Entre rua desembargador Paulo Passalacqua e praça Wandell Wilkie.

RUA ALMIRANTE PEREIRA GUIMARÃES — Entre praça Wandell Wilkie e rua Cardoso de Almeida.

RUA CARDOSO DE ALMEIDA — Entre rua Almirante Pereira Guimarães e avenida Doutor Arnaldo.

AVENIDA PRESTES MAIA — Entre rua Mauá e rua Washington Luís.

AVENIDA REBOUÇAS — Entre Alameda Santos e avenida Brigadeiro Faria Lima.

AVENIDA EUZÉBIO MATOSO — Entre avenida Brigadeiro Faria Lima até praça Jorge de Lima.

AVENIDA CIDADE JARDIM — Entre avenida Nove de Julho e avenida Nações Unidas.

AVENIDA NOVE DE JULHO — Entre avenida Cidade Jardim e rua João Cachoeira.

AVENIDA DOS BANDEIRANTES — Entre avenida Washington Luís e avenida Nações Unidas.

AVENIDA NOVE DE JULHO — Entre avenida São Gabriel e rua Estados Unidos.

AVENIDA GIOVANI GRONCHI — Entre estrada de Itapeperica e viela 6.

AVENIDA POMPÉIA — Entre rua Heitor Penteado e rua Estevan Barbosa.

AVENIDA PEDROSO DE MORAIS — Entre praça Roquete Pinto e rua Banibas.

RUA COROPÉS — Entre praça Roquete Pinto e rua Miguel Isasa.

RUA MIGUEL ISASA — Entre rua Coropes e rua Padre Carica Velho.

AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO — Entre rua Dona Germaine Burchard e rua Carlos Vicari.

RUA CARLOS VICARI — Entre avenida Francisco Matarazzo e rua Venâncio Aires.

RUA GUAICURUS — Entre rua Venâncio Aires e praça Melvin Jones.

RUA DOUTOR CINCINATO POMPONET — Entre praça Melvin Jones e rua John Harrison.

AVENIDA SANTA MARINA — Entre Estrada de Ferro Santos-Jundiaí e avenida do Emissário.

AVENIDA COMENDADOR MARTINELLI — Entre rua Nossa Senhora do Ó e avenida Otávio Alves de Lima.

AVENIDA COMENDADOR MARTINELLI — Entre avenida embaixador Macedo Soares e avenida do Emissário.

AVENIDA DIRETRIZ — Entre avenida Otaviano Alves de Lima e avenida Sete Barras.

AVENIDA PLANALTO PAULISTA — Entre avenida Washington Luís e avenida Professor Souza Barros.

AVENIDA SOBRE O CÓRREGO PARAGUAI — Entre alameda dos Guaiós e rua Luiz Góes.

AVENIDA ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA — Entre rua Professor Souza Barros e avenida Pedro Bueno.

AVENIDA PEDRO BUENO — Entre rua Professor Souza Barros e rua Haroldo Paranhos.

AVENIDA SOBRE O CÓRREGO DA ÁGUA VERMELHA — Entre rua Professor Souza Barros e rua Barra do Parateca.

AVENIDA WASHINGTON LUIZ — Entre rua Tamoios e rua João Alfredo.

AVENIDA INTERLAGOS — Entre Avenida Washington Luiz e avenida Nossa Senhora do Sabará.

PRAÇA FRANCISCO DE SOUZA — Entre avenida Engenheiro Euzébio Stevaux e avenida Washigton Luiz.

AVENIDA SOBRE O CÓRREGO DO CORDEIRO — Entre avenida Washington Luiz e rua Radium.

AVENIDA SOBRE O CÓRREGO DO CORDEIRO — Entre rua Rubi e avenida Conselheiro Rodrigues Alves.

RUA CUPECÊ — Entre avenida Washington Luiz e rua das Flexas.

RUA DAS FLEXAS — Entre rua Cupecê e rua José das Neves.

RUA VERBO DIVINO — Entre avenida das Nações Unidas e rua Duarte Leite.

RUA DONA EPONINA AFONSECA — Entre rua Duarte Leite e rua Pires de Oliveira.

AVENIDA DO ESTADO — Entre avenida Mercurio e rua da Cantareira.

RUA DAS JUNTAS PROVISÓRIAS — Entre avenida do Estado e rua do Grito.

AVENIDA ALCANTARA MACHADO — Entre rua Carneiro Leão e Rua Caetano Pinto.

AVENIDA ALCANTARA MACHADO — Entre viaduto Alcantara Machado e rua Silva Jardim.

AVENIDA CONDE FRONTIN — Entre rua Uriel Gaspar e viaduto Vila Matilde.

AVENIDA TEREZA CRISTINA — Entre rua Thabor e rua Hipólito Soares.

AVENIDA DOUTOR RICARDO JAFET — Entre avenida Dom Pedro I e rua do Piquete.

AVENIDA SOBRE O CÓRREGO DO TATUAPÉ — Entre avenida Conde Frontin e rua Agua Rasa.

AVENIDA SOBRE O CÓRREGO DO TATUAPÉ — Entre avenida Marginal do Tietê e Conselheiro Cotegipe.

AVENIDA ARICANDUVA — Entre Rua Tiquiá e rua Cyrino.

AVENIDA ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO — Entre praça Nossa Senhora da Anunciação e avenida Cabrália Paulista.

AVENIDA ARICANDUVA — Entre avenida Conde Frontin e avenida Minuanos.

AVENIDA SOBRE O CÓRREGO DA RAPADURA — Entre avenida dos Minuanos e rua Eliana Zanetti.

AVENIDA DOS MINUANOS — Entre rua Júlio Colaço e rua Astarte.

AVENIDA CAETANO ÁLVARES — Entre avenida Otaviano Alves de Lima e rua Padre João Gualberto.

AVENIDA CAETANO ÁLVARES — Entre rua Doutor Paulo Gatti e rua Voluntários da Pátria.

AVENIDA CONTORNO (BRÁS LEME) — Entre avenida Santos Dumont e rua do Aclamado.

RUA DARZAN — Entre rua Doutor Zuquim e rua Voluntários da Pátria.

RUA MAJOR SAMPAIO — Entre rua Doutor Zuquim e rua Jovita.

AVENIDA SANTOS DUMONT — Entre praça dos Bandeirantes e avenida Contorno (Brás Leme).

AVENIDA SANTOS DUMONT — Entre praça dos Bandeirantes e praça Airton de Abreu.

AVENIDA DOUTOR ABRÃO RIBEIRO — Entre avenida do Emissário e rua dos Americanos.

AVENIDA GENERAL ATALIBA LEONEL — Entre rua Ezequiel Freire e rua Maria Cândida.

RUA MARIA CANDIDA — Entre avenida General Ataliba Leonel e rua Cássio de Almeida.

RUA ARARITAGUABA — Entre rua José Wash Rodrigues e rua Amambá.

ESTRADA DA CONCEIÇÃO — Entre avenida Professor Castro Júnior e rua São Pompeu.



RUA "A" — Entre rua "C" e rua Amaro de Moraes.

RUA "E" — Entre avenida Marginal Esquerda e rua "C".

AVENIDA 1 — Entre avenida Marginal Direita e avenida "A".

AVENIDA "A" — Entre avenida 1 e rua Cabuçu.

ALAMEDA SEGUNDO SARGENTO ANANIAS H. DE OLIVEIRA — Entre avenida Tenente Amaro Felicissimo da Silveira e praça Novo Mundo.

ALAMEDA SEGUNDO SARGENTO NÉVIO BARACHO DOS SANTOS — Entre praça Novo Mundo e rua Soldado Cristovam Moraes Garcia.

ALAMEDA "1" — Entre rua Soldado Cristovam Moraes Garcia e rua III.

AVENIDA ARICANDUVA — Entre avenida Marginal do Tietê e estrada Velha da Penha.

AVENIDA "A" — Entre rua Ciro Soares de Almeida e rua 13.

RUA TORDESILHAS — Entre rua João Tibiriçá e rua Diogo Ortiz.

RUA DIOGO ORTIZ — Entre rua Tordesilhas e rua Pereira de Magalhães.

RUA JOÃO TIBIRIÇA — Entre Estrada de Ferro Santos-Jundiá e rua Tordesilhas.

AVENIDA DO CONGO — Entre rua "A" e rua "3".

RUA 28 — Entre rua 26 e rua José Benedito Mari.

RUA JOHN HARRISON — Entre rua Dom João V e rua Domingos Rodrigues.

AVENIDA DO ESTADO — Entre rua Luiz Gama e rua dos Alpes.

AVENIDA DO ESTADO — Entre rua Serra de Paracaima e rua Hipólito Soares.

AVENIDA DO ESTADO — Entre rua do Manifesto e limite do município de São Paulo.

AVENIDA MINUANOS — Entre rua Astarte e rua Doutor Mariano Cursino de Moura.

RUA ZODÍACO — Entre rua Xiririca e rua Antúrios.

AVENIDA RUI BARBOSA — Entre estrada de São Miguel e rua Jueiri.

ESTRADA DE MOGI DAS CRUZES — Entre avenida Rui Barbosa e rua Caramuru.

AVENIDA DOUTOR ASSIS RIBEIRO — Entre avenida Doutor Custódio de Lima e avenida Gabriela Mistral.

ESTRADA NOVA — Entre avenida Doutor Assis Ribeiro e rua Nova Friburgo.

ESTRADA VELHA DE MOGI DAS CRUZES — Entre rua dos Escoteiros e estrada São Miguel-Itaquera.

AVENIDA SOBRE O CÓRREGO DA MOÓCA — Entre estrada do Oratório e rua Taberoé.

VIA ANCHIETA — Entre estrada do Vergueiro e limite do município de São Paulo.

AVENIDA SÃO CARLOS — Entre rua Friburgo e travessa Lausane.

AVENIDA 23 DE MAIO — Entre avenida Bernardino de Campos e rua Curitiba.

AVENIDA PROFESSOR ASCENDINO REIS — Entre rua das Mangueiras e avenida Indianópolis.

AVENIDA MOREIRA GUIMARÃES — Entre avenida Jurandir e avenida Indianópolis.

AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES — Entre avenida Jaguaré e rua São Germano.

AVENIDA PROFESSOR FONSECA RODRIGUES — Entre praça Apecatu e rua Miralta.

AVENIDA CRUZEIRO DO SUL — Entre avenida Presidente Castelo Branco e rua Doutor Pedro Vicente.

AVENIDA CRUZEIRO DO SUL — Entre avenida Morvan Dias e rua da Coroa.

RUA ROQUE PETRONI — Entre rua João de Lacerda Sodré e rua Sete de Setembro.

RUA MARECHAL DEODORO — Entre rua São Matheus e rua Mariano da Costa.

RUA MARIANO DA COSTA — Entre rua Marechal Deodoro e rua Junqueira.

RUA JUNQUEIRA — Entre rua Visconde de Porto Seguro e rua 10 de Novembro.